

**MEMORIAL DESCRITIVO
(ZONAS DO PLANO DIRETOR
PARTICIPATIVO)**

**Fortaleza
2009**

Zoneamento Urbano

ZO 1 – Zona da Orla – Trecho 1

Compreende parte dos bairros Barra do Ceará, Cristo Redentor e Pirambu.

Inicia-se no cruzamento da Av. Presidente Castelo Branco (Leste-Oeste) com a Av. Rad. José Lima Verde. Segue pela Av. Rad. José Lima Verde no sentido nordeste e norte até encontrar os limites da Zona de Proteção Ambiental do Rio Ceará, seguindo seu contorno no sentido nordeste até alcançar os limites da Zona de Preservação Ambiental da Faixa de Praia, seguindo seu contorno no sentido sudeste até encontrar a Rua Eduardo Studart. Segue por esta via no sentido sudoeste até a Av. Presidente Castelo Branco (Leste-Oeste). Segue por esta avenida no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

ZO 2 – Zona da Orla – Trecho 2

Compreende parte dos bairros Jacarecanga e Moura Brasil.

Inicia-se no cruzamento da Av. Presidente Castelo Branco (Leste-Oeste) com a Rua Eduardo Studart. Segue pela Rua Eduardo Studart no sentido nordeste até encontrar a linha demarcatória da Zona de Preservação Ambiental da Faixa de Praia, seguindo seu contorno no sentido sudeste até as proximidades com Av. Presidente Castelo Branco (Leste-Oeste). Segue por esta avenida no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

ZO 2 – Zona da Orla – Trecho 2

Compreende parte do bairro Moura Brasil.

Inicia-se no ponto em que o limite nordeste da Zona de Preservação Ambiental da Faixa de Praia se encontra com a linha do litoral. Segue o contorno da linha do litoral nos sentidos nordeste e sudeste até o prolongamento da Rua Barão do Rio Branco. Segue por esta rua no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Rua Adolfo Caminha. Segue por esta rua no sentido sudoeste até encontrar a Av. Presidente Castelo Branco (Leste-Oeste). Segue por esta avenida no sentido noroeste até encontrar o limite sudeste da Zona de Preservação Ambiental da Faixa de Praia, seguindo seu contorno no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZO 3 – Zona da Orla – Trecho 3

Compreende parte dos bairros Centro, Moura Brasil, Meireles e Praia de Iracema.

Inicia-se na confluência da Rua Adolfo Caminha com a Av. Presidente Castelo Branco (Leste-Oeste). Segue pela Rua Adolfo Caminha no sentido nordeste até seu cruzamento com o prolongamento da Rua Barão do Rio Branco. Segue por esta via no sentido nordeste até alcançar o limite oeste da Zona de Preservação Ambiental da Faixa de Praia, seguindo seu contorno nos sentidos nordeste e sudeste até encontrar a Rua Idelfonso Albano. Segue por esta rua no sentido sudoeste até encontrar a Av. Historiador Raimundo Girão. Segue por esta avenida no sentido noroeste até seu cruzamento com a Rua João Cordeiro. Segue por esta via no sentido sudoeste até encontrar a Av. Monsenhor Tabosa. Segue pela Av. Monsenhor Tabosa/Av. Presidente Castelo Branco (Leste-Oeste) no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

ZO 4 – Zona da Orla – Trecho 4

Compreende parte dos bairros Cais do Porto, Meireles e Mucuripe e Praia de Iracema.

Inicia-se no cruzamento da Rua João Cordeiro com a Av. Monsenhor Tabosa. Segue pela Rua João Cordeiro no sentido nordeste, até encontrar a Av. Historiador Raimundo Girão. Segue por esta avenida no sentido sudeste até o seu cruzamento com a Av. Rui Barbosa. Segue por esta avenida no sentido nordeste até alcançar os limites da Zona de Preservação Ambiental da Faixa de Praia, seguindo seu contorno nos sentidos sudeste e nordeste até alcançar o limite leste do prédio do Hotel Iate Plaza. Segue deste ponto no sentido sul até encontrar a Av. Vicente de Castro. Segue pela Av. Vicente de Castro/Avenida da Abolição no sentido sudoeste até encontrar a Av. Antônio Justa. Segue pela Av. Antônio Justa/Av. Monsenhor Tabosa no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

ZO 5 – Zona da Orla – Trecho 5

Compreende parte do bairro Cais do Porto.

Inicia-se no ponto de encontro da linha demarcatória da Zona de Preservação Ambiental da Faixa de Praia com o limite leste do prédio do Hotel Iate Plaza. Segue o contorno da Zona de Preservação Ambiental da Faixa de Praia no sentido nordeste até alcançar o ponto de coordenadas 558227 X e 9589001 Y. Deste ponto segue no sentido sudeste até encontrar a Av. Vicente de Castro. Segue por esta avenida no sentido sudoeste até alcançar o limite leste do prédio do Hotel Iate Plaza, seguindo seu contorno no sentido norte até chegar ao ponto inicial.

ZO 6 – Zona da Orla – Trecho 6

Compreende parte do bairro Cais do Porto.

Inicia-se no ponto de coordenadas 558227 X e 9589001 Y no limite da Zona de Preservação Ambiental da Faixa de Praia. Segue, deste ponto, contornando a linha de costa no sentido nordeste até alcançar os limites da Praia Mansa, fazendo o seu contorno no sentido noroeste até encontrar a segunda Rua Sem Denominação Oficial (Rua de Circulação Interna). Segue por esta rua no sentido leste até alcançar o limite oeste da Praia Mansa, seguindo seu contorno no sentido sudeste até encontrar a Av. Vicente de Castro. Segue por esta avenida no sentido sudeste até encontrar a linha demarcatória da Zona de Preservação Ambiental da Faixa de Praia, seguindo seu contorno no sentido sudeste até encontrar a Av. Leite Barbosa. Segue por esta avenida no sentido nordeste até alcançar os limites da Zona de Preservação Ambiental da Faixa de Praia, seguindo seu contorno no sentido sudeste até encontrar a Rua Ismael Pordeus. Segue por esta rua no sentido sudoeste até sua confluência com a Rua 20 de julho. Segue pela Rua 20 de julho no sentido noroeste até sua confluência com a Rua Prof. Henrique Dias. Segue por esta rua no sentido sudoeste até alcançar a Rua Luiz Alves Teixeira. Segue por esta via no sentido noroeste até alcançar o limite do bairro Cais do Porto com Vicente Pinzon, seguindo seu contorno no sentido noroeste até alcançar o ponto de coordenadas 557942 X e 9588667 Y na Av. Vicente de Castro. Segue por esta avenida no sentido nordeste até encontrar um ponto que é o cruzamento da Av. Vicente de Castro com o prolongamento da Rua 20 de Julho. Deste ponto segue no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

ZO 7 – Zona da Orla – Trecho 7

Compreende parte dos bairros Praia do Futuro 1, Praia do Futuro 2 e Vicente Pinzon.

Inicia-se no ponto de encontro da Zona de Preservação Ambiental da Faixa de Praia com a Rua Ismael Pordeus. Segue o contorno da Zona de Preservação Ambiental da Faixa de Praia nos

sentidos sudeste até encontrar a Av. Zezé Diogo. Segue por esta avenida no sentido sudeste até a Rua José Cláudio Gurgel Costa Lima. Segue por esta rua no sentido sudoeste até a Av. Antônio Diogo. Segue por esta avenida no sentido sudeste até alcançar os limites da Zona de Preservação Ambiental do Rio Cocó, seguindo seu contorno nos sentidos sudoeste e noroeste até encontrar o prolongamento da Rua Pintor Antônio Bandeira. Segue por este prolongamento no sentido noroeste até encontrar a Av. César Cals. Segue por esta avenida no sentido noroeste até seu cruzamento com a Rua Renato Braga. Segue por esta rua no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Rua Pintor Antônio Bandeira. Segue por esta via no sentido noroeste até seu cruzamento com a Rua Ismael Pordeus. Segue por esta rua no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZOC – Zona de Ocupação Consolidada

Compreende parte dos bairros Aldeota, Cocó, Dionísio Torres, Meireles, Mucuripe e Varjota.

Inicia-se na confluência da Av. Monsenhor Tabosa com a Rua João Cordeiro. Segue pela Av. Monsenhor Tabosa/ Av. Antônio Justa no sentido sudeste até a Avenida da Abolição. Segue pela Avenida da Abolição no sentido nordeste até seu cruzamento com a Via Férrea (Via Expressa Parangaba-Mucuripe). Segue pela Via Férrea (Via Expressa Parangaba-Mucuripe) no sentido sudoeste até a Av Santos Dumont. Segue por esta avenida no sentido sudeste até seu cruzamento com a Rua Professor Otávio Lobo. Segue pela Rua Professor Otávio Lobo no sentido sudoeste até a Av. Sebastião de Abreu. Segue por esta avenida no sentido sudoeste alcançar a Rua Engenheiro Samir Hiluy. Segue por esta rua no sentido noroeste até atingir os limites da Zona de Preservação Ambiental do Rio Cocó, seguindo seu contorno os sentidos noroeste e sudeste até encontrar a Av. Padre Antônio Tomás. Segue por esta avenida nos sentidos noroeste e sudoeste até sua confluência com a Av. Engenheiro Santana Júnior. Segue por esta avenida no sentido sudoeste até encontrar o prolongamento da Rua Vicente Linhares. Segue por essa rua e por uma linha imaginária que é o seu prolongamento no sentido noroeste até seu cruzamento com a Rua do Trilho (Via Expressa Parangaba-Mucuripe). Segue por esta rua, no sentido sudoeste, até seu cruzamento com a Rua Beni de Carvalho. Segue pela Rua Beni de Carvalho no sentido noroeste até seu cruzamento com a Rua Professor Dias da Rocha. Segue por esta rua no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Rua Professor Francisco Gonçalves. Segue pela Rua Professor Francisco Gonçalves no sentido noroeste até seu cruzamento com a Rua Leonardo Mota. Segue por esta rua no sentido sudoeste até sua confluência com a Rua Francisco Holanda. Segue pela Rua Francisco Holanda no sentido noroeste até seu cruzamento com a Rua Silva Paulet. Segue pela Rua Silva Paulet no sentido nordeste até seu cruzamento com a Rua Padre Valdevino. Segue por essa via, no sentido noroeste, até a Rua João Cordeiro. Segue pela Rua João Cordeiro no sentido nordeste até o ponto inicial.

ZOP 1 – Zona de Ocupação Preferencial 1

Compreende parte dos bairros Aeroporto, Alto da Balança, Álvaro Weyne, Amadeu Furtado, Benfica, Bom Futuro, Carlito Pamplona, Centro, Damas, Farias Brito, Fátima, Jacarecanga, Jardim América, José Bonifácio, Monte Castelo, Moura Brasil, Parque Araxá, Parquelândia, Parreão, Presidente Kennedy, Rodolfo Teófilo, São Gerardo, São João do Tauape, Vila Elery e Vila União.

Inicia-se na confluência da Av. Presidente Castelo Branco (Leste-Oeste) com a Av. Doutor Thebergue. Segue pela Av. Presidente Castelo Branco (Leste-Oeste)/Av. Monsenhor Tabosa no sentido sudeste até seu cruzamento com a Rua João Cordeiro. Segue por esta rua no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Av. Heráclito Graça. Segue pela Av. Heráclito Graça/Av. Duque de Caxias no sentido noroeste até seu cruzamento com a Rua Solon Pinheiro. Segue por esta via no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Av. Treze de Maio. Segue por esta avenida no sentido sudeste até sua confluência com a Av. Luciano Carneiro. Segue pela Avenida Luciano Carneiro no sentido sudoeste até o cruzamento com a Av. Eduardo Girão. Segue por esta avenida no sentido

sudeste até encontrar a Av. Aguanambi. Segue pela Av. Aguanambi no sentido norte até alcançar os limites da Zona de Preservação do Canal da Aguanambi, seguindo seu contorno nos sentidos leste e norte até alcançar o prolongamento da Rua Eduardo Bezerra. Segue por esta via no sentido nordeste até a Rua Izac Amaral. Segue por esta via no sentido sudeste até o cruzamento com a Via Férrea. Segue pela Via Férrea/Av. Governador Raul Barbosa nos sentidos sudoeste e sul até alcançar o Braço do Rio Cocó. Deste ponto, retorna pela Av. Governador Raul Barbosa no sentido nordeste até encontrar a Rua do Canal. Segue pela Rua do Canal, em linha reta atravessando o rio Cocó, no sentido oeste até encontrar a Av. Borges de Melo. Segue por essa avenida no sentido noroeste até o cruzamento com a Rua Engenheiro Edmundo A. Filho. Segue por esta rua até o alcançar o limite noroeste da Zona de Preservação Ambiental da Lagoa do Opaia, seguindo o contorno sul até encontrar a Rua Almirante Rufino. Segue pela Rua Almirante Rufino/Rua Sátiro Dias no sentido noroeste até a continuação da Rua Almirante Rubim. Segue por esta via no sentido nordeste até a Rua Desembargador Praxedes. Segue por esta rua no sentido noroeste até seu cruzamento com a Av. José Bastos. Segue por esta avenida no sentido sudoeste até a Rua Viriato Ribeiro. Segue pela Rua Viriato Ribeiro no sentido noroeste até seu cruzamento com a Rua Chile. Segue por esta rua no sentido nordeste até sua confluência com a Av. Humberto Monte. Segue por essa avenida no sentido noroeste até a Av. Governador Parsifal Barroso. Segue pela Av. Governador Parsifal Barroso/ Av. Doutor Thebergue no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZOP 2 – Zona de Ocupação Preferencial 2

Compreende parte dos bairros Centro, Cocó, Dionísio Torres, Fátima, Joaquim Távora, José Bonifácio e São João do Tauape.

Inicia-se no cruzamento da Rua Solon Pinheiro com Av. Duque de Caxias. Segue pela Av. Duque de Caxias/Av. Heráclito Graça no sentido sudeste até sua confluência com a Rua João Cordeiro. Segue por esta via no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Rua Padre Valdevino. Segue pela Rua Padre Valdevino no sentido sudeste até a Rua Silva Paulet. Segue por esta rua no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Rua Francisco Holanda. Segue por esta via no sentido sudeste até Rua Leonardo Mota. Segue por esta rua no sentido nordeste até sua confluência com a Rua Professor Francisco Gonçalves. Segue por esta via no sentido sudeste até seu cruzamento com a Rua Professor Dias da Rocha. Segue pela Rua Professor Dias da Rocha no sentido nordeste até a Rua Beni de Carvalho. Segue por esta via no sentido sudeste até a Rua do Trilho (Via Expressa Parangaba-Mucuripe). Segue por esta rua no sentido nordeste até sua confluência com o prolongamento da Rua Vicente Linhares. Segue por este prolongamento no sentido sudeste até sua confluência com a Av. Engenheiro Santana Júnior. Segue por esta avenida no sentido sudoeste até sua confluência com a Rua Israel Bezerra. Segue por esta rua no sentido noroeste até a Rua Professor Aderbal N. Freire. Segue pela Rua Professor Aderbal N. Freire/Via Férrea (Via Expressa Parangaba-Mucuripe) no sentido sudoeste até o prolongamento da Rua Isac Amaral. Desta rua, segue no sentido noroeste até a Rua Eduardo Bezerra. Desta via segue no sentido sudoeste até alcançar o limite leste da Zona de Preservação Ambiental do Canal da Aguanambi, seguindo seu contorno norte-oeste-sul até encontrar a Av. Aguanambi. Segue pela Av. Aguanambi no sentido sul até a Av. Eduardo Girão. Segue por essa avenida no sentido noroeste até a Av. Luciano Carneiro. Desta avenida segue no sentido nordeste até sua confluência a Av. Treze de Maio. Segue por essa avenida no sentido noroeste até sua confluência com a Rua Solon Pinheiro. Segue por esta via no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZOP 2 – Zona de Ocupação Preferencial 2

Compreende parte dos bairros Cidade 2000, Cocó, Papicu e Vicente Pinzon.

Inicia-se na confluência da Via Férrea (Via Expressa Parangaba-Mucuripe) com a Rua Olga

Barroso. Segue pela Rua Olga Barroso no sentido sudeste até sua confluência com a Av. Jangadeiro. Segue por esta avenida no sentido sudoeste até alcançar o limite oeste da Zona de Preservação do Riacho Maceió, seguindo seu contorno no sentido sudeste até encontrar o ponto de encontro entre a Av. Pascoal de Castro Alves com a Av. Engenheiro Melo Nunes. Deste ponto, segue pela Av. Engenheiro Melo Nunes no sentido sudeste até a Rua Lauro Nogueira. Segue por esta via no sentido sudeste até encontrar a Rua Dr. Ribamar Lobo. Segue por esta rua no sentido sudoeste até sua confluência com a Av. Santos Dumont. Segue pela Av. Santos Dumont no sentido sudeste até sua confluência com a Rua Manoel Queiroz. Segue por esta rua no sentido sudoeste até sua confluência com a Rua Cel. Nogueira Paes. Segue pela Rua Cel. Nogueira Paes no sentido sudeste até sua confluência com a Avenida das Castanholeiras. Segue por essa avenida no sentido sudoeste até a Alameda das Adenantas. Segue por esta via no sentido noroeste até alcançar a Rua Magistrado Pompeu. Segue pela Rua Magistrado Pompeu no sentido nordeste até seu ponto de encontro a Av. Padre Antônio Tomáz. Segue por esta avenida no sentido sudoeste até sua confluência com a Rua S. Segue pela Rua S e pelo seu prolongamento no sentido sudoeste até o limite norte da Zona de Preservação do Rio Cocó – Rua D, seguindo o contorno noroeste até o encontro com a Av. Sebastião de Abreu. Segue pela Av. Sebastião de Abreu/Rua Professor Otávio Lobo no sentido nordeste até a Av. Santos Dumont. Segue por esta avenida no sentido noroeste até seu cruzamento com a Via Férrea (Via Expressa Parangaba-Mucuripe). Segue pela Via Férrea (Via Expressa Parangaba-Mucuripe) no sentido nordeste até chegar ao ponto final.

ZRU 1 – Zona de Requalificação Urbana 1

Compreende parte dos bairros Aeroporto, Aerolândia, Alto da Balança, Álvaro Weyne, Antônio Bezerra, Autran Nunes, Barra do Ceará, Bela Vista, Couto Fernandes, Conjunto Ceará 1, Conjunto Ceará 2, Cristo Redentor, Floresta, Demócrito Rocha, Dom Lustosa, Genibaú, Henrique Jorge, Itaoca, Jardim Guanabara, Jardim Iracema, João XXIII, Jôquei Clube, Montese, Padre Andrade, Pan Americano, Parangaba, Presidente Kennedy, Pici, Quintino Cunha, Vila União e Vila Velha.

Inicia-se no ponto de encontro da Av. Presidente Castelo Branco (Leste-Oeste) com a Av. Radialista José Lima Verde. Segue pela Av. Presidente Castelo Branco (Leste-Oeste) no sentido sudeste até seu cruzamento com a Av. Doutor Theberge. Segue por esta avenida no sentido sudoeste até a Av. Senador Parsifal, seguindo por esta no sentido sudeste até a Av. Humberto Monte. Segue por esta avenida no sentido sudeste até sua confluência com a Rua Chile. Segue por esta rua no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Rua Viriato Ribeiro. Segue pela Rua Viriato Ribeiro no sentido sudeste até encontrar a Rua José Bastos. Segue por esta rua no sentido nordeste até sua confluência com a Rua Desembargador Praxedes. Segue por esta via no sentido sudeste até sua confluência com a Rua Almirante Rubim. Segue por esta rua no sentido sudoeste até sua confluência com a Rua Sátiro Dias. Segue por esta rua no sentido sudeste até seu encontro com a Rua Almirante Rufino. Segue pela Rua Almirante Rufino no sentido sudeste até o limite com a Zona de Preservação Ambiental da Lagoa do Opaia, seguindo o contorno no sentido sudoeste até encontrar a Rua João Bosco. Segue pela Rua João Bosco no sentido sudeste até encontrar a Rua Adonias Lima. Segue por esta rua no sentido norte até alcançar a Travessa Riachuelo, passando pela Rua Lorda no sentido oeste. Segue pela Travessa Riachuelo no sentido norte até alcançar a Av. Borges de Melo. Segue pela Av. Borges de Melo no sentido sudeste até alcançar as linhas demarcatórias da Zona de Preservação Ambiental do Rio Cocó, seguindo seu contorno sudeste até seu encontro com a Av. Governador Raul Barbosa. Segue por esta avenida no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Rua Cel. Gonçalo. Segue pela Rua Cel. Gonçalo no sentido leste até encontrar-se com o limite da Zona de Preservação Ambiental do Rio Cocó, seguindo seu contorno sudoeste até se encontrar a BR 116. Segue pela BR 116 no sentido noroeste até seu encontro com a Av. Alberto Craveiro. Segue por esta avenida no sentido sudoeste até seu encontro com a Av. Senador Carlos Jereissati. Segue por esta avenida no sentido noroeste até seu encontro com a Via Férrea. Segue pela Via Férrea no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Rua Peru. Segue por esta rua no sentido sudoeste até seu

cruzamento com a Rua Cônego Lima Sucupira. Segue por esta via no sentido sudeste até seu cruzamento com a Rua Dr. Justa Araújo. Segue por esta rua no sentido sudoeste até alcançar as linhas demarcatórias da Zona de Preservação Ambiental do Açude João Pires da Universidade Estadual do Ceará (UECE) (conhecido como Açude da UECE), seguindo seu contorno noroeste até seu encontro com Rua Nereu Ramos. Segue por esta rua no sentido noroeste até seu cruzamento com a Rua Mônaco. Segue pela Rua Mônaco e por seu prolongamento no sentido sudoeste até alcançar os limites da Zona de Preservação Ambiental da Lagoa da Maraponga, seguindo seu contorno no sentido sudoeste até seu encontro com o prolongamento da Rua Dom Henrique. Segue por este prolongamento no sentido oeste até seu encontro com a Av. D. Pedro II. Segue por esta avenida no sentido nordeste até seu cruzamento com a Rua Nereu Ramos. Segue por esta rua no sentido noroeste até sua confluência com a Av. Augusto dos Anjos. Segue por esta avenida no sentido nordeste até seu cruzamento com a Av. Júlio Braga. Segue pela Av. Júlio Braga no sentido noroeste até a Rua Waldemar Holanda. Segue por esta via no sentido noroeste até a Rua Manoel Antônio Leite. Segue por esta rua no sentido sudoeste até encontrar os limites da Zona de Preservação Ambiental do Rio Maranguapinho, seguindo seu contorno no sentido noroeste até encontra a Rua Décio de Castro. Segue pela Rua Décio de Castro atravessando a Zona de Preservação Ambiental do Rio Maranguapinho até chegar ao seu limite oeste. Deste ponto, segue no sentido sudoeste até alcançar a Rua A do Sítio Pici. Segue por esta travessa no sentido noroeste até encontrar com a Av. I. Segue por esta avenida no sentido sudoeste até encontrar a Av. H. Segue por esta avenida no sentido sudoeste até sua encontrar o limite do Município de Fortaleza com o Município de Caucaia, seguindo seu contorno no sentido nordeste até alcançar a Av. Mister Hull. Segue por esta avenida do sentido leste até atingir o limite sul da Zona de Preservação Ambiental do Rio Ceará, seguindo seu contorno nos sentidos noroeste e nordeste até encontrar a Av. Radialista José Lima Verde. Segue por esta avenida no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZRU 2 – Zona de Requalificação Urbana 2

Compreende parte dos bairros Bom Jardim, Bom Sucesso, Canindezinho, Castelão, Conjunto Esperança, Dendê, Dias Macedo, Granja Lisboa, Granja Portugal, Itaperi, Jardim Cearense, Manoel Sátiro, Mata Galinha, Maraponga, Mondubim, Parque Dois Irmãos, Parque Santa Rosa, Parque São José, Passaré, Planalto Airton Senna, Prefeito José Walter, Presidente Vargas, Serrinha, Siqueira e Vila Peri.

Inicia no ponto de encontro com o limite sudoeste de Fortaleza com a Av. H, no bairro Conjunto Ceará 2. Segue pela Av. H no sentido nordeste até encontrar com a Av. I. Segue por esta avenida no sentido nordeste até sua confluência com a Rua A do Sítio Pici. Segue por esta travessa no sentido sudeste até alcançar o limite da Zona de Preservação Ambiental do Rio Maranguapinho, seguindo seu contorno nos sentidos sudoeste e sudeste até encontrar a Av. Osório de Paiva. Segue por essa avenida no sentido nordeste até alcançar os limites leste da Zona de Preservação Ambiental do Rio Maranguapinho, seguindo seu contorno nos sentidos nordeste e noroeste até encontrar a Rua Manoel Antônio Leite. Segue por esta rua no sentido nordeste até seu cruzamento com a Rua Waldemar Holanda. Segue por esta rua no sentido sudeste até encontrar a Rua Júlio Braga. Segue por esta rua nos sentidos nordeste e sudeste até seu cruzamento com a Av. Augusto dos Anjos. Segue por esta avenida no sentido sudoeste até sua confluência com a Rua Nereu Ramos. Segue por esta rua no sentido sudeste até sua confluência com a Rua D. Pedro II. Segue por esta via no sentido sudoeste até seu cruzamento com a linha imaginária que é o prolongamento da Rua D. Henrique. Segue por este prolongamento no sentido leste até alcançar os limites da Zona de Preservação Ambiental da Lagoa da Maraponga, seguindo seu contorno no sentido sul até encontrar a Rua Suíça. Segue por esta via no sentido nordeste até sua confluência com a Rua 1. Segue pela Rua 1 nos sentidos norte e nordeste até encontrar a Rua 3. Segue por esta via no sentido sul até sua confluência com a Rua 5. Segue por esta rua no sentido nordeste até encontrar a Rua 4. Segue pela Rua 4 no sentido sul até sua confluência com a Rua Suíça. Segue por esta via no sentido nordeste

até encontrar a Av. Godofredo Maciel. Segue por esta avenida no sentido nordeste até sua confluência com a Rua Nereu Ramos. Segue por esta rua no sentido sudeste até alcançar os limites da Zona de Preservação Ambiental da Lagoa da Maraponga, seguindo seu contorno nos sentidos sul e sudeste, passando pela Rua Carlos Juaçaba, até encontrar a uma Rua Sem Denominação Oficial (rua interna de circulação) que passa pelo Campus do Itaperi (Universidade Estadual do Ceará). Segue por esta rua no sentido nordeste até alcançar o limite nordeste da Zona de Preservação Ambiental da Lagoa da Maraponga, seguindo seu contorno no sentido noroeste até encontrar a linha imaginária que é o prolongamento da Rua Dr. Justa Araújo. Segue por esta via até no sentido nordeste até seu cruzamento com a Rua Cônego Lima Sucupira. Segue por esta rua no sentido noroeste até seu cruzamento com a Rua Peru. Segue pela Rua Peru no sentido nordeste até seu cruzamento com a Via Férrea. Segue pela Via Férrea no sentido nordeste até seu cruzamento com a Av. Senador Carlos Jereissati. Segue por esta avenida nos sentidos sudeste e nordeste até encontrar a Av. Alberto Craveiro. Segue por esta avenida no sentido nordeste até encontrar a BR 116. Segue pela BR 116 no sentido sudeste até encontrar o Rio Cocó. Retorna pela BR 116, no sentido noroeste até alcançar os limites da Zona de Preservação Ambiental do Rio Cocó seguindo seu contorno no sentido sudoeste até a Av. Alberto Craveiro. Segue por esta avenida no sentido sul até alcançar os limites ao sul da Zona de Preservação Ambiental do Rio Cocó seguindo seu contorno no sentido nordeste e sudoeste, passando pela Rua José Messias Matos, Rua Jabaquara, Rua H (bairro Mata Galinha), Av. Deputado Paulino Rocha, Rua Pompílio Gomes e Rua Lagoa da Prata até encontrar Av. Presidente Costa e Silva. Segue por esta avenida no sentido noroeste até sua confluência com a Estrada Itaperi. Segue pela Estrada Itaperi no sentido nordeste até sua confluência com a Rua São Cristóvão (Francisco Vasconcelos Junior). Segue por esta rua e seu prolongamento no sentido noroeste até alcançar os limites da Zona de Preservação Ambiental do Açude São Jorge, seguindo seu contorno no sentido sudoeste até encontrar a o cruzamento da Av. Presidente Costa e Silva com a Av. I. Segue por esta avenida no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Av. D. Segue por esta avenida no sentido sudeste até encontrar a Rua C do Loteamento Eduardo Montenegro Participações. Segue por esta rua no sentido nordeste até encontrar a Rua Sem Denominação Oficial do referido loteamento. Segue por esta rua no sentido sudeste até alcançar a Rua J. Segue por esta rua no sentido sudoeste até atingir os limites da Zona de Preservação Ambiental da Lagoa da Aldeia Velha, seguindo seu contorno nos sentidos sudoeste e noroeste até encontrar a Av. I. Segue por esta avenida no sentido sudoeste até encontrar o limite ao sul da Zona de Preservação Ambiental da Lagoa da Aldeia Velha, seguindo seu contorno no sentido sudoeste, até atingir os limites do Loteamento Eduardo Montenegro Participações II, contornando-o nos sentidos sudoeste e noroeste até retorna a Av. I. Segue pela Av. I, no sentido sudoeste até encontrar a Av. H. Segue pela Av. H no sentido noroeste até seu cruzamento com a Av. L. Segue por esta avenida no sentido sudoeste até a Av. O. Segue por esta avenida no sentido noroeste até sua confluência com a Av. João de Araújo Lima. Segue por essa avenida no sentido sudoeste até encontrar a Av. Dos Marinheiros. Segue por esta via nos sentidos sudoeste e noroeste até seu cruzamento com a Rua 24 de Maio. Segue por esta rua no sentido sudoeste até alcançar o limite do Município de Fortaleza com o Município de Maracanaú, seguindo seu contorno nos sentidos noroeste e nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZOM 1 – Zona de Ocupação Moderada 1

Compreende parte dos bairros Guararapes, Jardim das Oliveiras, Luciano Cavalcante e Salinas.

Inicia-se na confluência entre a Av. Engenheiro Santana Júnior, a Av. Washington Soares e Av Rogaciano Leite. Segue pela Av. Washington Soares no sentido sudeste até sua confluência com a Rua Vereador Pedro Paulo. Segue por esta via no sentido sudoeste até sua confluência com a Rua Vicente Lopes. Segue por esta rua no sentido sul até seu cruzamento com a Rua José Leon. Segue por esta rua nos sentidos noroeste e sudoeste até sua confluência com a BR 116 (sentido Fortaleza/Itaitinga). Segue pela BR 116 no sentido noroeste até alcançar o Rio Cocó. Segue retornando pela BR 116 no sentido sudeste até a Rua da Copaíba. Segue por esta via no sentido

nordeste até sua confluência com a Rua da Copaíba. Segue por esta rua no sentido nordeste até encontrar a Rua do Lago. Segue por esta rua no sentido nordeste até seu cruzamento com a Rua da Baraúna. Segue pela Rua da Baraúna/Rua 3 no sentido nordeste até sua confluência com a Rua 8. Segue pela Rua 8 no sentido noroeste até sua confluência com a Rua 1. Segue por esta rua e por seu prolongamento no sentido nordeste, seguindo os limites da Zona de Preservação Ambiental do Rio Cocó, seguindo seu contorno nos sentidos nordeste e sudeste até encontrar a Rua 2. Segue por esta rua e seu prolongamento no sentido sudeste até encontrar a Rua Henrique de Castro. Segue por esta via no sentido sudeste até alcançar o limite sudeste da Zona de Preservação Ambiental do Rio Cocó, seguindo seu contorno nos sentidos noroeste e nordeste, passando pela Av. Borges de Melo, até encontrar a Av. Engenheiro Santana Junior. Segue por esta avenida no sentido sudeste até chegar ao ponto inicial.

ZOM 2 – Zona de Ocupação Moderada 2

Compreende parte dos bairros: José de Alencar (Alagadiço Novo), Barroso, Cajazeiras, Cambeba, Cidade dos Funcionários, Coaçu, Curió, Edson Queiroz, Guajeru, Jangurussu, Lagoa Redonda, Messejana, Parque Iracema, Parque Manibura, Paupina e Sapiranga/Coité.

Inicia-se no encontro da BR 116 (sentido Fortaleza/Itaitinga) com o Rio Cocó. Segue pela BR 116 (sentido Fortaleza/Itaitinga) no sentido sudeste até sua confluência com a Rua José Leon. Segue por esta rua nos sentidos nordeste e sudeste até seu cruzamento com Rua Vicente Lopes. Segue por esta rua no sentido norte até sua confluência com Rua Vereador Pedro Paulo. Segue pela Rua Vereador Pedro Paulo no sentido leste até seu cruzamento com a Av. Washington Soares. Segue por esta avenida no sentido noroeste até sua confluência com a Rua Prof. Wilson Aguiar. Segue por esta rua e por seu prolongamento no sentido leste até alcançar os limites da Zona de Preservação Ambiental do Rio Cocó, seguindo seu contorno no sentido sudeste (atravessando a Área Institucional da Universidade de Fortaleza e passando pela Avenida do Contorno, Rua do Comércio; Rua Rosa Cordeiro, até seu cruzamento com a continuação da Av. C, e Rua Seis) até encontrar a Av. Edilson Brasil Soares. Segue por esta avenida no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Av. Dr. Correia. Segue por esta avenida no sentido sudeste até sua confluência com a Av. Cons. Gomes de Freitas. Segue por esta avenida no sentido oeste até alcançar os limites da Zona de Preservação Ambiental do Açude Coité, seguindo seu contorno nos sentidos noroeste até encontrar a Rua Jaime Benevides. Segue por esta rua no sentido sudoeste até o seu cruzamento com a Rua Eunice Weaver. Deste ponto, segue pela linha imaginária que o prolongamento da Rua Eunice Weaver no sentido sudeste até alcançar o prolongamento da Rua Neudélia Monte. Segue por esta rua no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Rua Ministro Abner Vasconcelos. Segue por esta rua no sentido sul até sua confluência com a Rua Maestro Lisboa. Segue por esta via no sentido leste até a Av. Odilon Guimarães. Segue por esta avenida no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Rua José André. Segue deste ponto no sentido sudoeste até encontrar a Rua Sem Denominação Oficial (Travessa Vera Cruz). Segue por esta via e pela linha imaginária que é o seu prolongamento no sentido sudoeste até o seu cruzamento com a linha imaginária que é o prolongamento da Rua Nelson Coelho. Segue por esta via no sentido sudeste até sua confluência com a Av. Professor José Artur de Carvalho (Antiga Curió). Segue por esta avenida no sentido sudoeste até o ponto de coordenada 558651 X e 9577046 Y. Deste ponto, segue no sentido sudoeste até encontrar o cruzamento da Estrada do Guajeru com a Rua São José. Segue pela Rua São José nos sentidos sudoeste e noroeste até encontrar a Rua Frei Galvão. Segue por esta rua no sentido sudoeste até alcançar o limite sul da Zona de Preservação Ambiental do Açude Guarani, seguindo seu contorno nos sentidos sudeste e sudoeste até encontrar a Rua Barão de Aquiraz. Segue por esta Rua no sentido noroeste até sua confluência com a Rua Clemente Pereira. Segue por esta via no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Rua Sílvia. Segue pela Rua Sílvia no sentido sudeste até sua confluência com a Rua Lucíola. Segue por esta rua no sentido sudoeste até sua confluência com a Rua Padre Pedro de Alencar. Segue por esta rua no sentido norte até sua confluência com a Estrada

do Ancuri. Segue por esta estrada no sentido sudoeste até encontrar o cruzamento de um riacho que parte da Lagoa do Ancuri. Deste ponto segue fazendo o contorno do Conjunto Palmeiras, do Conjunto São João e das terras da Granja Soever no sentido noroeste até alcançar os limites da Zona de Preservação Ambiental do Rio Cocó, seguindo seu contorno nos sentidos noroeste e nordeste, passando pela Rua Gutemberg Braun, Av. Contorno Norte, Rua Capitão Hugo Bezerra (no bairro Barroso) e Av. Deputado Paulino Rocha, até encontrar a BR 116. Segue por esta via no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

ZOR – Zona de Ocupação Restrita

Compreende parte dos bairros Parque Dois Irmãos, Passaré, Planalto Airton Senna e Prefeito José Walter.

Inicia na confluência da Av. I com a Rua Costa e Silva (Perimetral). Segue pela Rua Costa e Silva (Perimetral) no sentido sudeste até alcançar o limite sudeste da Zona de Preservação Ambiental do Açude São Jorge, seguindo seu contorno nos sentidos norte, sudeste e nordeste até encontrar a continuação da Rua São Cristovão (Francisco Vasconcelos Junior). Segue por esta rua no sentido sudeste até sua confluência com a Estrada Itaperi. Segue pela Estrada Itaperi no sentido sudoeste até sua confluência com a Rua Costa e Silva (Perimetral). Segue pela Rua Costa e Silva (Perimetral) no sentido sudeste até alcançar o Rio Cocó. Deste ponto, retorna pela Rua Costa e Silva (Perimetral), contornando os limites da Zona de Preservação Ambiental do Rio Cocó no sentido sudoeste até encontrar o limite do Município de Fortaleza com o Município de Maracanaú. Segue o contorno do limite do Município no sentido noroeste até o seu cruzamento com a Rua 24 de Maio. Segue por esta rua no sentido nordeste até seu cruzamento com a Av. Dos Marinheiros. Segue por esta avenida nos sentidos sudeste e nordeste até encontrar a Av. João de Araújo. Segue por esta avenida no sentido nordeste até sua confluência com a Av. O. Segue por esta avenida no sentido sudeste até encontrar a Av. L. Segue pela Av. L no sentido nordeste até encontrar a Av. H. Segue por esta avenida no sentido sudeste até encontrar a Av. I. Segue por esta avenida até alcançar os limites do Loteamento Montenegro II. Segue o contorno deste loteamento no sentido nordeste até alcançar os limites da Zona de Preservação Ambiental da Lagoa da Aldeia Velha, seguindo seu contorno nos sentidos noroeste e sudeste até encontrar a Rua J. Segue por esta rua no sentido nordeste até sua confluência com a Rua Sem Denominação Oficial, limitando o Loteamento Eduardo Montenegro Participações. Segue pela Rua Sem Denominação Oficial no sentido noroeste até encontrar a Rua C. Segue por esta rua no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Av. D. Segue por esta via no sentido noroeste até seu cruzamento com a Av. I. Segue por esta avenida no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZOR – Zona de Ocupação Restrita

Compreende parte dos bairros Ancuri, Coaçú, Jangurussu, Lagoa Redonda, Paupina e Pedras.

Inicia-se no cruzamento da Av. Odilon Guimarães com a Rua Maestro Lisboa. Segue pela Rua Maestro Lisboa no sentido nordeste até sua confluência com a Av. Recreio. Segue pela Av. Recreio/Av. Professor José Artur de Carvalho (Antiga Curió) nos sentidos sul e sudoeste até sua confluência com a Rua Raquel Florêncio. Segue por esta via no sentido sudoeste até sua confluência com a Estrada do Itambé. Segue por esta estrada no sentido noroeste até alcançar o limite a oeste da Zona de Proteção da Lagoa da Precabura, seguindo seu contorno no sentido sudoeste até encontrar a Rua Luiza Guimarães. Segue por esta rua e por seu prolongamento no sentido sudoeste, seguindo o contorno dos limites da Zona de Proteção da Lagoa da Precabura no sentido sudoeste até alcançar a Rua Adoniram Barbosa. Segue por esta rua no sentido sudoeste até sua confluência com a Rua Gurgel do Amaral (Estrada do Fio). Segue por esta via no sentido sudeste até alcançar os limites do Município de Fortaleza, seguindo seu contorno nos sentidos sul,

sudoeste e noroeste até alcançar a Zona de Preservação Ambiental do Rio Cocó, seguindo seu contorno nos sentidos noroeste e nordeste até alcançar os limites do Conjunto Palmeiras, do Conjunto São João e das terras da Granja Soever até alcançar um riacho que parte da Lagoa do Ancuri, seguindo seu contorno no sentido sudoeste até alcançar a Estrada do Ancuri. Segue por esta estrada no sentido nordeste até seu cruzamento com a Rua Padre Pedro de Alencar. Segue pela Rua Padre Pedro de Alencar no sentido sul até sua confluência com a Rua Luciola. Segue por esta rua no sentido nordeste até a Rua Sílvia. Segue por esta rua no sentido noroeste até a Rua Clemente Pereira. Segue por esta rua no sentido nordeste até sua confluência com a Rua Barão de Aquiraz. Segue por esta rua no sentido sudeste até alcançar o limite sul da Zona de Proteção do Açude Guarani, seguindo seu o contorno no sentido nordeste e noroeste até encontrar a Rua Frei Galvão. Segue por esta rua no sentido nordeste até sua confluência com a Rua São José. Segue por esta rua nos sentidos sudeste e nordeste até alcançar a Estrada do Guajeru. Segue deste ponto no sentido nordeste até um ponto de coordenadas 558651 X e 9577046 Y na Av. Professor José Artur de Carvalho (Antiga Curió). Segue pela Av. Professor José Artur de Carvalho (Antiga Curió) nos sentidos sudeste e nordeste até sua confluência com a Rua Nelson Carneiro. Segue pela linha imaginária que é o prolongamento desta rua até o seu cruzamento com a linha imaginária que é o prolongamento da Rua Sem Denominação Oficial (Travessa Vera Cruz). Segue por esta via no sentido nordeste até alcançar o ponto de encontro da Av. Odilon Guimarães com a Rua José André. Segue pela Av. Odilon Guimarães no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

Zoneamento Ambiental

ZRA – Zona de Recuperação Ambiental

Compreende parte do bairro Aeroporto

Inicia-se no ponto de encontro do limite norte da Zona de Preservação Ambiental da Lagoa do Opaia com a Av. Borges de Melo. Segue pela Av. Borges de Melo no sentido leste até sua confluência com a Rua Riachuelo. Segue por esta rua no sentido sudeste, passando pela Rua Lorda, no sentido leste, até alcançar a Rua Adonias Lima. Segue por esta rua no sentido sul até alcançar o prolongamento da Rua João Bosco. Segue por esta rua no sentido noroeste e nordeste percorrendo uma distância aproximada de 550m (quinhentos e cinquenta metros). Deste ponto, segue no sentido noroeste até o ponto de coordenadas 551911 X e 9582925 Y. Segue deste ponto, no sentido nordeste até atingir o ponto de coordenada 551939 X e 9583047 Y. Deste ponto, segue o contorno da Zona de Preservação Ambiental da Lagoa do Opaia no sentido sudeste e nordeste até chegar ao ponto inicial

ZRA – Zona de Recuperação Ambiental

Compreende parte dos bairros Alto da Balança, Edson Queiroz, Cocó e São João do Tauape.

Inicia-se na confluência da Rua Prof. Aderbal N. Freire com a Rua Israel Bezerra. Segue pela Rua Israel Bezerra no sentido sudeste até encontrar a Av. Engenheiro Santana Júnior. Segue por esta avenida no sentido sudoeste até alcançar o limite sudoeste da Zona de Preservação Ambiental do Rio Cocó, seguindo seu contorno no sentido sudeste até encontrar a Av. Juarez Barroso. Segue por esta avenida no sentido sudeste até sua confluência com a Av. Sebastião de Abreu. Segue por esta avenida no sentido sul até alcançar o limite sudoeste da Zona de Preservação Ambiental do Rio Cocó, seguindo seu contorno no sentido sudeste até encontrar o prolongamento da Rua Prof. Wilson Aguiar. Segue por esta rua no sentido leste até sua confluência com a Av. Washington Soares. Segue por esta avenida no sentido noroeste até sua confluência com a Av. Engenheiro Santana Júnior. Segue por esta avenida no sentido nordeste até sua confluência com a Rua Israel Bezerra. Segue por esta rua no sentido noroeste até seu cruzamento com a Rua dos Manguezais. Segue por esta rua e seu prolongamento no sentido sudoeste até alcançar os limites da Zona de Preservação Ambiental do Rio Cocó, seguindo seu contorno no sentido sudoeste até encontrar a Av. General Murilo Borges. Segue por esta avenida no sentido oeste até sua confluência com a Av. Governador Raul Barbosa. Segue por esta avenida no sentido nordeste até sua confluência com a Via Férrea. Segue pela Via Férrea/Rua Prof. Aderbal N. Freire no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZRA – Zona de Recuperação Ambiental -Marcelo

Compreende parte do bairro Barroso

ZRA – Zona de Recuperação Ambiental - Marcelo

Compreende parte do bairro Cajazeiras.

ZRA – Zona de Recuperação Ambiental

Compreende parte do bairro Canindezinho

Inicia-se no ponto de encontro da Rua das Marizeiras com a Zona de Preservação Ambiental do Rio Maranguapinho. Segue pela Rua das Marizeiras no sentido sudeste até alcançar as ocupações

referentes ao mutirão Alto Alegre, seguindo o seu contorno, juntamente com os terrenos da construtora Barros Lima, seguindo no sentido sudoeste até alcançar o limite do Município de Fortaleza com Maracanaú. Segue o contorno do Limite do Município no sentido noroeste até atingir a Zona de Preservação Ambiental do Rio Maranguapinho, seguindo seu contorno no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZRA – Zona de Recuperação Ambiental

Compreende parte do bairro Cocó.

Inicia-se na confluência da Av. Engenheiro Santana Júnior com a Av. Padre Antônio Thomáz. Segue pela Av. Padre Antônio Thomáz nos sentidos nordeste e sudeste até sua confluência com a Rua N (limite com o Parque Ecológico do Cocó). Deste ponto segue no sentido sudoeste até alcançar o limite nordeste da Zona de Preservação Ambiental do Rio Cocó, seguindo seu contorno no sentido noroeste até encontrar a Av. Engenheiro Santana Júnior. Segue por esta avenida no sentido sudoeste até alcançar os limites da Zona de Preservação Ambiental do Rio Cocó, seguindo seu contorno nos sentidos sudeste e sudoeste até retornar a Av. Engenheiro Santana Júnior. Segue por esta avenida no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZRA – Zona de Recuperação Ambiental

Compreende parte do bairro Cocó.

Inicia-se no cruzamento da Rua Engenheiro Samir Hilluy com a Av. Sebastião de Abreu. Segue pela Av. Sebastião de Abreu no sentido sudoeste até sua confluência com a Rua Lomas Valentina. Segue por esta rua e por seu prolongamento no sentido noroeste até seu cruzamento com a linha imaginária que é o prolongamento da Rua Batista de Oliveira. Segue por esta linha no sentido nordeste até encontrar a Rua Engenheiro Samir Hiluy. Segue por esta rua no sentido sudeste até chegar ao ponto inicial.

ZRA – Zona de Recuperação Ambiental

Compreende parte do bairro Demócrito Rocha.

Inicia-se no cruzamento da Rua Amapá com a Rua Paraíba. Segue pela Rua Amapá e por seu prolongamento no sentido sudoeste até alcançar os limites da Zona de Preservação Ambiental da Lagoa da Parangaba, seguindo seu contorno nos sentidos noroeste-nordeste-noroeste até encontrar a Rua Paraíba. Segue por esta rua no sentido sudeste até chegar ao ponto inicial.

ZRA – Zona de Recuperação Ambiental

Compreende parte do bairro Demócrito Rocha.

Inicia-se no cruzamento da Av. Carneiro de Mendonça com a Rua Rio Branco. Segue pela Av. Carneiro de Mendonça no sentido sudeste até alcançar os limites da Zona de Preservação Ambiental da Lagoa da Parangaba, seguindo seu contorno no sentido nordeste e noroeste até encontrar a Rua Rio Branco. Segue por esta rua no sentido sudoeste até chegar ao ponto inicial.

ZRA – Zona de Recuperação Ambiental

Compreende parte do bairro Edson Queiroz.

Inicia-se na confluência da Av. Contorno com a Rua do Comércio. Segue pela Av. Contorno nos sentidos norte e oeste até alcançar a rua que dá acesso ao campo de futebol da Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Segue por esta via nos sentidos norte e oeste, seguindo o contorno na área da universidade nos sentidos norte e leste até alcançar os limites da Zona de Preservação Ambiental do Rio Cocó, seguindo seu contorno nos sentidos sudeste, noroeste e sudoeste até encontrar a Av. C. Segue pela Av. C no sentido nordeste até encontrar a Rua Rosa Cordeiro (Estrada do Sítio Iran). Segue pela Rua Rosa Cordeiro (Estrada do Sítio Iran)/Rua E/ Rua do Comércio no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

ZRA – Zona de Recuperação Ambiental

Compreende parte do bairro Genibaú

Inicia-se no ponto de encontro na Rua São Francisco das Chagas com o limite do Município de Fortaleza com o município de Caucaia. Segue pela Rua São Francisco das Chagas no sentido sudeste até alcançar os limites da Zona de Preservação Ambiental do Rio Maranguapinho, seguindo seu contorno nos sentidos nordeste e noroeste até alcançar o limite do Município de Fortaleza. Segue por este limite no sentido sudoeste até chegar ao ponto inicial.

ZRA – Zona de Recuperação Ambiental

Compreende parte do bairro Jangurussu.

Inicia-se no ponto de encontro da Zona de Preservação Ambiental do Rio Cocó com o limite do Município de Fortaleza com Maracanaú. Segue pelo limite do município no sentido sudeste até alcançar os terrenos de Alba Alencar Monteiro, seguindo seu contorno nos sentidos nordeste e sudeste até alcançar os limites da Zona de Preservação Ambiental do Rio Cocó. Segue seu contorno no sentido sudeste e noroeste até alcançar os limites dos terrenos de Júlio Jorge Viera e do Bairro Conjunto Palmeiras, contornando-os no sentido noroeste até alcançar o Rio Cocó. Segue pela Zona de Preservação Ambiental do Rio Cocó no sentido sul, até chegar ao ponto inicial.

ZRA – Zona de Recuperação Ambiental

Compreende parte do bairro Joaquim Távora

Inicia-se no cruzamento da Rua Castro Alves com a Av. Visconde do Rio Branco. Segue pela Rua Castro Alves no sentido leste até a Rua Padre Antônio. Segue por esta rua no sentido sul até alcançar os limites da Zona de Preservação Ambiental do Parque Rio Branco, seguindo seu contorno no sentido sudoeste até encontrar a Av. Visconde do Rio Branco. Segue por esta avenida no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

ZRA – Zona de Recuperação Ambiental

Compreende parte do bairro Joaquim Távora

Inicia-se no cruzamento da Rua Padre Antônio com a Rua Castro Alves. Segue pela Rua Castro Alves no sentido leste até seu cruzamento com a Rua João Cordeiro. Segue por esta rua no sentido sul até alcançar os limites da Zona de Preservação Ambiental do Parque Rio Branco, seguindo seu contorno no sentido noroeste até encontrar a Rua Padre Antônio. Segue por esta rua no sentido norte até chegar ao ponto inicial.

ZRA – Zona de Recuperação Ambiental

Compreende parte do bairro Joaquim Távora

Inicia-se no cruzamento Rua João Cordeiro com a Rua Castro Alves. Segue pela Rua Castro Alves no sentido leste até seu cruzamento com a Rua Capitão Gustavo. Segue por esta rua no sentido sudeste até alcançar o limite nordeste da Zona de Preservação Ambiental do Parque Rio Branco, seguindo seu contorno nos sentidos oeste-norte-oeste até alcançar a Rua João Cordeiro. Segue por esta rua no sentido norte até chegar ao ponto inicial.

ZRA – Zona de Recuperação Ambiental

Compreende parte do bairro Joaquim Távora

Inicia-se no cruzamento do prolongamento da Rua Barros Leal com a Av. Pontes Vieira. Segue pela linha imaginária que é o prolongamento da Rua Barros Leal no sentido noroeste até alcançar os limites da Zona de Preservação Ambiental do Parque Rio Branco, seguindo seu contorno no sentido leste e sul até encontrar a Av. Pontes Vieira. Segue por esta avenida no sentido sudoeste até chegar ao ponto inicial.

ZRA – Zona de Recuperação Ambiental

Compreende parte do bairro Joaquim Távora

Inicia-se no ponto de encontro da Av. Visconde do Rio Branco com o limite oeste da Zona de Preservação Ambiental do Parque Rio Branco, seguindo seu contorno no sentido sudeste até alcançar o ponto de coordenada 553358 X e 9585258 Y. Deste ponto segue no sentido sudoeste até encontrar o ponto de coordenada 553269 X e 9585242 Y, localizado na Av. Visconde do Rio Branco. Segue por esta avenida no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

ZRA – Zona de Recuperação Ambiental

Compreende parte do bairro Manoel Sátiro

Inicia-se no cruzamento da Av. Contorno Oeste com a Rua Waldir Diogo. Segue pela Av. Contorno Oeste e pela linha imaginária que é o seu prolongamento no sentido nordeste até encontrar a Rua São Lázaro. Segue por esta rua, em linha reta, no sentido leste até sua confluência com a Via Férrea. Segue por esta via no sentido sudoeste até sua confluência com Rua do Clube. Segue por esta via no sentido noroeste até seu cruzamento com a Rua Linda Batista. Segue por esta rua no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Rua Waldir Diogo. Segue por esta rua no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

ZRA – Zona de Recuperação Ambiental

Compreende parte do bairro Messejana

Inicia-se na confluência da Rua Leôncio Tabosa com a Rua Máximo Barreto. Segue pela Rua Leôncio Tabosa no sentido sudeste até seu cruzamento com a Av. Frei Cirilo. Segue pela Av. Frei Cirilo/Rua Padre Pedro de Alencar no sentido sudeste até sua confluência com a Rua Joaquim Bento. Segue por esta rua no sentido noroeste até sua confluência com a Rua Capitão Afrânio. Segue por esta rua e pela linha imaginária que é o seu prolongamento no sentido sudoeste até encontrar a Rua Eduardo Porto. Segue por esta rua no sentido leste, percorrendo uma distância de aproximadamente 126m (cento e vinte e seis metros). Deste ponto segue no sentido sul, percorrendo

uma distância aproximadamente de 189m (cento e oitenta e nove metros). Deste ponto segue no sentido leste até encontrar a Rua Padre Pedro de Alencar. Segue por esta rua no sentido sul até seu cruzamento com a Estrada do Ancuri. Segue por esta via no sentido sudoeste até seu cruzamento com a BR 116. Segue pela BR 116 no sentido noroeste até encontrar a Rua Sem Denominação Oficial, nas proximidades da Rua Angélica Gurgel. Segue pela respectiva rua no sentido nordeste até encontrar a Rua Jundiáí. Segue por esta rua no sentido noroeste até sua confluência com a Rua Angélica Gurgel. Segue por esta rua no sentido norte até seu cruzamento com a Rua Penápolis. Segue por esta via no sentido leste até sua confluência com a Rua João Ivo. Segue por esta rua no sentido norte até sua confluência com a Rua Miracema. Segue pela linha imaginária que é o prolongamento desta rua no sentido leste, percorrendo uma distância de 77m (setenta e sete metros). Deste ponto segue no sentido norte até encontrar a linha imaginária que é o prolongamento da Rua Aveledo. Segue por esta linha no sentido leste até encontrar a linha imaginária que é o prolongamento da Rua José Ivo. Segue por esta rua no sentido norte até sua confluência com a Rua Santa Ângela. Segue por esta rua no sentido oeste até seu cruzamento com a Rua João Ivo. Segue por esta via no sentido norte até encontrar a Av. Jornalista Thomaz Coelho. Segue por esta avenida no sentido oeste até sua confluência com a Rua Granja Castelo Barreto. Segue por esta rua no sentido norte até encontrar a linha imaginária que é o prolongamento da Rua Augusto Calheiros. Segue por esta linha no sentido noroeste até encontrar a Rua Nova Quietude. Segue por esta rua no sentido nordeste até seu cruzamento com a Rua Maximino. Segue por esta via no sentido sudeste até sua confluência com a Rua Lopes Trovão. Segue por esta rua no sentido noroeste até seu cruzamento com a Rua Alves Ribeiro. Segue por esta rua no sentido nordeste até seu cruzamento com a Rua Almira. Segue por esta rua no sentido sudeste até encontrar a Rua Granja Castelo Barreto. Segue por esta rua no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZRA – Zona de Recuperação Ambiental

Compreende parte do bairro Mucuripe

Inicia-se no ponto de encontro do limite nordeste da Zona de Preservação Ambiental do Riacho Maceió com a Av. Beira Mar. Segue pela Av. Beira Mar no sentido nordeste, percorrendo uma distância de aproximadamente 88m (oitenta e oito metros). Deste ponto, segue no sentido sul até alcançar os limites da Zona de Preservação Ambiental do Riacho Maceió, seguindo seu contorno nos sentidos sudoeste e noroeste até chegar ao ponto inicial.

ZRA – Zona de Recuperação Ambiental

Compreende parte do bairro Mucuripe

Inicia-se no ponto de coordenada 557517 X e 9588362 Y, localizado no ponto de encontro do limite sudeste da Zona de Preservação Ambiental do Riacho Maceió com a Avenida da Abolição. Segue pela Avenida da Abolição no sentido nordeste percorrendo uma distancia de aproximadamente 29m (vinte e nove metros). Segue, deste ponto, no sentido noroeste até alcançar o ponto de coordenada 557524 X e 9588448 Y. Segue deste ponto no sentido oeste até o ponto de coordenada 557510 X e 9588445 Y. Deste ponto, segue no sentido nordeste para o ponto de coordenada 557511 X e 9588451 Y. Deste ponto, segue no sentido noroeste até alcançar o ponto de coordenada 557500 X e 9588482 Y. Deste ponto, segue no sentido oeste até alcançar o ponto de coordenada 557466 X e 9588477 Y. Segue, deste ponto, no sentido sul até alcançar a Zona de Preservação Ambiental do Riacho Maceió, seguindo seu contorno nos sentidos sudeste e sudoeste até chegar ao ponto inicial.

ZRA – Zona de Recuperação Ambiental

Compreende parte do bairro Mucuripe

Inicia-se no cruzamento da Rua Senador Machado com a Rua Manoel Jesuíno. Segue pela Rua Manoel Jesuíno no sentido nordeste até alcançar o limite oeste da Zona de Preservação Ambiental do Riacho Maceió, seguindo seu contorno no sentido sudeste até alcançar a Avenida da Abolição. Segue por esta avenida no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Rua Umari. Segue por esta rua no sentido norte até sua confluência com a Rua Senador Machado. Segue por esta rua no sentido oeste até chegar ao ponto inicial.

ZRA – Zona de Recuperação Ambiental

Compreende parte dos bairros Mucuripe e Varjota

Inicia-se no cruzamento da Avenida da Abolição com a Rua Manoel Jesuíno. Segue pela Avenida da Abolição no sentido nordeste até sua confluência com a Rua Olga Barroso. Segue por esta rua no sentido sudeste até seu cruzamento com a Rua Via Férrea (Via Expressa Parangaba-Mucuripe). Segue por esta via no sentido sul até sua confluência com a Rua Dr. José Frota. Segue por esta rua no sentido noroeste até encontrar a Rua Canindé. Segue por esta rua no sentido sudoeste até sua confluência com a Rua Álvaro Corrêa. Segue por esta rua no sentido noroeste até encontrar a Rua Meruóca. Segue por esta rua no sentido sul até alcançar a Rua Tavares Coutinho. Segue por esta via no sentido oeste até seu cruzamento com a Rua Manoel Jesuíno. Segue por esta rua nos sentidos norte e nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZRA – Zona de Recuperação Ambiental

Compreende parte dos bairros Papicu e De Lourdes.

Inicia-se na confluência da Av. Engenheiro Melo Nunes com a Rua Emídio Lobo Machado. Segue pela Rua Emídio Lobo Machado no sentido sudeste até sua confluência com a Av. Dollor Barreira. Segue por esta avenida no sentido sudeste até sua confluência com a Rua Deputado Flávio Marcílio. Segue por esta rua no sentido nordeste até seu cruzamento com uma linha imaginária que sai perpendicular ao ponto de encontro da Rua J com a Av. Dollor Barreira. Segue por esta linha no sentido sudeste até alcançar os limites da Zona de Preservação Ambiental da Lagoa do Papicu, seguindo seu contorno no sentido noroeste até encontrar a Av. Eng. Melo Nunes. Segue por esta avenida no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

ZRA – Zona de Recuperação Ambiental

Compreende parte do bairro Papicu.

Inicia-se no cruzamento da Av. Santos Dumont com a Rua Dr. Ribamar Lobo. Segue pela Rua Dr. Ribamar Lobo no sentido nordeste até sua confluência com a Rua Joaquim Lima. Segue por esta rua no sentido sudeste até encontrar a Av. Dollor Barreira. Segue por esta avenida no sentido sudeste até sua confluência com a Av. Santos Dumont. Segue por esta avenida no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

ZRA – Zona de Recuperação Ambiental

Compreende parte do bairro Parangaba.

Inicia-se no cruzamento da Av. Carneiro Mendonça com a Av. João Pessoa. Segue pela Av. João Pessoa/Av. General Osório de Paiva no sentido sudoeste até sua confluência com a Rua Prof. Gomes Brasil. Segue por esta rua no sentido noroeste até sua confluência a Rua Rio Branco. Segue

por esta rua no sentido nordeste até alcançar os limites da Zona de Preservação Ambiental da Lagoa da Parangaba, seguindo seu contorno nos sentidos sudeste-nordeste-noroeste até encontrar a Av. Carneiro Mendonça. Segue por esta avenida no sentido sudeste até chegar ao ponto inicial.

ZRA – Zona de Recuperação Ambiental

Compreende parte do bairro Parangaba.

Inicia-se no cruzamento da Av. Carneiro de Mendonça com a Rua Rio Branco. Segue pela Rua Rio Branco no sentido sudoeste até alcançar os limites da Zona de Preservação Ambiental da Lagoa da Parangaba, seguindo seu contorno nos sentidos sudeste e nordeste até encontrar a Av. Carneiro de Mendonça. Segue por esta avenida no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

ZRA – Zona de Recuperação Ambiental

Compreende parte dos bairros Parangaba e Maraponga

Inicia-se no cruzamento da Rua Nereu Ramos com a Rua Mônaco. Segue pela Rua Nereu Ramos no sentido sudeste até sua confluência com a Av. Godofredo Maciel. Segue por esta avenida nos sentidos sudeste e sudoeste até encontrar a Rua Suíça. Segue por esta rua no sentido sudoeste até sua confluência com a Rua 4. Segue pela Rua 4 no sentido norte até a Rua 5. Segue por esta via no sentido sudoeste até a Rua 3. Segue por esta rua no sentido norte até a Rua 1. Segue por esta rua nos sentidos sudeste-sul-sudeste-sul até alcançar novamente a Rua Suíça. Segue por esta rua no sentido sudoeste até alcançar os limites do lado sudoeste da Zona de Preservação Ambiental da Lagoa da Maraponga, seguindo seu contorno no sentido nordeste até encontrar Av. Godofredo Maciel. Segue por esta avenida no sentido norte até alcançar os limites nordeste da Zona de Preservação Ambiental da Lagoa da Maraponga, seguindo seu contorno no sentido sudoeste até encontrar a linha imaginária que é o prolongamento da Rua Mônaco. Segue por esta via no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZRA – Zona de Recuperação Ambiental

Compreende parte do bairro Parque Dois Irmãos.

Inicia-se na confluência da Av. Costa e Silva com o prolongamento da Rua 9 do bairro Prefeito José Walter. Segue pela Av. Costa e Silva no sentido sudeste, percorrendo uma distância de aproximadamente 806m (oitocentos e seis metros). Deste ponto, segue no sentido norte até alcançar os limites da Zona de Preservação Ambiental do Açude São Jorge, seguindo seu contorno nos sentidos noroeste e sudoeste até encontrar a Av. Costa e Silva. Segue por esta avenida no sentido noroeste até alcançar o limite sudoeste da Zona de Preservação Ambiental do Açude São Jorge, seguindo seu contorno nos sentidos nordeste e noroeste até alcançar a linha imaginária que é o prolongamento da Rua 9. Segue por esta linha no sentido sudoeste até chegar ao ponto inicial.

ZRA – Zona de Recuperação Ambiental

Compreende parte do bairro Parque Presidente Vargas.

Inicia-se no cruzamento da Rua Cônego de Castro com o limite do Município de Fortaleza com o Município de Maracanaú. Segue pela Rua Cônego de Castro no sentido nordeste até alcançar o limite norte da Zona de Preservação Ambiental do Rio Maranguapinho, seguindo seu contorno no sentido sudeste até encontrar o limite do Município de Fortaleza com o Município de Maracanaú. Segue pela linha do limite no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

ZRA – Zona de Recuperação Ambiental

Compreende parte do bairro Prefeito José Walter

Inicia-se no ponto de coordenadas 550554 X e 9573927 Y no limite do Município de Fortaleza como Município de Maracanaú. Deste ponto, contorna o percurso dos braços de rios nos sentidos nordeste e sudoeste, cortando os terrenos de Eduardo Montenegro Participações Empreendimentos, até atingir a Zona de Proteção Ambiental do Rio Cocó, retornando o percurso no sentido nordeste e sudeste até chegar ao limite do Município de Fortaleza com o Município de Maracanaú. Segue pelo limite no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

ZRA – Zona de Recuperação Ambiental

Compreende parte do bairro Presidente Kennedy

Inicia-se na confluência da Rua Tenente Marques com a Rua Senador Álvaro Adolfo Torres. Segue pela Rua Senador Álvaro Adolfo Torres no sentido nordeste até sua confluência com Av. Governador Parsifal. Segue por esta avenida no sentido sul até alcançar a Rua Licurgo Montenegro no sentido sudoeste até encontrar a Rua Frei Odilon. Segue por esta rua no sentido sul até alcançar o limite leste da Zona de Preservação Ambiental do Sangradouro do Açude da Agronomia, seguindo seu contorno no sentido sudoeste até encontrar a Rua Tenente Marques. Segue por esta rua no sentido sul até encontrara a Av. Mister Hull. Segue por esta avenida no sentido sudoeste até sua confluência com a Rua Antônio Lafayette. Segue por esta rua no sentido noroeste até seu cruzamento com a Rua Ouro Branco. Segue por esta rua no sentido leste até seu cruzamento com a Rua Tenente Marques. Segue por esta via no sentido norte até chegar ao ponto inicial.

ZRA – Zona de Recuperação Ambiental

Compreende parte do bairro Sabiaguaba

Inicia-se na confluência com a Av. Manoel Mavignier com a Av. Litorânea. Segue pela Av. Litorânea no sentido sudeste até alcançar os limites da Zona de Preservação Ambiental do Rio Pacoti, seguindo contorno no sentido sudoeste até alcançar os limites do Município de Fortaleza com o Município de Aquiraz. Segue a linha do limite no sentido noroeste até alcançar os limites da Zona de Preservação Ambiental da Lagoa da Precabura, seguindo seu contorno nos sentidos noroeste e leste até encontrar a Rua Sorocaba. Segue pela Rua Sorocaba no sentido nordeste até alcançar o limite nordeste da Zona de Preservação Ambiental da Lagoa da Precabura, seguindo seu contorno no sentido noroeste e nordeste até encontrar a Av. Manoel Mavignier. Segue por esta avenida no sentido oeste até alcançar o limite oeste da Zona de Preservação Ambiental da Lagoa da Precabura, seguindo seu contorno no sentido sudoeste e noroeste até retornar a Av. Manoel Mavignier. Segue por esta avenida no sentido sudeste até chegar ao ponto inicial.

ZRA – Zona de Recuperação Ambiental

Compreende parte do bairro São Gerardo

Inicia-se no cruzamento da Av. Sargento Hermínio Sampaio com a Rua Raquel Holanda. Segue deste ponto no sentido sul até alcançar os limites do Pólo de Lazer da Sargento Hermínio, seguindo seu contorno no sentido sudoeste até alcançar os limites do terreno de Tarcísio Medeiro Dias. Segue por esta linha no sentido noroeste, paralela a Rua Eretides Martins, até encontrar a Av. Sargento Hermínio Sampaio. Segue por esta avenida no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZRA – Zona de Recuperação Ambiental

Compreende parte do bairro São Gerardo

Inicia-se no ponto de encontro da Rua Mendes Mota com a Rua Estefânia Mendes. Segue pelo prolongamento da Rua Mendes Mota no sentido oeste até alcançar os limites do Pólo de Lazer da Sargento Hermínio, seguindo seu contorno nos sentidos sul e leste até encontrar a Rua Estefânia Mendes. Segue por esta rua no sentido norte até chegar ao ponto inicial.

ZRA – Zona de Recuperação Ambiental

Compreende parte do bairro São Gerardo

Inicia-se no cruzamento da Rua Donatila de Carvalho com a Travessa Juvenal de Carvalho. Segue pela Travessa Juvenal de Carvalho e por seu prolongamento no sentido noroeste até encontrar o ponto de encontro da Rua Sem Denominação Oficial (Rua do Canal) com a Rua Sem Denominação Oficial (Rua Heráclito Domingues). Deste ponto, segue no sentido sudeste, pela Rua Sem Denominação Oficial (Rua do Canal), até encontrar a Rua Estefânia Mendes Mota. Segue por esta rua no sentido sul até seu cruzamento com a Rua Donatila de Carvalho. Segue por esta via no sentido sudoeste até chegar ao ponto inicial.

ZRA – Zona de Recuperação Ambiental

Compreende parte dos bairros Sapiranga/Coité e Edson Queiroz.

Inicia-se no cruzamento da Av. Edilson Brasil Soares com a Av. Dr. Correia Lima. Segue pela Av. Edilson Brasil Soares no sentido nordeste até alcançar os limites da Zona de Preservação Ambiental da Lagoa da Sapiranga, seguindo seu contorno nos sentidos sudeste e sudoeste até encontrar a Antiga Estrada da Cofeco. Segue por esta via no sentido noroeste até encontrar a Zona de Preservação Ambiental da Lagoa da Sapiranga, seguindo seu contorno nos sentidos sudeste e noroeste até encontrar a Av. Cons. Gomes de Freitas. Segue por esta avenida no sentido leste até a Av. Dr. Correia Lima. Segue por esta rua no sentido norte até chegar ao ponto inicial.

ZRA – Zona de Recuperação Ambiental

Compreende parte do bairro Sapiranga/Coité

Inicia-se na confluência da Antiga Estrada da Cofeco com a Rua Maestro Lisboa. Segue pela Antiga Estrada da Cofeco no sentido noroeste até alcançar o limite ao sul da Zona de Preservação Ambiental da Lagoa da Sapiranga, seguindo seu contorno nos sentidos nordeste e sudoeste até encontrar Rua Maestro Lisboa. Segue por esta rua no sentido nordeste até alcançar o limite leste da Zona de Preservação Ambiental da Lagoa da Sapiranga, seguindo seu contorno no sentido nordeste e sudeste até reencontrar a Rua Maestro Lisboa. Segue por esta rua no sentido sudoeste até chegar ao ponto inicial.

ZRA – Zona de Recuperação Ambiental

Compreende parte dos bairros Sapiranga/Coité, Edson Queiroz, Sabiaguaba e Lagoa Redonda.

Inicia-se na confluência da Av. Recreio com a Rua Maestro Lisboa. Segue pela Rua Maestro Lisboa no sentido sudoeste até alcançar a Zona de Preservação Ambiental do Açude Coité, seguindo seu

contorno nos sentidos noroeste e nordeste, e a Zona de Preservação Ambiental da Lagoa da Precabura, seguindo seu contorno nos sentidos sudeste e sudoeste até encontrar a Rua Gurgel do Amaral (Estrada do Fio). Segue por esta via no sentido noroeste até sua confluência com a Rua Adoniram Barbosa. Segue por esta rua, em linha reta, no sentido nordeste até o seu cruzamento com a linha imaginária que é o prolongamento da Rua Luíza Guimarães, no sentido paralelo a Rua Anna Lúcia Dias. Segue por este prolongamento e pela Rua Luíza Guimarães no sentido nordeste, seguindo sempre em linha reta, até encontrar a Estrada do Itambé. Segue por esta via no sentido leste até sua confluência com a Rua Raquel Florêncio. Segue por esta rua no sentido nordeste até sua confluência com a Av. Professor José Artur de Carvalho (Antiga Curió). Segue pela Av. Professor José Artur de Carvalho (Antiga Curió)/Av. Recreio nos sentidos nordeste e noroeste até chegar ao ponto inicial.

ZRA – Zona de Recuperação Ambiental

Compreende parte do bairro Siqueira

Inicia-se no cruzamento da Rua São Jorge com o limite do Município de Fortaleza com o Município de Maracanaú, seguindo seu contorno nos sentidos noroeste e nordeste até alcançar o Braço do Rio Maranguapinho. Segue o contorno da Zona de Preservação Ambiental no sentido sudeste-sudoeste-sudeste até chegar ao ponto inicial.

ZRA – Zona de Recuperação Ambiental

Compreende parte dos bairros Siqueira e Canindezinho

Inicia-se na confluência da Av. General Osório de Paiva com a Rua José Maurício. Segue pela Av. General Osório de Paiva no sentido nordeste até sua confluência com a Av. Jardim Fluminense. Segue por esta avenida no sentido sudeste até alcançar os limites da Zona de Preservação Ambiental do Rio Maranguapinho, seguindo seu contorno no sentido sudoeste até alcançar o limite do Município de Fortaleza com Município de Maracanaú, seguindo seu contorno no sentido noroeste até alcançar os limites da Zona de Preservação Ambiental do Açude Urucutuba, seguindo seu contorno no sentido nordeste até alcançar o cruzamento da Rua Engenheiro Luiz Montenegro do Loteamento Montenegro com a Rua Oito. Segue pela Rua Oito no sentido noroeste até encontrar a Rua Seridão Montenegro. Segue por esta rua no sentido sudeste até Rua Maria Júlia Segue por esta via no sentido nordeste até a Rua José Maurício. Deste ponto, segue pela Rua José Maurício no sentido sudeste até chegar ao ponto inicial.

ZIA Praia do Futuro

Compreende parte dos bairros Cais do Porto, Dunas, Vicente Pizon, De Lourdes, Praia do Futuro 1 e Praia do Futuro 2.

Inicia-se na confluência da Avenida Jangadeiro com a Rua Olga Barroso. Segue pela Rua Olga Barroso no sentido noroeste até sua confluência com a Rua Via Férrea. Segue por esta via no sentido nordeste até alcançar a linha imaginária que é o prolongamento da Rua Luiz Alves Teixeira. Segue por esta rua no sentido sudeste até encontrar a Rua Prof. Henrique Dias. Segue por esta rua no sentido nordeste até sua confluência com a Rua 20 de Julho. Segue por esta via no sentido sudeste até sua confluência com a Rua Ismael Pordeus. Segue por esta rua no sentido nordeste até seu cruzamento com a Rua Pintor Antônio Bandeira. Segue pela Rua Pintor Antônio Bandeira no sentido sudeste até seu cruzamento com a Rua Renato Braga. Segue por esta rua no sentido nordeste até alcançar a linha imaginária que é o prolongamento da Av. Cesar Cals. Segue por esta avenida e por seu prolongamento no sentido sudeste até alcançar os limites da Zona de Preservação

Ambiental do Rio Cocó, seguindo seu contorno nos sentidos sudoeste e noroeste até alcançar a linha imaginária que é o prolongamento da Rua Trajano de Medeiros. Segue por este prolongamento no sentido noroeste, percorrendo uma distância aproximada de 462m (quatrocentos e sessenta e dois metros). Deste ponto, segue no sentido oeste até alcançar o prolongamento da Rua Dez. Deste ponto, segue no sentido noroeste até encontrar o cruzamento da Via 14 com a Avenida Via Arterial, cortando os terrenos do Loteamento Parque Atlântico. Segue pela Via 14, no sentido nordeste até sua confluência com a Avenida Padre Antônio Tomaz. Segue por esta rua no sentido noroeste até o seu cruzamento com Rua Cel. Fco. Cruz. Segue pela Rua Cel. Fco. Cruz no sentido nordeste até sua confluência com Av. Santos Dumont. Segue por esta avenida no sentido noroeste até sua confluência com a Av. Dolor Barreira. Segue por esta avenida no sentido noroeste, seguindo também o contorno na Zona de Preservação Ambiental da Lagoa do Papicu, até sua confluência com a Rua Emídio Lobo Machado. Segue por esta rua no sentido noroeste até a Avenida Engenheiro Melo Nunes Viana. Segue por esta avenida no sentido noroeste até alcançar um Braço do Riacho Maceió, seguindo seu contorno no sentido noroeste até encontrar a Avenida Jangadeiro. Segue por esta avenida no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZIA Cocó

Compreende parte dos bairros Cocó, Edson Queiroz e Dunas.

Inicia-se na confluência da Av. Santos Dumont com a Rua Manuel Queirós. Segue pela Av. Santos Dumont no sentido sudeste até sua confluência com a Rua Cel. Fco. Cruz. Segue por esta rua no sentido sudoeste até encontrar a Av. Padre Antônio Tomás. Segue por esta avenida no sentido sudeste até sua confluência com a Via 14. Segue por esta via no sentido sudoeste até sua confluência com a Avenida Via Arterial. Segue deste ponto no sentido sudeste, cortando os terrenos do Loteamento Parque Atlântico, até alcançar a linha imaginária que é o prolongamento da Rua Dez. Segue deste ponto no sentido leste até alcançar o prolongamento da Rua Trajano de Medeiros. Segue por esta linha no sentido sudeste até alcançar os limites da Zona de Preservação do Rio Cocó, seguindo seu contorno no sentido noroeste até alcançar a Av. Sebastião de Abreu. Segue por esta avenida no sentido sudoeste até alcançar sua confluência com a Av. Juarez Barroso. Segue deste ponto no sentido nordeste, retornando pela Av. Sebastião de Abreu percorrendo uma distância aproximada de 966m (novecentos e sessenta e seis metros). Deste ponto, segue no sentido sudeste até alcançar o prolongamento da Rua S. Segue por esta rua no sentido nordeste até alcançar a Av. Padre Antônio Tomás. Segue por esta avenida nos sentidos sudeste e leste até sua confluência com a Rua Magistrado Pompeu. Segue por esta rua no sentido sudoeste até alcançar a Alameda das Adenantas. Segue por esta via no sentido sudeste até sua confluência com a Av. Das Castanholeiras. Segue por esta avenida no sentido nordeste até sua confluência com a Rua Cel. Nogueira Paes. Segue por esta rua no sentido noroeste até sua confluência com Rua Manuel Queirós. Segue por esta rua no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZIA Sabiaguaba

Compreende parte dos bairros Edson Queiroz e Sabiaguaba.

Inicia-se no cruzamento da Av. Sabiaguaba com a Rua Recanto do Mar. Segue pela Rua Recanto do Mar, seguindo o contorno do Parque Nacional das Dunas de Sabiaguaba no sentido sudeste até encontrar a Faixa de Praia, seguindo seu contorno no sentido sudeste até encontrar o limite do Município de Fortaleza com o Município de Aquiraz. Segue o contorno da linha do Município no sentido sudeste até alcançar os limites da Zona de Preservação Ambiental do Rio Pacoti, seguindo seu contorno no sentido noroeste até encontrar o prolongamento da Travessa Manoel Mavigner. Segue por esta via no sentido nordeste até seu cruzamento com a Av. Manoel Mavigner. Segue por esta avenida nos sentidos sudoeste e noroeste até encontrar o um riacho que parte da Lagoa da

Precabura. Segue retornando pela Av. Manoel Mavigner/Rua Três Marias no sentido sudeste até alcançar os limites da Zona de Preservação do Rio Cocó, seguindo seu contorno no sentido noroeste e sudeste até chegar a Av. Sabiaguada. Segue por esta avenida no sentido sudoeste até chegar ao ponto inicial.

ZIA Sabiaguaba

Compreende parte dos bairros Edson Queiroz e Sabiaguaba.

Inicia-se no cruzamento da Rua Manoel de Castro com a Travessa Manoel de Castro. Segue pela Rua Manoel de Castro no sentido nordeste até seu cruzamento com a Rua Humberto Albuquerque. Segue por esta rua e seu prolongamento no sentido noroeste até alcançar os limites da Zona de Preservação Ambiental do Rio Cocó, seguindo seu contorno no sentido nordeste até alcançar a linha imaginária que é o prolongamento da Rua Professor Valdevino. Segue por esta rua no sentido noroeste até seu cruzamento com a Rua 3. Segue pela Rua 3 no sentido nordeste até encontrar os limites da Faixa de Praia, seguindo seu contorno no sentido sudeste até alcançar os limites do Parque Nacional das Dunas de Sabiaguaba. Segue seu contorno no sentido sudoeste até encontrar a Rua Isaura Frota. Segue por esta rua no sentido noroeste, acompanhando o contorno do Parque nos sentidos sudoeste e noroeste até encontrar a Travessa Manoel de Castro. Segue por esta via no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

ZIA Sabiaguaba

Compreende parte do bairro José de Alencar (Alagadiço Novo).

Inicia-se no cruzamento da Rua Neudélia Monte com a Rua Ministro Abner de Vasconcelos. Segue pela Rua Neudélia Monte e por seu prolongamento no sentido nordeste até a Antiga Estrada da Cofeco. Segue por esta via no sentido sudeste até seu cruzamento com a Rua Maestro Lisboa. Segue por esta via no sentido oeste até seu cruzamento com a Rua Ministro Abner de Vasconcelos. Segue por esta rua no sentido norte até chegar ao ponto inicial.

Zonas Especiais

Zona Especial Institucional

Aeroporto Internacional Pinto Martins

Compreende parte dos bairros Aeroporto e Vila União

Inicia-se na confluência da Rua Peru com a Rua Boa Noite. Segue pela Rua Boa Noite e por seu prolongamento no sentido sudeste até encontrar a Rua da Saudade. Segue por esta rua e por seu prolongamento no sentido nordeste até encontrar uma linha imaginária que é o prolongamento da Rua Raul Cabral. Deste ponto, segue no sentido sudeste, contornando a Rua Lauro Vieira Chaves até alcançar um ponto de coordenada 551939 X e 9583047 Y. Deste ponto no sentido sudoeste até o ponto de coordenada 551911 X e 9582925 Y. Deste ponto, segue no sentido sudeste até alcançar a Rua João Bosco. Segue pela Rua João Bosco no sentido sudeste até encontrar a Rua Adonias Lima. Segue por esta rua no sentido norte até alcançar a Travessa Riachuelo, passando pela Rua Lorda no sentido oeste. Segue pela Travessa Riachuelo no sentido norte até alcançar a Av. Borges de Melo. Segue por esta avenida no sentido sudeste até sua confluência com a BR 116. Segue pela BR 116 no sentido sudeste até alcançar a continuação da Rua Tenente Wilson. Segue por esta via no sentido oeste até encontrar a Rua Vila Gomes. Segue por esta rua e pelo muro da Base Aérea de Fortaleza no sentido sul até alcançar a Rua Major Vaz. Segue por esta rua no sentido oeste até encontrar o prolongamento da Rua Boa Ventura, descendo por ela no sentido sul até a Av. Senador Carlos Jereissate. Segue por esta avenida no sentido noroeste até a confluência da Rua Peru com a Rua 15 de Novembro. Segue pela Rua Peru no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

Zona Especial Institucional

Cambeba

Compreende parte do bairro Cambeba

Inicia-se na confluência da Av. Ministro José Américo com a Av. Gal. Afonso A. de Lima (avenida de circulação interna). Segue pela Av. Ministro José Américo nos sentidos nordeste e sudeste até sua confluência com a Rua Tomaz Idelfonso. Segue por esta rua no sentido sul até sua confluência com a continuação da Rua Neném Arruda. Segue por esta rua e por seu prolongamento no sentido noroeste até o seu cruzamento com a linha imaginária que é o prolongamento na Rua Fausto Alencar. Segue por esta linha no sentido nordeste até sua confluência com a Av. Ministro José Américo. Segue por esta avenida no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

Zona Especial Institucional

Centro Espiritual Uirapuru - CEU

Compreende parte dos bairros Castelão e Dias Macedo

Inicia-se na confluência da Rua Capricho com a Rua E. Deste ponto, segue no sentido leste até encontrar o limite da Rua Boa Ventura. Segue por esta rua no sentido nordeste, percorrendo uma distância de aproximadamente 57m (cinquenta e sete metros). Deste ponto, segue no sentido sudeste até encontrar o limite da Rua Torres de Melo. Segue por esta rua no sentido nordeste, mantendo em linha reta, até alcançar a Travessa Primavera. Deste ponto segue no sentido sudoeste, seguindo os limites do Colégio Estadual Manoel da Silva Gomes. Depois, segue no sentido leste, seguindo o contorno do terreno da MRV Engenharia até encontrar a Av. Alberto Craveiro. Segue por esta avenida no sentido sudoeste até sua confluência com a Rua Quatro Irmãos. Segue por esta rua no sentido noroeste até os fundos do Centro Comunitário Edmar Fujita, seguindo no sentido sudoeste e

sudeste o contorno dos fundos do Convento Carmelo Santa Terezinha, Retiro Nossa Senhora de Fátima das Doroteias até encontrar a Av. Alberto Craveiro. Segue por esta avenida no sentido sudoeste até o limite do Colégio Municipal Odilon Braveza, onde funciona o CRAS Juraci Teixeira, e os terrenos da Diocese, seguindo seu contorno nos sentidos noroeste e sudoeste até encontrar a Rua Antônio Farias. Deste ponto segue no sentido norte, seguindo o contorno do loteamento Parque Zelândia e Parque Cidrião, até alcançar a Rua Capricho. Segue por esta rua no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

Zona Especial Institucional

Universidade de Fortaleza - UNIFOR

Compreende parte do bairro Edson Queiroz

Inicia-se no cruzamento na Rua Desembargador Manoel de Sales Andrade com a Av. Washington Soares. Segue pela Rua Desembargador Manoel de Sales Andrade e por seu prolongamento no sentido nordeste até alcançar os limites da Área da Universidade de Fortaleza (Unifor), seguindo seu contorno no sentido norte-sudeste-sul até encontrar a Av. Contorno. Segue por esta avenida no sentido sudoeste, percorrendo uma distância de aproximadamente 217m (duzentos e dezessete metros). Deste ponto, segue no sentido sul até encontrar a Av. Desembargador Floriano Benevides. Segue por esta avenida no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Rua Francisco Segundo da Costa. Segue por esta rua no sentido norte até sua confluência com a Av. Contorno. Segue por esta avenida no sentido sudoeste até alcançar os limites da Edificação do Centro de Saúde da Unifor, seguindo seu contorno nos sentidos sul-oeste-norte até retornar a Av. Contorno. Segue por esta avenida no sentido sudoeste até encontrar a Av. Washington Soares. Segue por esta avenida no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

Zona Especial Institucional

Universidade de Fortaleza - UNIFOR

Compreende parte do bairro Edson Queiroz

Inicia-se no cruzamento da Rua Martins de Castro com a Rua Rosa Cordeiro. Segue pela Rua Martins de Castro no sentido nordeste até a Estrada de Salinas. Segue por esta via no sentido sudeste até um ponto distante 61m (sessenta e um metros), aproximadamente, da Rua Rosa Cordeiro. Deste ponto, segue no sentido oeste, percorrendo uma distância de aproximadamente 23,90 m. Deste ponto segue no sentido sul até encontrar a Rua Rosa Cordeiro. Segue por esta rua no sentido oeste até chegar ao ponto inicial.

Zona Especial Institucional

23° BC – Batalhão de Caçadores do Exército Brasileiro

Compreende parte do bairro Fátima.

Inicia-se no cruzamento da Av. Treze de Maio com a Avenida dos Expedicionários. Segue pela Av. Treze de Maio no sentido sudeste até sua confluência com a Av. Luciano Carneiro. Segue por esta avenida no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Av. Eduardo Girão. Segue por esta avenida no sentido noroeste até seu cruzamento com a Avenida dos Expedicionários. Segue por esta avenida no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

Zona Especial Institucional

Parque Regional de Manutenção do Exército Brasileiro

Compreende parte dos bairros Fátima e Parreão.

Inicia-se no cruzamento da Avenida dos Expedicionários com a Av. Eduardo Girão. Segue pela Av. Eduardo Girão no sentido sudeste até seu cruzamento com a Av. Luciano Carneiro. Segue por esta avenida no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Av. Borges de Melo. Deste ponto segue no sentido sudeste até o limite leste deste cruzamento, seguindo novamente pela Av. Luciano Carneiro no sentido sudoeste até o Prédio do Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza (IPEM). Segue o contorno do prédio nos sentidos noroeste e nordeste até o prolongamento da Rua A. Segue por esta via no sentido noroeste até a Rua Sargento Silva. Segue por esta rua no sentido sudoeste, percorrendo uma distância de aproximadamente 76m (setenta e seis metros). Deste ponto, segue o contorno de terrenos particulares no sentido noroeste até a Avenida dos Expedicionários. Segue por esta avenida no nordeste até chegar ao ponto inicial.

Zona Especial Institucional

Universidade Estadual do Ceará – Campus do Itaperi

Compreende parte dos bairros Itaperi e Dendê.

Inicia-se no cruzamento da Rua Dr. Justa Araújo com a Av. Pedro Ramalho (Paranjana). Segue pela Av. Pedro Ramalho (Paranjana) no sentido sudeste até seu cruzamento com a Rua Beteu. Segue por esta rua e por seu prolongamento no sentido sudoeste até encontrar a Rua Holanda, nas proximidades da Rua Antônio Divino. Segue pela Rua Holanda no sentido noroeste até seu cruzamento com a linha imaginária que é o prolongamento da Rua Vidal de Negreiros. Deste ponto segue no sentido nordeste até encontrar a Rua Dr. Justa Araújo. Segue por esta rua no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

Zona Especial Institucional

Casa José de Alencar - UFC

Compreende parte do bairro José de Alencar (Alagadiço Novo).

Inicia-se na confluência da Rua Egídio de Oliveira com a Av. Washington Soares. Segue pela Rua Egídio de Oliveira no sentido leste até seu cruzamento com a Rua Eliseu Oriá. Segue por esta rua no sentido sul percorrendo uma distância aproximada de 270m (duzentos e setenta metros). Deste ponto, segue no sentido oeste até alcançar a linha imaginária que é o prolongamento da Rua Manoel Teixeira. Segue por esta linha no sentido sudoeste até encontrar a Rua Antônio Gentil Gomes. Segue por esta rua no sentido noroeste até sua confluência com a Av. Washington Soares. Segue por esta avenida no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

Zona Especial Institucional

Universidade Federal do Ceará – Campus do Pici

Compreende parte dos bairros Padre Andrade e Pici.

Inicia-se na confluência do prolongamento da Rua Padre Guilherme com a Av. Mister Hull (limite do Colégio da Polícia Militar). Segue pela Av. Mister Hull no sentido nordeste até o limite do terreno da Guarauto Veículos. Deste ponto segue no sentido sul até seu cruzamento com a linha imaginária que é o prolongamento da Rua Gustavo Sampaio, seguindo por esta linha no sentido nordeste até encontrar a Av. Humberto Monte. Segue por esta avenida no sentido sul até sua confluência com a Rua Dr. Abnegado R. Lima. Segue por esta rua no sentido sudoeste até alcançar

a Zona de Preservação Ambiental do Açude da Agronomia, seguindo no sentido sudeste, em linha reta, até encontrar a Rua Viriato Ribeiro. Deste ponto, segue no sentido sudeste, passando pela Rua Mário de Andrade, até alcançar a Rua Bolívia. Segue pela Rua Bolívia no sentido sudoeste até a Rua Paraguai. Deste ponto, segue no sentido oeste até seu cruzamento com a linha imaginária que é o prolongamento da Rua Cláudio Manoel. Segue por esta linha no sentido sudoeste até alcançar a Rua Santa Anastácia. Segue por esta via no sentido noroeste até sua confluência com a Rua Piaulino. Segue por esta rua no sentido sudoeste até sua confluência com a Rua Piauí. Segue por esta rua no sentido sudeste até seu cruzamento com a Rua Timbaúba. Segue por esta rua no sentido sudoeste até o prolongamento da Rua Pernambuco. Segue por esta rua nos sentidos noroeste e nordeste até a Rua Guimarães Passos. Deste ponto, segue pela Rua Sem Denominação Oficial no sentido norte até alcançar a Rua Júlio Brígido. Segue por esta rua no sentido oeste até a Rua Cel. Matos Dourado. Segue por esta rua no sentido norte percorrendo uma distância aproximada de 524m (quinhentos e vinte e quatro metros), alcançando terrenos particulares, seguindo seu contorno no sentido nordeste, percorrendo uma distância de aproximadamente 179m (cento e setenta e nove metros) até encontrar o ponto de coordenadas 546259 X e 9586542 Y. Deste ponto segue no sentido sudeste, percorrendo uma distância aproximada de 369m (trezentos e sessenta e nove metros), alcançando o ponto de coordenadas 546396 X e 9586206 Y. Deste ponto segue no sentido nordeste, contornando a área dos Prédios da Fitotecnia e da Engenharia de Pesca, até atingir a linha imaginária que é o prolongamento da Rua Cuba. Segue por esta linha e por esta rua no sentido noroeste até alcançar terrenos particulares, percorrendo assim uma distância de aproximadamente 283m (duzentos e oitenta e três metros). Segue o contorno destes terrenos no sentido leste, percorrendo uma distância aproximada de 164m (cento e sessenta e quatro metros). Deste ponto, segue no sentido sudeste até alcançar as proximidades do Galpão de Gaiolas de Aves do Departamento de Zootecnia. Segue o contorno da área destinada às edificações do Departamento de Zootecnia e de Fitotecnia no sentido nordeste até encontrar o Prédio da Pós-Graduação/Sem aula do Departamento de Economia Agrícola. Deste ponto, segue no sentido norte, contornando os limites do Colégio da Polícia Militar até chegar ao ponto inicial.

ZEPH Centro – Zona Especial de Preservação do Patrimônio Paisagístico, Histórico e Cultural do Centro.

Inicia-se na confluência da Av. Monsenhor Tabosa com a Av. Alberto Nepomuceno. Segue pela Av. Alberto Nepomuceno no sentido sudoeste até encontrar o limite sul do Prédio do Mercado Central, contornando-o nos sentidos sudeste e sudoeste até encontrar a Rua Rufino de Alencar. Segue por esta rua nos sentidos nordeste e sudeste até sua confluência com a Rua Pereira Filgueiras. Segue por esta via nos sentidos sul e sudeste até sua confluência com a Rua Dep. João Lopes. Segue por esta via no sentido sudoeste até a sua confluência com a Rua Costa Barros. Segue por esta rua no sentido sudeste até seu cruzamento com a Rua 25 de Março. Segue por esta rua no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Rua Franklin Távora. Segue por esta rua no sentido noroeste até sua confluência com a Rua Cel. Ferraz. Segue por esta via no sentido nordeste até seu cruzamento com a Av. Santos Dumont. Segue por esta avenida no sentido noroeste, percorrendo uma distância de aproximadamente 57m (cinquenta e sete metros). Deste ponto, segue no sentido noroeste, passando pela confluência da Rua São Paulo com a Rua São José, até alcançar a Rua Senador A. Pinto. Segue por esta rua no sentido noroeste até seu cruzamento com a Rua São José. Segue pela Rua São José no sentido noroeste até seu cruzamento com a Rua Sobral. Segue por esta via no sentido noroeste até seu cruzamento com a Rua Conde D'Eu. Segue por esta rua nos sentidos sudoeste e sudeste até sua confluência com a Rua Guilherme Rocha. Segue por esta rua no sentido noroeste até sua confluência com a Rua do Rosário. Segue por esta rua no sentido sudeste até a Rua Com. Luís

Rocha. Segue por esta rua no sentido leste até sua confluência com a Rua Conde D'Eu. Segue pela Rua Conde D'Eu/Av. Visconde do Rio Branco no sentido sudeste até seu cruzamento com a Av. Duque de Caxias. Segue por esta avenida no sentido noroeste até seu cruzamento com a Rua Solon Pinheiro. Segue por esta rua no sentido nordeste até seu cruzamento com a Rua Pedro I. Segue por esta rua no sentido noroeste, percorrendo uma distância de aproximadamente 43m (quarenta e três metros). Deste ponto, segue no sentido nordeste, paralelo a Rua Solon Pinheiro, até Rua Pedro Pereira. Segue por esta rua no sentido sudeste até seu cruzamento com a Rua General Bezerril. Segue por esta rua no sentido noroeste até seu cruzamento com a Rua Liberato Barroso. Segue por esta rua nos sentidos sudoeste e noroeste percorrendo uma distância aproximada de 112m (cento e doze metros). Segue deste ponto no sentido nordeste, paralelo a Rua Barão do Rio Branco, percorrendo uma distância de aproximadamente 221m (duzentos e vinte e um metros), a partir da Rua Floriano Peixoto. Deste ponto, segue no sentido sudeste, paralelo a Rua São Paulo, percorrendo uma distância de aproximadamente 89m (oitenta e nove metros). Deste ponto, segue no sentido nordeste, paralelo a Rua Floriano Peixoto, até encontrar a Rua Senado Alencar. Segue por esta rua no sentido sudeste até seu cruzamento com a Rua Floriano Peixoto. Segue por esta via no sentido nordeste até seu cruzamento com a Rua Castro e Silva. Segue por esta rua no sentido sudeste até seu cruzamento com a Rua General Bezerril. Segue por esta rua no sentido nordeste até sua confluência com a Rua Rufino de Alencar. Segue pela linha imaginária que é prolongamento desta rua no sentido noroeste até encontrar a Rua Floriano Peixoto. Segue por esta rua no sentido nordeste, percorrendo uma distância de aproximadamente 24m (vinte e quatro metros). Segue deste ponto, no sentido noroeste, paralelo a Rua João Moreira, percorrendo uma distância aproximada de 360m (trezentos e sessenta metros). Segue deste ponto, no sentido sudoeste, paralelo a Rua General Sampaio, até encontrar a Rua Castro e Silva. Segue por esta rua no sentido noroeste até o limite dos Boxes (Prédio da Prefeitura). Contorna o prédio no sentido nordeste, seguindo por uma linha imaginária até encontrar a Av. Presidente Castelo Branco (Leste-Oeste). Segue pela Av. Presidente Castelo Branco (Leste-Oeste)/ Av. Monsenhor Tabosa no sentido sudeste até chegar ao ponto inicial.

ZEPH Centro – Zona Especial de Preservação do Patrimônio Paisagístico, Histórico e Cultural do Centro.

Inicia-se no cruzamento da Rua Boris com a Av. Monsenhor Tabosa. Segue pela Av. Monsenhor Tabosa no sentido leste até seu cruzamento com a Rua Senador Almino. Segue por esta rua no sentido sul até sua confluência com a Rua Tenente Benévolo. Segue por esta rua no sentido noroeste até seu cruzamento com a Rua Almirante Jaceguai. Segue por esta rua no sentido nordeste até sua confluência com a Rua Rufino de Alencar. Segue por esta rua no sentido oeste até sua confluência com a Rua Boris. Segue por esta rua no sentido norte até chegar ao ponto inicial.

ZEPH Centro – Zona Especial de Preservação do Patrimônio Paisagístico, Histórico e Cultural do Centro.

Inicia-se no cruzamento da Rua Barão do Rio Branco com a Av. Duque de Caxias. Segue pela Rua Barão do Rio Branco no sentido nordeste, percorrendo uma distância aproximada de 65m (sessenta e cinco metros). Segue deste ponto no sentido sudeste, paralelo a Av. Duque de Caxias, até encontrar a Rua Major Facundo. Segue por esta rua no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Rua Clarindo de Queiroz. Segue por esta rua no sentido sudeste até seu cruzamento com a Rua Floriano Peixoto. Segue por esta rua no sentido sudoeste, percorrendo uma distância de aproximadamente 50m (cinquenta metros). Segue deste ponto no sentido noroeste, paralelo à Rua Clarindo de Queiroz, percorrendo uma distância de aproximadamente 187m (cento e oitenta e sete metros). Deste ponto segue no sentido nordeste até encontrar a Rua Clarindo de Queiroz. Segue por

esta rua no sentido noroeste, percorrendo uma distancia de 31m (trinta e um metros). Segue deste ponto no sentido nordeste, paralelo à Rua Barão do Rio Branco, até encontrar a Av. Duque de Caxias. Segue por esta avenida no sentido sudeste até chegar ao ponto inicial.

ZEPH Parangaba – Zona Especial de Preservação do Patrimônio Paisagístico, Histórico e Cultural da Parangaba. Compreende parte dos bairros Parangaba, Montese e Itaoca.

Inicia-se no cruzamento da Av. Carneiro de Mendonça com a Av. João Pessoa. Segue pela Av. João Pessoa no sentido nordeste até sua confluência com a Rua 15 de Novembro. Segue por esta rua no sentido sudeste até seu cruzamento com a Rua Zacarias. Segue por esta rua no sentido nordeste até seu cruzamento com a Rua Prof. Teodorico. Segue por esta via no sentido sudeste até encontrar a Rua Barão de Canindé. Segue por esta rua no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Rua Dom Carloto Távora. Segue por esta rua no sentido noroeste até sua confluência com a Rua Parque Ipiranga. Segue pela Rua Parque Ipiranga/Rua Dom Pedro II no sentido sudoeste até encontrar a Rua Napoleão Quezado. Segue por esta rua no sentido noroeste até seu cruzamento com a Av. Cônego de Castro. Segue por esta avenida no sentido sudoeste até alcançar o limite do prédio 700 da Av. Cônego de Castro, seguindo seu contorno nos sentidos noroeste e nordeste até alcançar o alinhamento da Garagem da Empresa de Ônibus Siara Grande. Volta no sentido noroeste-sudeste até alcançar a lateral da Empresa de Ônibus. Deste ponto, segue no sentido noroeste e nordeste até alcançar os limites do Cemitério São José, seguindo seu contorno no sentido noroeste até encontrar a Av. General Osório de Paiva. Segue por esta avenida no sentido nordeste até seu cruzamento com a Rua Napoleão Quezado. Segue por esta rua no sentido sudeste até seu cruzamento com a Av. Cônego de Castro. Segue por esta avenida no sentido nordeste até alcançar os limites do Colégio Lourenço Filho. Deste ponto, seguindo os limites do colégio, segue no sentido noroeste até a Av. General Osório de Paiva. Segue por esta avenida no sentido nordeste até sua confluência com a Rua Eduardo Perdigão. Segue por esta rua no sentido noroeste até alcançar os limites da Praça Tenente Coronel Weyne (Praça da Matriz da Parangaba), seguindo seu contorno nos sentidos nordeste e sudeste até encontrara a Av. General Osório de Paiva. Segue por esta rua no sentido nordeste até a Rua Caio Prado. Segue por esta rua no sentido sudeste até a Rua 7 de Setembro. Segue pela Rua 7 de Setembro/ Av. João Pessoa no sentido nordeste até o limite sul da área do Hospital Psiquiátrico São Vicente de Paula, seguindo seu contorno nos sentidos noroeste e nordeste até encontrar a Av. Carneiro de Mendonça. Segue por esta avenida no sentido sudeste até chegar ao ponto inicial.

ZEA – Zona de Interesse Ambiental

Compreende parte do bairro Cambeba.

Inicia-se no ponto de coordenadas 556862 X e 9580282 Y, localizado na Rua Dr. José Furtado. Deste ponto, segue no sentido leste até encontrar a Rua Sem Denominação Oficial (Rua Interna dos Correios). Segue por esta rua nos sentidos sul e nordeste, até alcançar o limite de terrenos do Correios e da Área do Ministério do Exército (Antiga Estação Radio Base) contornando-os nos sentidos sul-noroeste-norte-oeste até encontrar a Av. Dr. José Furtado. Deste ponto, segue no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZEA – Zona de Interesse Ambiental

Compreende parte do bairro Lagoa Redonda.

Inicia-se no cruzamento da Rua José Bonfim Júnior com a Av. Prof. José Artur de Carvalho (Antiga Curió). Segue pela Av. Prof. José Artur de Carvalho (Antiga Curió) no sentido sudeste, percorrendo uma distância de aproximadamente 485m (quatrocentos e oitenta e cinco metros), nas proximidades do Posto Maral. Deste ponto segue no sentido sudoeste até alcançar os limites da Zona de Preservação Ambiental da Lagoa da Precabura, seguindo seu contorno nos sentidos noroeste e sudeste até um ponto nas proximidades da Estrada da Granja. Deste ponto segue no sentido sudoeste até encontrar a Estrada do Guajeru. Segue por esta via no sentido noroeste até o limite do Loteamento Jardim Arrebor, seguindo seu contorno no sentido sudoeste até encontrar um riacho que parte da Lagoa da Precabura. Segue o contorno do riacho no sentido noroeste até encontrar a linha imaginária que é o prolongamento da Rua São José. Segue por esta rua no sentido nordeste até sua confluência com a Estrada do Guajerú. Segue por esta via no sentido noroeste até sua confluência com a Rua José Bonfim Júnior. Segue por esta rua no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZEA – Zona de Interesse Ambiental

Compreende parte do bairro Serrinha.

Inicia-se no ponto de encontro com do Riacho Uirapuru com a Av. Senador Carlos Jereissate. Segue pela Av. Senador Carlos Jereissate no sentido sudeste até a linha imaginária que é o prolongamento da Rua 5 do Loteamento Parque Dedé Brasil. Segue por esta linha no sentido sudoeste até alcançar os limites do Riacho Uirapuru, seguindo seu contorno no sentido sudeste até encontrar a Rua 1 deste loteamento. Segue por esta rua no sentido sudeste até encontrar a Rua Bruno Valente. Segue por esta rua no sentido nordeste até a Via Coletora 1. Segue por esta rua nos sentidos sudeste e nordeste até alcançar Av. Senador Carlos Jereissate. Segue por esta avenida no sentido sudeste até sua confluência com a Rua Sem Denominação Oficial (Rua Aeroporto Pinto Martins). Deste ponto, segue pela Área Militar nos sentidos sudoeste e sudeste até encontrar a Rua Marechal Bitencourt. Segue por esta rua no sentido sudoeste até sua confluência com a Rua II do Loteamento Residencial 7 de Setembro. Segue por esta rua, pelo terreno de Paulo Assunção Novaes e Rua 1 no sentido noroeste até o terreno do Exército. Deste ponto, segue no sentido noroeste até o seu cruzamento com o prolongamento da Rua do Fim. Segue por este prolongamento até seu cruzamento com o prolongamento da Rua Padre Andrade. Segue por este prolongamento no sentido noroeste até encontrar a Rua Paraguaçu. Segue por esta rua no sentido sudoeste até sua confluência com a Rua Madre Eliza Baldo (Eduardo Mota). Segue por esta rua no sentido noroeste até sua confluência com a Rua Duarte Pimentel. Segue por seu prolongamento e contornando áreas particulares de Francisco Germano Almeida, pelo Riacho Uirapuru, no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

ZEA – Zona de Interesse Ambiental

Compreende parte do bairro Siqueira.

Inicia-se na confluência da Rua Jatobá com a Av. Urucutuba. Segue pela Av. Urucutuba no sentido nordeste até sua confluência com a continuação da Via Local 1. Segue por esta via no sentido sudoeste até alcançar a Via Coletora do Mutirão Tatumundê, seguindo por esta no sentido sudeste até encontrar a Via Local 5. Segue por esta rua no sentido norte até encontrar a Rua Local 11, seguindo pela Rua Local 11 no sentido leste, até chegar o Loteamento Tucunduba. Deste ponto segue no sentido sudeste até encontrar a Rua Ipiranga. Segue por esta rua no sentido sudoeste até sua confluência com a Rua Divina. Deste ponto, segue no sentido noroeste até encontrar a Rua Alves Bezerra. Deste ponto segue no sentido oeste até alcançar os limites do Loteamento Jardim das Oliveiras, seguindo seu contorno nos sentidos sudoeste e sudeste até encontrar a Rua Maria Júlia. Segue por esta rua no sentido sudoeste até encontrar a Rua Seridão Montenegro do

Loteamento Montenegro. Segue por esta rua nos sentidos noroeste, sudoeste e sudeste até seu cruzamento com a Rua Oito. Segue por esta rua e seu prolongamento no sentido nordeste até encontrar a Rua Dezoito. Segue por esta rua no sentido sudeste até encontrar a Av. General Osório de Paiva. Segue por esta avenida no sentido sudoeste até sua confluência com a Rua Engenheiro Luiz Montenegro. Segue por esta rua no sentido noroeste até a Rua Nilton Montenegro. Segue pela respectiva via no sentido noroeste até encontrar a Rua Onze. Segue por esta rua no sentido noroeste até seu cruzamento com a Rua N do Loteamento Paraíso Verde. Segue por esta rua no sentido nordeste até a Rua do Córrego. Deste ponto, segue pela respectiva via no sentido sudeste até alcançar os limites do Loteamento Planalto do Sumaré, seguindo seu contorno nos sentidos nordeste e noroeste até encontrar a Rua N do Loteamento Paraíso Verde. Deste ponto, segue o contorno da área verde até encontrar a Rua A do Loteamento Paraíso Verde. Segue por esta rua no sentido sudoeste até seu cruzamento com a linha imaginária que é o prolongamento da Rua Diamante. Segue por esta linha no sentido noroeste até sua confluência com a Rua Brilhante. Segue por esta rua e por seu prolongamento no sentido nordeste até encontrar a Rua Jatobá. Segue por esta rua no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZEDUS – Zona Especial de Dinamização Urbanística e Socioeconômica.

Compreende parte do bairro Centro

Inicia-se no cruzamento da Rua 24 de Maio com a Rua João Moreira. Segue pela Rua João Moreira e por seu prolongamento no sentido sudeste até o cruzamento com a linha imaginária que é o prolongamento da Rua Deputado João Lopes. Segue por esta linha no sentido sudoeste até encontrar a Rua Pero Coelho/Rua Pedro I. Segue por esta rua no sentido noroeste até seu cruzamento com a Rua 24 de Maio. Segue por esta rua no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZEDUS – Zona Especial de Dinamização Urbanística e Socioeconômica.

Compreende parte dos bairros Centro e Moura Brasil.

Inicia-se na confluência da Av. Presidente Castelo Branco (Leste-Oeste) com a Rua Adolfo Caminha. Segue pela Rua Adolfo Caminha no sentido nordeste até encontrar a Av. Alberto Nepomuceno. Segue por esta rua no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Av. Presidente Castelo Branco (Leste-Oeste). Segue por esta avenida no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

ZEDUS – Zona Especial de Dinamização Urbanística e Socioeconômica.

Compreende parte dos bairros Álvaro Weyne, Barra do Ceará, Cristo Redentor e Floresta.

Inicia-se no cruzamento da Av. Francisco Sá com a Rua Irapuã. Segue pela Rua Irapuã no sentido nordeste, até chegar ao limite do prédio do Motel Elos. Deste ponto, segue no sentido sudeste até seu cruzamento com a linha imaginária que é o prolongamento da Rua Walter Pompeu. Segue por esta linha no sentido sudeste até seu cruzamento com a Av. Dr. Theberge. Segue por esta avenida no sentido sudoeste, percorrendo uma distância de aproximadamente 371m (trezentos e setenta e um metros). Deste ponto, segue no sentido noroeste, paralelo a Av. Francisco Sá, até encontrar a Rua Coelho Neto. Segue por esta rua no sentido noroeste, até encontrar a Rua 1 do Conjunto Sítio Aratanha. Segue por esta rua no sentido nordeste até sua confluência com a Av. Francisco Sá. Segue

por esta avenida no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

ZEPO – Zona Especial do Projeto Orla

Compreende parte dos bairros Barra do Ceará, Cais do Porto, Centro, Cristo Redentor, Edson Queiroz, Jacarecanga, Meireles, Moura Brasil, Mucuripe, Pirambu, Praia de Iracema, Praia do Futuro 1, Praia do Futuro 2, Quintino Cunha, Sabiaguaba, Vicente Pizon e Vila Velha.

Inicia-se em um setor da Área de Proteção Ambiental (APA) do Rio Ceará na confluência das Ruas J e Alfa (conjunto habitacional Vila Velha parte II), segue pela Linha Limite de Marinha (LLM) até o prolongamento da Avenida Francisco Sá; segue por essa avenida no sentido leste até a extensão do prolongamento da Rua Ceci; segue por essa rua no sentido norte até a Avenida Presidente Castelo Branco (Leste-Oeste); segue por essa avenida no sentido sudeste até encontrar a Avenida Dr. Theberge; dá uma deflexão no sentido sul até encontrar a Rua Gomes Passos; segue por esta via no sentido leste até encontrar a Rua Álvaro de Alencar; de onde se liga à Rua Monsenhor Rosa, seguindo por esta no sentido sudeste até a Rua Jacinto Matos; de onde faz uma pequena deflexão no sentido nordeste para encontrar a Rua Adriano Martins. Segue por esta rua até o encontro do muro sul da via férrea (Ruas Aprendizes Marinheiro e Adarias de Lima); segue por este no sentido sudeste até o início da Rua Dr. João Moreira; continua por esta via até encontrar a Avenida Alberto Nepomuceno; segue nesta via no sentido nordeste até o viaduto; segue pela Avenida Monsenhor Tabosa no sentido leste até fazer uma deflexão no sentido sul na Avenida Rui Barbosa; segue pela Rua Antonele Bezerra no sentido leste até encontrar a Avenida Barão de Studart; dá uma deflexão no sentido sul até encontrar a Rua Silva Jathay; segue por esta rua até o encontro com a Rua Oswaldo Cruz; dá uma deflexão no sentido norte até o encontro com a Avenida Abolição; segue por esta via no sentido leste até o cruzamento com a Rua Juvêncio Vasconcelos. Segue por esta via no sentido sudeste até encontrar a Avenida dos Jangadeiros, onde fará uma pequena deflexão a nordeste para prosseguir na Rua Terra e Mar; segue por esta via no sentido sudeste até o prolongamento da Rua dos Búzios; segue por ela até o cruzamento com a Rua Estrela do Oriente, que margeia o Mirante de Santa Terezinha; segue pela Rua Iemanjá no sentido norte até encontrar o limite da área de segurança do farol; segue por este limite no sentido nordeste até a Rua 20 de Julho; segue por esta via no sentido sudeste até o cruzamento com a Rua Ismael Pordeus. Segue por esta via no sentido nordeste até o cruzamento com a Avenida Dioguinho; segue por esta avenida no sentido sudeste até encontrar a foz do Rio Cocó. Segue pelo limite da Área de Proteção (APA) de Sabiaguaba e das Unidades de Conservação Parque Natural Municipal das Dunas de Sabiaguaba, instituído por decreto municipal, até chegar ao Rio Pacoti. Segue pelo limite do rio até encontrar a linha de preamar. Segue por esta linha no sentido noroeste até encontrar o ponto inicial.

Zonas Especiais de Interesse Social

Zonas Especiais de Interesse Social de Ocupação – ZEIS 1

ZEIS 1 – Zona Especial de Interesse Social de Ocupação

Compreende parte do bairro Aldeota

Inicia-se no cruzamento da Rua Vicente Leite com a Rua General Tertuliano Potiguara. Segue pela Rua General Tertuliano Potiguara no sentido sudeste até seu cruzamento com a Av. Senador Virgílio Távora. Segue por esta avenida no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Rua Beni de Carvalho. Segue por esta rua no sentido noroeste até seu cruzamento com a Rua Vicente Leite. Segue por esta rua no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 1 – Zona Especial de Interesse Social de Ocupação

Compreende parte dos bairros Aldeota e Meireles

Inicia-se no cruzamento da Rua Deputado Moreira da Rocha com a Rua José Vilar. Segue pela Rua Deputado Moreira da Rocha no sentido sudeste até a Rua Nunes Valente. Segue por esta rua no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Rua Costa Barros. Segue por esta rua no sentido noroeste até seu cruzamento com a Rua José Vilar. Segue por esta rua no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 1 – Zona Especial de Interesse Social de Ocupação

Compreende parte do bairro Ancuri.

Inicia-se na confluência da Estrada do Ancuri com a BR 116. Segue pela BR 116 no sentido sudeste até alcançar o limite sudeste da Zona de Preservação Ambiental do Açude Guarani, seguindo seu contorno no sentido noroeste até alcançar a Estrada do Ancuri. Segue por esta via no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 1 – Zona Especial de Interesse Social de Ocupação

Compreende parte dos bairros Barra do Ceará, Carlito Pamplona, Cristo Redentor, Jacarecanga e Pirambu.

Inicia-se na confluência da Av. Radialista José Lima Verde com a Av. Presidente Castelo Branco (Leste-Oeste). Segue pela Av. Radialista José Lima Verde no sentido nordeste até sua confluência com a Rua Dr. Valdir Leopércio. Segue por esta rua no sentido nordeste até seu cruzamento com a Rua Santa Rita. Segue por esta rua no sentido sul até seu cruzamento com a Rua dos Abolicionistas. Segue por esta rua nos sentidos leste e sudeste até seu cruzamento com a Rua do Poente. Segue por esta via no sentido nordeste até a Rua Caravelas. Segue por esta rua nos sentidos leste e sudeste até sua confluência com a Rua Senador Robert Kennedy. Segue por esta rua e por seu prolongamento no sentido nordeste até alcançar a Faixa de Praia, seguindo seu contorno no sentido sudeste até alcançar a Rua Jacinto Matos. Segue por esta rua no sentido sudoeste até a Av. Presidente Castelo Branco (Leste-Oeste). Segue por esta avenida no sentido noroeste até a continuação da Rua Jacinto Matos. Segue por esta rua no sentido sul até seu cruzamento com a Rua Monsenhor Rosa. Segue por esta rua no sentido noroeste até seu cruzamento com a Rua Dom Hélio Campos. Segue por esta rua no sentido norte até a Av. Presidente Castelo Branco (Leste-Oeste). Segue por esta avenida no

sentido noroeste até seu cruzamento com a Rua Graça Aranha. Segue por esta rua no sentido nordeste até sua confluência com a Rua Cabo Frio. Segue por esta rua no sentido noroeste até sua confluência com a Rua Tambaú. Segue por esta rua no sentido sudoeste até sua confluência com a Av. Presidente Castelo Branco (Leste-Oeste). Segue por esta avenida no sentido noroeste até sua confluência com a Rua Araken. Segue por esta rua no sentido nordeste até sua confluência com a Rua Saudária Domingos da Veiga. Segue por esta rua no sentido noroeste até seu cruzamento com a Rua Caubi. Segue por esta rua no sentido sudoeste até sua confluência com a Av. Presidente Castelo Branco (Leste-Oeste). Segue por esta avenida no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 1 – Zona Especial de Interesse Social de Ocupação

Compreende parte dos bairros Bom Jardim e Siqueira.

Inicia-se no cruzamento da Rua Bom Jesus com a Av. Coronel Virgílio Nogueira Paes. Segue pela Rua Bom Jesus no sentido sudeste até o seu cruzamento com a Rua Samaria. Segue por esta rua no sentido sudoeste até sua confluência com a Rua Nova Conquista. Segue por esta rua no sentido sudeste até seu cruzamento com a Av. General Osório de Paiva. Segue por esta avenida no sentido sudoeste até sua confluência com a Rua José Maurício. Segue por esta rua no sentido noroeste até seu cruzamento com a Rua Ipiranga. Segue por esta rua no sentido nordeste até alcançar os limites do Loteamento Tucunduba, seguindo seu contorno nos sentidos noroeste e norte até encontrar o cruzamento da Av. Urucutuba com a Av. Coronel Virgílio Nogueira Paes. Segue pela Av. Coronel Virgílio Nogueira Paes no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 1 – Zona Especial de Interesse Social de Ocupação

Compreende parte do bairro Cais do Porto

Inicia-se no cruzamento da Av. Vicente de Castro com a Rua G. Segue pela Av. Vicente de Castro no sentido nordeste até encontrar a Faixa de Praia, seguindo seu contorno no sentido sudeste até a Av. Leite Barbosa. Segue por esta via no sentido sudoeste até sua confluência com a Av. Zezé Diogo. Segue por esta avenida no sentido noroeste, percorrendo uma quadra. Deste ponto, segue pela respectiva rua e por seu prolongamento no sentido sudoeste até alcançar a Rua J. Segue por esta via no sentido sudeste até seu cruzamento com a Av. Leite Barbosa. Segue por esta avenida no sentido sudoeste até sua confluência com a Rua G. Segue por esta via no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 1 – Zona Especial de Interesse Social de Ocupação

Compreende parte do bairro Cais do Porto

Inicia-se no cruzamento da Av. Leite Barbosa com a Av. Zezé Diogo. Segue pela Av. Leite Barbosa no sentido nordeste até a Rua Ponta Mar. Segue pela Rua Ponta Mar/Rua Inspetor Paulista no sentido sudeste até seu cruzamento com a Rua Ismael Pordeus. Segue por esta via no sentido sudoeste até sua confluência com a Av. Zezé Diogo. Segue por esta avenida no sentido noroeste até seu cruzamento com a Rua Prof. Henrique Firmeza. Segue por esta rua no sentido sudoeste até sua confluência com a Rua Ernesto Gurgel. Segue por esta rua no sentido noroeste até sua confluência com a Rua Francisco Monte. Segue por esta rua no sentido nordeste até sua confluência com a Av. Zezé Diogo. Segue por esta avenida no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 1 – Zona Especial de Interesse Social de Ocupação

Compreende parte dos bairros Cais do Porto, Mucuripe, Varjota e Vicente Pinzon.

Inicia-se no cruzamento da Avenida da Abolição com a Rua Pedro Rufino. Segue pela Avenida da Abolição no sentido nordeste até encontrar o girador da Rua Via Férrea (Via Expressa Parangaba-Mucuripe). Segue por esta via no sentido sudeste até alcançar o ponto de encontro da Rua Via Férrea com a continuação da Rua Terra Mar. Deste ponto segue pela Via Férrea (Via Expressa Parangaba-Mucuripe) no sentido nordeste até encontrar a Av. Vicente de Castro. Segue por esta avenida em linha reta no sentido nordeste até encontrar a Av. Leite Barbosa. Segue por esta avenida no sentido nordeste até sua confluência com a Rua Ângelo Figueiredo. Segue por esta rua no sentido sudeste até sua confluência com a Rua 1º de Novembro. Segue por esta rua no sentido sudoeste até a Rua 20 de Julho. Segue por esta via no sentido sudeste, percorrendo uma distância de aproximadamente 108m (cento e oito metros). Deste ponto segue no sentido sudoeste, paralelo a Rua Ismael Pordeus, até encontrar a Rua Iemanjá. Segue por esta rua no sentido noroeste até sua confluência com a Rua Jangadeiro. Segue por esta via no sentido sudoeste até sua confluência com a Rua Olga Barroso. Segue por esta rua no sentido noroeste até encontrar a Rua Via Férrea. Segue por esta rua no sentido sul, percorrendo uma distância de aproximadamente 64m (sessenta e quatro metros). Deste ponto, segue no sentido noroeste até o ponto de encontro da Rua Santana com o Riacho Maceió. Deste ponto, segue pela Rua Santana/Rua Canindé até seu cruzamento com a Rua Álvaro Correia. Segue por esta rua no sentido noroeste até seu cruzamento com a Rua Manoel Jesuíno. Segue por esta rua no sentido sul até seu cruzamento com a Rua Ana Bilhar. Segue por esta via no sentido oeste até seu cruzamento com a Rua Delmiro Golveia. Segue por esta via no sentido norte até seu encontro com a Rua Pedro Rufino. Segue por esta via no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 1 – Zona Especial de Interesse Social de Ocupação

Compreende parte do bairro Cajazeiras.

Inicia-se na confluência da Rua Jornalista Antônio Ponte Tavares com a BR 116. Segue pela BR 116 no sentido nordeste, percorrendo uma distância de 351m (trezentos e cinquenta e um metros). Deste ponto, segue no sentido noroeste, contornando terrenos particulares de Coronel Mozart e José Pereira Filho, até alcançar a Rua Jornalista Antônio Ponte Tavares, seguindo seu contorno no sentido sul e sudeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 1 – Zona Especial de Interesse Social de Ocupação

Compreende parte do bairro Canindezinho

Inicia-se na confluência da Rua das Marizeiras com a Rua Cônego de Castro. Segue pela Rua Cônego de Castro no sentido nordeste até sua confluência com a Rua A. Segue por esta rua no sentido noroeste até alcançar terrenos de fundo de terra da prefeitura, seguindo seu contorno no sentido sudoeste e noroeste até alcançar a Zona de Preservação Ambiental do Rio Maranguapinho, seguindo seu contorno no sentido sudoeste até encontrar a Rua das Marizeiras. Segue por esta rua no sentido sudeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 1 – Zona Especial de Interesse Social de Ocupação

Compreende parte do bairro Canindezinho

Inicia-se no cruzamento da Av. Jardim Fluminense com a Rua Paranaguá. Segue pela Rua Paranaguá e por seu prolongamento no sentido nordeste até encontrar a Rua 1. Segue por esta rua

no sentido sudeste até sua confluência com a Rua Cônego de Castro. Segue por esta rua no sentido sudoeste até sua confluência com a Av. Jardim Fluminense. Segue por esta avenida no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 1 – Zona Especial de Interesse Social de Ocupação

Compreende parte do bairro Centro

Inicia-se na confluência da Av. Almirante Tamandaré com a Rua Gérson Gradvol. Deste ponto segue no sentido leste até encontrar a Rua Viaduto Moreira da Rocha. Segue por esta via no sentido norte até sua confluência com a Rua dos Tabajaras. Deste ponto, segue no sentido oeste até alcançar o Riacho Pajeú, seguindo seu contorno no sentido sul. Deste ponto segue o contorno do antigo Estaleiro até encontrar a Rua Guilherme Blum. Segue por esta rua no sentido sul até sua confluência com a Rua Gérson Gradvol. Segue por esta rua no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 1 – Zona Especial de Interesse Social de Ocupação

Compreende parte do bairro Couto Fernandes.

Inicia-se no cruzamento da Av. José Bastos com a Rua Ceará. Segue pela Av. José Bastos no sentido nordeste até sua confluência com a Rua Teles de Souza. Segue por esta rua no sentido sudeste até seu cruzamento com a Rua José Bastos. Segue por esta rua no sentido sudoeste até a Rua Ceará. Segue por esta rua no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 1 – Zona Especial de Interesse Social de Ocupação

Compreende parte do bairro Damas

Inicia-se na confluência da Rua Waldery Uchôa com a Rua Desembargador Praxedes. Segue pela Rua Waldery Uchôa no sentido nordeste até sua confluência com a Rua Campos Novos. Segue por esta rua no sentido noroeste até alcançar os limites do eixo do Canal do Jardim América, seguindo seu contorno no sentido nordeste, percorrendo uma distância aproximada de 74m (setenta e quatro metros). Deste ponto, segue no sentido noroeste, atravessando o eixo do canal, percorrendo uma distância de aproximadamente 59m (cinquenta e nove metros). Deste ponto, segue no sentido sudoeste, seguindo o contorno do eixo do canal até atingir a Rua Desembargador Praxedes. Segue por esta via no sentido sudeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 1 – Zona Especial de Interesse Social de Ocupação

Compreende parte do bairro Dionísio Torres

Inicia-se no cruzamento da Rua Nunes Valente com a Rua João Brígido. Segue pela Rua João Brígido no sentido sudeste até seu cruzamento com a Rua Tibúrcio Cavalcante. Segue por esta rua no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Av. Antônio Sales. Segue por esta avenida no sentido noroeste até seu cruzamento com a Rua Nunes Valente. Segue por esta rua no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 1 – Zona Especial de Interesse Social de Ocupação

Compreende parte do bairro Farias Brito.

Inicia-se no cruzamento da Rua Rúbia Sampaio com a Av. Domingos Olímpio. Segue pela Av. Domingos Olímpio no sentido sudeste até seu cruzamento com a Rua Padre Mororó. Segue por esta via no sentido sudoeste até sua confluência com a Rua Senador Catunda. Segue por esta rua no sentido oeste até sua confluência com a Rua Justiniano de Serpa. Segue por esta rua no sentido noroeste até sua confluência com a Rua Bela Cruz. Segue por esta rua no sentido nordeste até alcançar a Rua Rúbia Sampaio. Segue por esta rua no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 1 – Zona Especial de Interesse Social de Ocupação

Compreende parte do bairro Farias Brito e Jacarecanga.

Inicia-se na confluência da Av. José Bastos com a Rua Odilon Soares. Segue pela Av. José Bastos no sentido noroeste até sua confluência com a Rua Salustiano José de Melo. Segue por esta rua no sentido nordeste até sua confluência com a Rua Epifânio Leite. Segue por esta via no sentido norte até seu cruzamento com a Av. Duque de Caxias. Segue por esta avenida no sentido sudeste percorrendo uma distância de 105m (cento e cinco metros). Deste ponto, segue no sentido nordeste percorrendo uma distância de aproximadamente 58m (cinquenta e oito metros), até o ponto de coordenadas 550752 X e 9588083 Y. Deste ponto, segue no sentido leste percorrendo uma distância aproximada de 135m (cento e trinta e cinco metros). Deste ponto, segue nos sentidos sudeste e sudoeste, até atingir o ponto de coordenadas 550887 X e 9587980 Y, na Av. Duque de Caxias. Deste ponto segue no sentido noroeste até a confluência com a Rua Justiniano de Serpa. Segue por esta rua no sentido sudoeste até sua confluência com a Rua Odilon Soares. Segue por esta rua no sentido sudoeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 1 – Zona Especial de Interesse Social de Ocupação

Compreende parte do bairro Fátima.

Inicia-se no cruzamento da Rua Padre Miguelino com a Rua Major Facundo. Segue pela Rua Padre Miguelino no sentido sudeste até seu cruzamento com a Rua Solon Pinheiro. Segue por esta rua no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Rua Padre Roma. Segue por esta rua no sentido noroeste até seu cruzamento com a Rua da Assunção. Segue por esta via no sentido sudoeste até sua confluência com a Rua Major Facundo. Segue por esta rua nos sentidos noroeste e nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 1 – Zona Especial de Interesse Social de Ocupação

Compreende parte dos bairros Genibaú e Granja Portugal.

Inicia-se no cruzamento da Rua Moçambique com a Av. Genibaú. Segue pela Av. Genibaú no sentido sudeste até encontrar a Rua Nova Jerusalém. Segue por esta rua no sentido sul até encontrar a Rua Beira Rio. Segue por esta rua e por seu prolongamento no sentido sul até alcançar a Rua Sem Denominação Oficial (Rua Taubaté). Segue por esta rua no sentido sudoeste até sua confluência com a Rua Antônio Nelis. Segue por esta via no sentido nordeste até sua confluência com a Av. I. Segue por esta avenida nos sentidos nordeste e sudoeste até sua confluência com a Rua Sem Denominação Oficial (Rua Gentil Cardoso). Segue por esta rua no sentido nordeste até encontrar a Rua Itaperuna. Segue por esta rua no sentido oeste até seu cruzamento com a Rua Moçambique. Segue por esta rua no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 1 – Zona Especial de Interesse Social de Ocupação

Compreende parte do bairro Jacarecanga.

Inicia-se no cruzamento da Rua Carneiro da Cunha com a Av. José Bastos. Segue pela Rua Carneiro da Cunha no sentido nordeste até alcançar os limites do Lar Torres de Melo, seguindo seu contorno nos sentidos sudoeste e sudeste até encontrar a Rua Júlio Pinto. Segue por esta rua no sentido sudoeste até sua confluência com a Av. José Bastos. Segue por esta avenida no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 1 – Zona Especial de Interesse Social de Ocupação

Compreende parte dos bairros Meireles e Praia de Iracema.

Inicia-se na confluência da Rua Dragão do Mar com a Rua Ararius. Segue pela Rua Dragão do Mar no sentido sudeste até alcançar a Rua Joaquim Alves. Segue por esta rua no sentido sul até sua confluência com a Rua Dr. Ataulpa B. Lima. Segue por esta rua no sentido leste até seu cruzamento com a Rua Antônio Augusto. Segue por esta rua no sentido sudoeste percorrendo uma distância aproximada de 55m (cinquenta e cinco metros). Deste ponto, segue no sentido oeste, contornando terrenos particulares até encontrar a Rua João Cordeiro. Segue por esta rua no sentido nordeste até sua confluência com a Rua Dr. Ataulpa B. Lima. Segue por esta rua e por seu prolongamento no sentido oeste até encontrar a Rua dos Guanaces. Segue por esta rua no sentido norte até alcançar a Rua Ararius. Segue por esta rua no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 1 – Zona Especial de Interesse Social de Ocupação

Compreende parte do bairro Mondubim.

Inicia-se no cruzamento da Rua Carlos Magno com a Rua 1 do Loteamento Parque Santana. Segue pela Rua 1 do Loteamento Parque Santana no sentido nordeste até sua confluência com a Rua 6 do Loteamento Parque Santana. Segue por esta rua no sentido sudeste até atingir os limites da Zona de Preservação Ambiental da Lagoa da Libânea, seguindo seu contorno no sentido sudeste até alcançar a Av. Godofredo Maciel. Segue por esta avenida no sentido sudoeste até sua confluência com a Rua Carlos Magno. Segue por esta rua no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 1 – Zona Especial de Interesse Social de Ocupação

Compreende parte do bairro Moura Brasil.

Inicia-se no cruzamento da Av. Filomeno Gomes com a Rua Aprendizes de Marinheiro. Segue pela Av. Filomeno Gomes no sentido noroeste até sua confluência com a Rua Braga Torres. Segue por esta rua no sentido sudeste até o seu limite. Deste ponto segue no sentido norte até alcançar a Av. Presidente Castelo Branco (Leste-Oeste). Segue por esta avenida no sentido sudeste até sua confluência com a Rua Sem Denominação Oficial. Segue por esta rua no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Rua Santo Inácio. Segue por esta rua no sentido sudeste até seu cruzamento com o prolongamento da Rua Padre Mororó. Segue por esta rua no sentido nordeste até alcançar Av. Presidente Castelo Branco (Leste-Oeste). Segue por esta avenida no sentido sudeste até uma distância de aproximadamente 639m (seiscentos e trinta e nove metros). Deste ponto segue no sentido sudeste até encontrar a Rua Senador Jaguaribe. Segue pela Rua Senado Jaguaribe/Rua Aprendizes de Marinheiro no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 1 – Zona Especial de Interesse Social de Ocupação

Compreende parte do bairro Papicu

Inicia-se no cruzamento da Av. Engenheiro Santana Júnior com a Rua Ramos Botelho. Segue pela Rua Ramos Botelho no sentido sudeste até seu cruzamento com a Rua Valdetário Mota. Segue por esta rua no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Rua André Dall'olio. Segue por esta via no sentido noroeste até seu cruzamento com a Av. Engenheiro Santana Júnior. Segue por esta avenida no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 1 – Zona Especial de Interesse Social de Ocupação

Compreende parte do bairro Papicu.

Inicia-se no cruzamento da Rua Ávila Goulart com a Rua Júlio Azevedo. Segue pela Rua Ávila Goulart no sentido sudeste até seu cruzamento com a Rua José Carlos G. Nogueira. Segue por esta rua no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Rua Amélia Benebien. Segue por esta rua no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Rua Júlio Azevedo. Segue por esta rua no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 1 – Zona Especial de Interesse Social de Ocupação

Compreende parte do bairro Papicu.

Inicia-se no cruzamento da Av. Engenheiro Santana Júnior com a Rua Lauro Nogueira. Segue pela Av. Engenheiro Santana Júnior no sentido nordeste até alcançar a Travessa Paris. Segue pela respectiva via no sentido sudeste até sua confluência com a Rua Lauro Nogueira. Segue por esta rua no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 1 – Zona Especial de Interesse Social de Ocupação

Compreende parte do bairro Papicu.

Inicia-se no cruzamento da Rua Valdetário Mota com a Rua Lauro Nogueira. Segue pela Rua Valdetário Mota no sentido nordeste até seu cruzamento com a Rua Prof. Silas Ribeiro. Segue por esta rua no sentido sudeste até sua confluência com a Rua Lauro Nogueira. Segue por esta rua no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 1 – Zona Especial de Interesse Social de Ocupação

Compreende parte do bairro Papicu.

Inicia-se no cruzamento da Rua Júlio Azevedo com a Rua Lauro Nogueira. Segue pela Rua Júlio Azevedo no sentido nordeste até seu cruzamento com a Rua Eduardo Sabóia. Segue pela linha imaginária que é o prolongamento desta rua no sentido sudeste até encontrar a Rua Lauro Nogueira. Segue por esta rua no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 1 – Zona Especial de Interesse Social de Ocupação

Compreende parte do bairro Papicu.

Inicia-se no cruzamento da Rua Batista de Oliveira com a Rua Lauro Nogueira. Segue pela Rua Batista de Oliveira no sentido nordeste até seu cruzamento com a Rua André Dall'olio. Segue por esta rua no sentido sudeste até sua confluência com a Rua Lauro Nogueira. Segue por esta rua no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 1 – Zona Especial de Interesse Social de Ocupação

Compreende parte do bairro Parangaba.

Inicia-se no ponto de coordenadas 548312 X e 9582329 Y na Rua Napoleão Quezado. Deste ponto, segue no sentido sudeste, paralelo a Av. Godofredo Maciel, percorrendo uma distância de aproximadamente 115m (cento e quinze metros). Deste ponto, segue no sentido noroeste, paralelo a Rua Napoleão Quezado, percorrendo uma distância aproximada de 114m (cento e quatorze metros). Deste ponto segue no sentido nordeste, paralelo a Av. Godofredo Maciel, até atingir a Rua Napoleão Quezado. Segue por esta rua no sentido sudeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 1 – Zona Especial de Interesse Social de Ocupação

Compreende parte do bairro Pici

Inicia-se na confluência da Rua Cel. Matos Dourado (Perimetral) com a Rua Guimarães Passos. Segue pela Rua Guimarães Passos no sentido leste até encontrar a Rua Pernambuco. Segue por esta rua nos sentidos sudoeste e sudeste, seguindo em linha reta, até alcançar a Rua Timbaúba. Segue por esta rua no sentido nordeste até encontrar o prolongamento da Rua Pernambuco. Segue por esta via no sentido sudeste até o seu cruzamento com a Rua Estado do Rio. Segue por esta rua no sentido sudoeste até sua confluência com a Av. Carneiro de Mendonça. Segue por esta avenida no sentido noroeste até sua confluência com a Rua L. Queiroz. Segue por esta rua no sentido norte até sua confluência com a Rua Franco Rocha. Segue por esta rua no sentido noroeste até sua confluência com a Rua Cel. Matos Dourado (Perimetral). Segue por esta rua no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 1 – Zona Especial de Interesse Social de Ocupação

Compreende parte do bairro Praia do Futuro 2

Inicia-se na confluência da Rua Antônio Bandeira com a Rua Antônio Atualpa Rodrigues. Segue pela Rua Antônio Atualpa Rodrigues no sentido nordeste até encontrar a Av. Cesar Cals. Segue por esta avenida no sentido sudeste até alcançar a Rua Grito do Ipiranga. Segue por esta via no sentido sudoeste até sua confluência com a Rua Antônio Bandeira. Segue por esta rua no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 1 – Zona Especial de Interesse Social de Ocupação

Compreende parte do bairro Praia do Futuro 2

Inicia-se na confluência com a Av. Cesar Cals com a Rua Vereador S. Guimarães. Segue pela Av. Cesar Cals no sentido sudeste até alcançar a Rua Jamaica. Segue por esta rua no sentido sudoeste até alcançar terrenos da Companhia Imobiliária Antônio Diogo, seguindo seu contorno até encontrar a Rua José Cláudio Gurgel Costa Lima. Segue por esta via no sentido sudoeste até sua confluência com a Rua Oliveira Filho. Segue por esta rua no sentido noroeste até alcançar o prolongamento da Rua 8. Segue por esta rua no sentido nordeste até sua confluência com o prolongamento da Rua Pintor Antônio Bandeira. Segue por esta via no sentido noroeste até sua confluência com a Rua Vereador S. Guimarães. Segue por esta rua no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 1 – Zona Especial de Interesse Social de Ocupação

Compreende parte do bairro Sapiranga/Coité.

Inicia-se no cruzamento da Rua Eliseu Oriá com a Rua Rangel Pestana. Segue pela Rua Rangel Pestana no sentido nordeste até seu cruzamento com a Rua Engenheiro Leal Lima Verde. Segue por esta rua no sentido norte até o seu cruzamento com a Av. Edilson Brasil Soares. Segue por esta avenida no sentido nordeste até o seu cruzamento com a Rua Salvador Correia de Sá. Segue por esta rua no sentido sul até o seu cruzamento com a Rua Rangel Pestana. Segue por esta rua no sentido nordeste até o seu cruzamento com a Rua José Severiano. Segue por esta rua no sentido sul até seu cruzamento com a Rua Marcelino Lopes. Segue por esta rua no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Rua Professor Solon Farias. Segue por esta rua no sentido norte até encontrar a Rua Cel. Olegário Memória. Segue por esta rua no sentido sudoeste até o seu cruzamento com a Rua Eliseu Oriá. Segue por esta rua no sentido norte até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 1 – Zona Especial de Interesse Social de Ocupação

Compreende parte do bairro Sapiranga/Coité.

Inicia-se na confluência da Av. Edilson Brasil Soares com a Rua José F. De Lima. Segue pela Av. Edilson Brasil Soares no sentido leste até alcançar o prolongamento da Av. Presidente Artur Bernades. Segue por este prolongamento no sentido sul até o seu cruzamento com a Rua Cel. Olegário Memória. Segue por esta rua no sentido oeste até seu cruzamento com a Rua Raimundo Tibúrcio. Segue por esta rua no sentido norte até sua confluência com a Rua José F. De Lima. Segue por esta via no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 1 – Zona Especial de Interesse Social de Ocupação

Compreende parte do bairro Sapiranga/Coité.

Inicia-se no cruzamento da Rua Rangel Pestana com a Rua Maria Ivone. Segue pela Rua Rangel Pestana no sentido nordeste, percorrendo uma distância de aproximadamente 53m (cinquenta e três metros). Deste ponto segue no sentido norte, paralelo a Rua Maria Ivone, até alcançar a Av. Edilson Brasil Soares. Segue por esta avenida no sentido nordeste até seu cruzamento com a Av. Sapiranga. Segue por esta rua no sentido sul até seu cruzamento com a Rua Rangel Pestana. Segue por esta via no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Av. Evilásio Miranda. Segue por esta avenida no sentido sul até seu cruzamento com a Rua Cel. Olegário Memória. Segue por esta rua no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Rua Maria Ivone. Segue por esta rua no sentido norte até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 1 – Zona Especial de Interesse Social de Ocupação

Compreende parte do bairro Sapiranga/Coité.

Inicia-se no cruzamento da Rua Professor Irineu com a Rua Cel. Olegário Memória. Segue pela Rua Cel. Olegário Memória no sentido leste, percorrendo uma distância de aproximadamente 81m (oitenta e um metros). Deste ponto, segue no sentido sul, paralelo a Rua Professor Irineu, até alcançar a Rua Marcelino Lopes. Segue por esta rua no sentido oeste até sua confluência com a Rua Professor Irineu. Segue por esta rua no sentido norte até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 1 – Zona Especial de Interesse Social de Ocupação

Compreende parte do bairro Sapiranga/Coité.

Inicia-se no cruzamento da Rua Marcelino Lopes com a Rua São João Del Rei. Segue pela Rua Marcelino Lopes e pela linha imaginária que é o seu prolongamento no sentido leste até o seu cruzamento com a Av. Evilásio Miranda. Segue por esta avenida no sentido sul até o seu cruzamento com um riacho que parte do Açude Coité. Deste ponto, segue no sentido leste até encontrar a Av. Mario Linhares (Antiga Estrada da Cofeco). Segue por esta avenida no sentido sul até o seu cruzamento com a Rua Euclides Onofre Sousa. Segue por esta rua no sentido leste até o seu cruzamento com a Av. Sapiroanga. Segue por esta avenida no sentido sul até encontrar a Rua Guiomar Novais. Segue por esta rua no sentido oeste até o seu cruzamento com a Av. Mario Linhares (Antiga Estrada da Cofeco). Segue por esta via no sentido norte até o seu cruzamento com a Rua Doutor Waldemar de Alcantra. Segue por esta rua no sentido oeste até seu cruzamento com a Rua Evilásio Miranda. Segue por esta rua no sentido norte até o seu cruzamento com a Rua Euclides Onofre Sousa. Segue por esta rua no sentido oeste até o seu cruzamento com a Rua Antônio Gentil. Segue por esta rua no sentido norte até seu cruzamento com a Rua Joaquim Coelho. Segue por esta via no sentido oeste até encontrar a Rua Sandra Gentil. Segue por esta rua no sentido norte até seu cruzamento com a Rua Augusto Jaime Benevides. Segue por esta rua no sentido leste até seu cruzamento com a Rua São João Del Rei. Segue por esta rua no sentido norte até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 1 – Zona Especial de Interesse Social de Ocupação

Compreende parte do bairro Sapiroanga/Coité.

Inicia-se no cruzamento da Rua Euclides Onofre Sousa com a Av. Presidente Artur Bernades. Segue pela Rua Euclides Onofre Sousa no sentido nordeste até seu cruzamento com a Rua Sandra Gentil. Segue por esta rua no sentido sul até sua confluência com a Rua Dr. Joaquim Frota. Segue por esta rua no sentido sudoeste até sua confluência com a Av. Presidente Artur Bernades. Segue por esta via no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 1 – Zona Especial de Interesse Social de Ocupação

Compreende parte do bairro Sapiroanga/Coité.

Inicia-se na confluência da Av. Conselheiro Gomes de Freitas com a Rua Crisanto Moreira da Rocha. Segue pela Rua Crisanto Moreira da Rocha no sentido nordeste até alcançar a linha imaginária que é o prolongamento da Rua Ministro Abner de Vasconcelos. Segue por esta linha no sentido sul até seu cruzamento com a Av. Conselheiro Gomes de Freitas. Segue por esta avenida no sentido oeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 1 – Zona Especial de Interesse Social de Ocupação

Compreende parte do bairro Vicente Pinzon

Inicia-se na confluência da Av. Dolor Barreira com a Rua Ismael Pordeus. Segue pela Rua Ismael Pordeus no sentido nordeste até a continuação da Rua C. Segue por esta rua no sentido sudeste até seu cruzamento com a Rua do Murizeiro (A). Segue por esta via no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Av. Dolor Barreira. Segue por esta via no sentido sudeste até sua confluência com a Rua Areia Branca. Segue por esta rua nos sentidos sudoeste e noroeste até sua confluência com a Rua Pescador Chico Bindá. Segue por esta via no sentido noroeste até a Rua Pescador João Santana. Deste ponto, segue pela respectiva rua no sentido nordeste até sua confluência com a Av. Dolor Barreira. Segue por esta avenida no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 1 – Zona Especial de Interesse Social de Ocupação

Compreende parte do bairro Vicente Pinzon.

Inicia-se no cruzamento da Av. Dolor Barreira com a Rua Josias Paulo de Souza. Segue pela Rua Josias Paulo de Souza no sentido nordeste até sua confluência com a Rua Trajano de Medeiros. Segue por esta rua no sentido sudeste até sua confluência com a Rua Miguel Calmon. Segue por esta via no sentido nordeste até seu cruzamento com a Rua Oliveira Filho. Segue por esta rua no sentido sudeste até sua confluência com o prolongamento da Rua Clóvis Matos. Segue por este prolongamento no sentido sudoeste até encontrar a Rua Gerardo Freitas. Segue por esta via no sentido noroeste até alcançar o prolongamento da Rua Miguel Calmon. Segue por este prolongamento no sentido sudeste até encontrar a Rua Sem Denominação Oficial, contornando os terrenos de M. Dias Branco. Segue por esta rua no sentido sudeste até sua confluência com a Rua Clóvis Matos. Segue por esta via e seu prolongamento no sentido sudoeste até encontrar a Av. Dolor Barreira. Segue por esta via no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

Zonas Especiais de Interesse Social de Conjuntos/Loteamentos – ZEIS 2

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte do bairro Aeroporto

Inicia-se na confluência da Rua 13 de Abril com a Rua Engenheiro Edmundo A. Filho. Segue pela Rua 13 de Abril no sentido sudeste até o seu limite. Deste ponto, segue no sentido norte, passando pela Zona de Preservação Ambiental da Lagoa do Opaia, até alcançar a Rua Engenheiro Edmundo A. Filho. Segue por esta rua no sentido sudoeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte do bairro Ancuri.

Inicia-se na confluência da Rua do Cruzeiro com a Rua Estocolmo. Segue pela Rua Estocolmo no sentido nordeste até seu cruzamento com a Rua Edézio Monteiro. Segue por esta rua no sentido sudeste até seu cruzamento com a Rua Antônio Pita. Segue por esta rua no sentido sudoeste até sua confluência com a Rua do Cruzeiro. Segue por esta via no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte do bairro Barra do Ceará

Inicia-se no ponto de coordenadas 545959 X e 9591073 Y. Deste ponto, segue no sentido sudeste a distância aproximada de 67m (sessenta e sete metros) até o ponto, na Rua Ceci, de coordenadas 546020 X e 9591043 Y. Daí segue no sentido sudoeste a distância aproximada de 70m (setenta metros) até o ponto de coordenadas 545988 X e 9590981 Y, no cruzamento da Rua Ceci com a Av. Presidente Castelo Branco. Deste ponto, segue no sentido noroeste a distância aproximada de 64m (sessenta e quatro metros) até o ponto de coordenadas 545930 X 9591008Y. Deste ponto, segue no sentido nordeste a distância aproximada de 70m (setenta metros) até o ponto inicial.

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte do bairro Barra do Ceará

Inicia-se no ponto de coordenadas 546835 X e 9591146 Y, no cruzamento da Rua do Leme Branco com a Rua Salema. Deste ponto, segue no sentido sudeste a distância aproximada de 60m (sessenta metros) até o ponto de coordenadas 546895 X e 9591141 Y na Rua Salema. Deste ponto, segue no sentido sudoeste uma distância aproximada de 85m (oitenta e cinco metros) até o ponto de coordenadas 546772 X e 9591105 Y, na Rua Encanto da Barra. Segue, deste ponto, no sentido noroeste a distância aproximada de 97m (noventa e sete metros) até o ponto de coordenadas 546777 X e 9591106 Y, no cruzamento da Rua Encanto da Barra com a Rua do Leme Branco. Deste ponto, segue no sentido nordeste percorrendo uma distância aproximada de 76m (setenta e seis metros) até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte do bairro Barra do Ceará

Inicia-se no ponto de coordenadas 547005 X e 9590501 Y, no cruzamento da Rua Seis Companheiros com a Av. Presidente Castelo Branco (Leste Oeste). Deste ponto, segue no sentido sudeste percorrendo uma distância aproximada de 30m (trinta metros) até o ponto de coordenadas 547032 X e 9590488 Y na Av. Presidente Castelo Branco (Leste Oeste). Deste ponto, segue no sentido sudoeste a distância aproximada de 125m (cento e vinte e cinco metros) até o ponto de coordenadas 546988 X e 9590372 Y, na Rua Estevão de Campos. Daí segue no sentido noroeste percorrendo uma distância aproximada de 38m (trinta e oito metros) até o ponto de coordenadas 546954 X e 9590390 Y, no cruzamento da Rua Estevão de Campos com a Rua Seis Companheiros. Deste ponto, segue no sentido nordeste a distância aproximada de 122m (cento e vinte e dois metros) até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte do bairro Barra do Ceará

Inicia-se do ponto de coordenadas 547659 X e 9590707 Y (proximidades da Rua Grito de Alerta). Segue no sentido sudeste a distância aproximada de 90m (noventa metros) até o ponto de coordenadas 547743 X e 9590678 Y. Daí segue no sentido sudeste a distância aproximada de 78m (setenta e oito metros) até o ponto de coordenadas 547816 X e 9590651 Y. Daí segue no sentido sudoeste a distância aproximada de 52m (cinquenta e dois metros) até o ponto de coordenadas 547797 X e 9590602 Y. Deste ponto, segue no sentido sudeste a distância aproximada de 73m (setenta e três metros) até o ponto de coordenadas 547865 X e 9590576 Y, localizado na Rua Francisco Calaça; Daí segue no sentido sudoeste a distância aproximada de 19m (dezenove metros) até o ponto de coordenadas 547859 X e 9590558 Y, na Rua Francisco Calaça. Daí segue no sentido noroeste a distância aproximada de 101m (cento e um metros) até o ponto de coordenadas 547764 X e 9590595 Y. Daí segue no sentido sudoeste a distância aproximada de 151m (cento e cinquenta e um metros) até o ponto de coordenadas 547710 X e 9590453 Y; Deste ponto, segue no sentido noroeste a distância aproximada de 37m (trinta e sete metros) até o ponto de coordenadas 547676 X e 9590468 Y. Segue no sentido nordeste a distância aproximada de 30m (trinta metros) até o ponto de coordenadas 547687 X e 9590495 Y. Daí segue no sentido noroeste a distância aproximada de 117m (cento e dezessete metros) até o ponto de coordenadas 547575 X e 9590531 Y. Deste ponto segue no sentido nordeste a distância aproximada de 110m (cento e dez metros) até o ponto de coordenadas 547617 X e 9590632 Y. Segue no sentido nordeste a distância aproximada de 42m (quarenta e dois metros) até chegar ao ponto.

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte do bairro Barra do Ceará

Inicia-se no ponto de coordenadas 546818 X e 9590111 Y, localizado no cruzamento da Rua Seis Companheiros com a Rua 5 de Maio. Segue no sentido sudeste a distância aproximada de 71m (setenta e um metros) até o ponto de coordenadas 546882 X e 9590081 Y, no cruzamento da Rua 5 de Maio com a Rua Canário; Daí segue no sentido sudoeste a distância aproximada de 58m (cinquenta e oito metros) até o ponto de coordenadas 546857 X e 9590028 Y, no cruzamento da Rua Canário com a Rua 19 de Março. Deste ponto, segue no sentido noroeste a distância aproximada de 70m (setenta metros) até o ponto de coordenadas 546793 X e 9590058 Y, situada no cruzamento da Rua 19 de Março com a Rua Seis Companheiros. Daí segue no sentido nordeste a distância aproximada de 59m (cinquenta e nove metros) até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte do bairro Bom Jardim

Inicia-se no ponto de coordenadas 543310 X e 9580326 Y. Deste ponto, segue no sentido nordeste a distância aproximada de 93m (noventa e três metros) até o ponto de coordenadas 543398 X e 9580354 Y, na Rua Canal Norte. Deste ponto, segue no sentido nordeste percorrendo uma distância aproximada de 33m (trinta e três metros) até o ponto de coordenadas 543427 X e 9580369 Y na Rua Canal Norte. Daí segue no sentido nordeste a distância aproximada de 51m (cinquenta e um metros) até o ponto de coordenadas 543461 X e 9580407 Y, na Rua Canal Norte. Deste ponto, segue no sentido nordeste a distância aproximada de 52m (cinquenta e dois metros) até o ponto de coordenadas 543493 X e 9580449 Y, na Rua Canal Norte. Daí segue no sentido nordeste a distância aproximada de 77m (setenta e sete metros) até o ponto de coordenadas 543543 X e 9580507 Y na Rua Canal Norte. Deste ponto, segue no sentido nordeste a distância aproximada de 84m (oitenta e quatro metros) até o ponto de coordenadas 543591 X e 9580575 Y; daí segue no sentido sudeste a distância aproximada de 59m (cinquenta e nove metros) até o ponto de coordenadas 543646 X e 9580554 Y. Daí segue no sentido sudoeste a distância aproximada de 132m (cento e trinta e dois metros) até o ponto de coordenadas 543625 X e 9580424 Y, na Rua Canal Leste. Deste ponto, segue no sentido sudoeste a distância aproximada de 59m (cinquenta e nove metros) até o ponto de coordenadas 543601 X e 9580371 Y, na Rua Canal Leste. Deste ponto, segue no sentido sudoeste a distância aproximada de 79m (setenta e nove metros) até o ponto de coordenadas 543591 X e 9580292 Y, no cruzamento da Rua Canal Leste com a Av. Urucutuba. Deste ponto, segue no sentido sudoeste a distância aproximada de 297m (duzentos e noventa e sete metros) até o ponto de coordenadas 543299 X e 9580241 Y na Av. Urucutuba. Daí segue no sentido nordeste a distância aproximada de 85m (oitenta e cinco metros) até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte do bairro Bom Jardim

Inicia-se no ponto de coordenadas 543507 X e 9580895 Y, localizado na Rua Bom Jesus. Segue por esta rua no sentido sudeste, percorrendo uma distância aproximada de 46m (quarenta e seis metros), até o ponto de coordenadas 543554 X e 9580881 Y. Deste ponto segue no sentido sudoeste, percorrendo uma distância de aproximadamente 64m (sessenta e quatro metros), até o ponto de coordenadas 543531 X e 9580821 Y. Deste ponto, segue no sentido noroeste, percorrendo uma distância de aproximadamente 46m (quarenta e seis metros), até o ponto de coordenadas 543487 X e 9580836 Y. Deste ponto segue no sentido nordeste, percorrendo uma distancia aproximada de 64m (sessenta e quatro metros), até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte do bairro Bom Sucesso

Inicia-se no ponto de coordenadas 545059 X e 9582661 Y. Deste ponto, segue no sentido sudeste a distância aproximada de 188m (cento e oitenta e oito metros) até o ponto de coordenadas 545239 X e 9582608 Y, na Rua Bias Mendes. Deste ponto, segue no sentido sudoeste percorrendo uma distância aproximada de 155m (cento e cinqüenta e cinco metros) até o ponto de coordenadas 545179 X e 9582465 Y. Daí segue no sentido sudoeste a distância aproximada de 77m (setenta e sete metros) até o ponto de coordenadas 545158 X e 9582391 Y, na Rua Taguari. Deste ponto, segue no sentido noroeste a distância aproximada de 166m (cento e sessenta e seis metros) até o ponto de coordenadas 544999 X e 9582438 Y, na Rua Taguari. Deste ponto, segue no sentido nordeste a distância aproximada de 231m (duzentos e trinta e um metros) até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte do bairro Bom Sucesso

Inicia-se no ponto de coordenadas 545730 X e 9581606 Y. Segue no sentido sudeste a distância aproximada de 42m (quarenta e dois metros) até o ponto de coordenadas 545770 X e 545914 Y. Daí segue no sentido sudoeste a distância aproximada de 190m (cento e noventa metros) até o ponto de coordenadas 545914 X e 9587471 Y. Deste ponto, segue no sentido nordeste a distância aproximada de 182m (cento e oitenta e dois metros) até o ponto de coordenadas 546032 X e 9581610 Y, no cruzamento da Rua São Francisco com a Rua Planaltina. Daí segue no sentido sudeste a distância aproximada de 65m (sessenta e cinco metros) até o ponto de coordenadas 546081 X e 9581567 Y, na Rua Planaltina. Daí segue no sentido sudoeste a distância aproximada de 243m (duzentos e quarenta e três metros) até o ponto de coordenadas 545910 X e 9581395 Y, na Rua Alto Vermelho. Deste ponto, segue no sentido noroeste a distância aproximada de 254m (duzentos e cinqüenta e quatro metros) até o ponto de coordenadas 545717 X e 9581561 Y, na Rua Alto Vermelho. Daí segue no sentido nordeste a distância aproximada de 47m (quarenta e sete metros) até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte do bairro Canindezinho

Inicia-se no ponto de coordenadas 545343 X e 9579677 Y. Segue no sentido sudeste a distância aproximada de 143m (cento e quarenta e três metros) até o ponto de coordenadas 545456 X e 9579590 Y, na Av. Cônego de Castro. Daí segue no sentido sudoeste a distância aproximada de 158m (cento e cinqüenta e oito metros) até o ponto de coordenadas 545353 X e 9579470 Y, na Rua. Cônego de Castro. Deste ponto, segue no sentido noroeste a distância aproximada de 166m (cento e sessenta e seis metros) até o ponto de coordenadas 545216 X e 9579564 Y. Deste ponto, segue no sentido nordeste a distância aproximada de 170m (cento e setenta metros) até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte dos bairros Carlito Pamplona e Monte Castelo

Inicia-se na confluência da Rua Naturalista Feijó com a continuação da Rua Álvaro de Alencar. Segue pela Rua Naturalista Feijó no sentido sudeste até sua confluência com a Rua Bernardo Porto.

Segue por esta rua no sentido sudeste até seu cruzamento com a Rua Dr. Atualpa. Segue por esta rua no sentido sudoeste até seu cruzamento com a continuação da Rua Álvaro de Alencar. Segue por esta rua no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte do bairro Castelão

Inicia-se no ponto de coordenadas 552822 X e 9579711 Y, localizado na Rua 1º de Abril. Deste ponto, segue no sentido nordeste até alcançar o ponto de coordenadas 552894 X e 9579749 Y. Deste ponto segue no sentido sudeste, retornando a Rua 1º de Abril, atingindo o ponto de coordenadas 552922 X e 9579661 Y. Segue deste ponto, no sentido sudoeste até encontrar o ponto 552868 X e 9579638 Y. Deste ponto, segue no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte do bairro Castelão

Inicia-se no ponto de coordenadas 553604 X e 9580745 Y, na Av. Alberto Craveiro. Segue no sentido sudeste a distância aproximada de 42m (quarenta e dois metros) até o ponto de coordenadas 553645 X e 9580737 Y. Daí segue no sentido nordeste a distância aproximada de 20m (vinte metros) até o ponto de coordenadas 553649 X e 9580756 Y, localizado na Rua Conde Januário. Deste ponto, segue no sentido sudeste a distância aproximada de 22m (vinte e dois metros) até o ponto de coordenadas 553671 X e 9580751 Y, localizada na Rua Conde Januário. Segue no sentido sudoeste a distância aproximada de 30m (trinta metros) até o ponto de coordenadas 553664 X e 9580721 Y. Deste ponto, segue no sentido noroeste a distância aproximada de 25m (vinte e cinco metros) até o ponto de coordenadas 553640 X e 9580726 Y. Daí segue no sentido sudoeste a distância aproximada de 40m (quarenta metros) até o ponto de coordenadas 553631 X e 9580687 Y, localizado na Rua Quatro Irmãos. Deste ponto, segue no sentido noroeste a distância aproximada de 38m (trinta e oito metros) até o ponto de coordenadas 553594 X e 9580695 Y, no cruzamento da Rua Quatro Irmãos com a Av. Alberto Craveiro. Deste ponto, segue no sentido nordeste a distância aproximada de 51m (cinquenta e um metros) até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte do bairro Curió

Inicia-se no ponto de coordenadas 557650 X e 9577507 Y, no cruzamento da Tv. São Miguel com a Rua Francisco Leandro. Segue no sentido sudeste a distância aproximada de 114m (cento e catorze metros) até o ponto de coordenadas 557738 X e 9577435 Y, na Rua Francisco Leandro. Daí segue no sentido sudoeste a distância aproximada de 46m (quarenta e seis metros) até o ponto de coordenadas 557708 X e 9577400 Y. Deste ponto, segue no sentido noroeste percorrendo uma distância aproximada de 93m (noventa e três metros) até o ponto de coordenadas 557636 X e 9577458 Y. Deste ponto, segue no sentido norte a distância aproximada de 44m (quarenta e quatro metros) até o ponto de coordenadas 557639 X e 9577502 Y. Deste ponto, segue no sentido nordeste a distância aproximada de 12m (doze metros) até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte do bairro Dias Macedo

Inicia-se do ponto de coordenadas 552641 X e 9581506 Y, na Rua Clarim. Segue no sentido sudeste

a distância aproximada de 155m (cento e cinquenta e cinco metros) até o ponto de coordenadas 552761 X e 9581408 Y, no cruzamento da Rua Bandeira de Melo com a Rua Capricho. Daí segue no sentido sudoeste a distância aproximada de 351m (trezentos e cinquenta e um metros) até o ponto de coordenadas 552676 X e 9581068 Y, no cruzamento da Rua Capricho com a Rua L. Deste ponto, segue no sentido noroeste percorrendo uma distância aproximada de 148m (cento e quarenta e oito metros) até o ponto de coordenadas 552533 X e 9581106 Y, no cruzamento da Rua L com a Rua Clarim. Deste ponto, segue no sentido nordeste a distância aproximada de 414m (quatrocentos e catorze metros) até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte do bairro Floresta

Inicia-se no cruzamento da Rua Graça Aranha e da Rua Teodomiro de Castro. Segue pela Rua Teodomiro de Castro no sentido sudeste, percorrendo uma distância de aproximadamente 175m (cento e setenta e cinco metros). Deste ponto, segue no sentido sudoeste, paralelo a Rua Adolfo Bezerra de Menezes, até o seu cruzamento com o prolongamento da Rua Rocha Pombo. Segue por este prolongamento no sentido noroeste até encontrar a Rua Graça Aranha. Segue por esta rua no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte do bairro Floresta

Inicia-se no ponto de coordenadas 547128 X e 9588924 Y localizado na Rua Luiz Guimarães. Segue pela Rua Luiz Guimarães no sentido sudeste, percorrendo uma distância aproximada de 365m (trezentos e sessenta e cinco metros). Deste ponto, segue no sentido sudeste até atingir o ponto de coordenadas 547570 X e 9588522Y, nos limites da Zona de Preservação da Lagoa do Urubu, seguindo seu contorno em linha reta no sentido noroeste até retornar a Rua Luiz Guimarães. Segue por esta via no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte do bairro Floresta

Inicia-se no ponto de coordenadas 546655 X e 9588705 Y, no cruzamento da Rua Guilherme Mendes com a Rua Gaudioso Carvalho. Segue no sentido sudeste a distância aproximada de 34m (trinta e quatro metros) até o ponto de coordenadas 546689 X e 9588700 Y. Daí segue no sentido sudoeste a distância aproximada de 31m (trinta e um metros) até o ponto de coordenadas 546687 X e 9588669 Y. Deste ponto, segue no sentido sudeste a distância aproximada de 30m (trinta metros) até o ponto de coordenadas 546717 X e 9588667 Y, na Rua Rio Solimões. Deste ponto, segue no sentido sudoeste a distância aproximada de 47m (quarenta e sete metros) até o ponto de coordenadas 546718 X e 9588620 Y, na Rua Rio Solimões. Segue no sentido noroeste a distância aproximada de 69m (sessenta e nove metros) até o ponto de coordenadas 546649 X e 9588624 Y, na Rua Gaudioso Carvalho. Deste ponto, segue no sentido nordeste a distância aproximada de 81m (oitenta e um metros) até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte do bairro Floresta

Inicia-se no ponto de coordenadas 546957 X e 9588140 Y. Segue no sentido sudeste a distância

aproximada de 28m (vinte e oito metros) até o ponto de coordenadas 546982 X e 9588130 Y na Rua Sangati. Daí segue no sentido sudeste a distância aproximada de 155m (cento e cinquenta e cinco metros) até o ponto de coordenadas 547044 X e 9587988 Y no cruzamento da Rua Sangati com a Rua Cemec. Deste ponto, segue no sentido noroeste percorrendo uma distância aproximada de 134m (cento e trinta e quatro metros) até o ponto de coordenadas 546921 X e 9588042 Y, na Rua Cemec. Deste ponto, segue no sentido nordeste a distância aproximada de 105m (cento e cinco metros) até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte do bairro Granja Lisboa

Inicia-se no ponto de coordenadas 542550 X e 9580453 Y. Segue no sentido nordeste a distância aproximada de 93m (noventa e três metros) até o ponto de coordenadas 542641 X e 9580471 Y. Daí segue no sentido sudeste a distância aproximada de 112m (cento e doze metros) até o ponto de coordenadas 542658 X e 9580360 Y, localizado no cruzamento da Rua N. S. 5 com a Rua L. O. 3; Deste ponto, segue no sentido sudoeste a distância aproximada de 160m (cento e sessenta metros) até o ponto de coordenadas 542500 X e 9580334 Y, na Rua L. O. 3. Daí segue no sentido noroeste a distância aproximada de 48m (quarenta e oito metros) até o ponto de coordenadas 542491 X e 9580381 Y. Segue no sentido nordeste a distância aproximada de 93m (noventa e três metros) até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte do bairro Guajeru

Inicia-se no ponto de coordenadas 557904 X e 9576485 Y no cruzamento da Rua Copeiro Costa com a Rua Joaquim Felício. Segue no sentido sudeste a distância aproximada de 94m (noventa e quatro metros) até o ponto de coordenadas 557998 X e 9576474 Y, no cruzamento da Rua Joaquim Felício com a Rua Wilson Ferreira. Daí segue no sentido sudoeste a distância aproximada de 111m (cento e onze metros) até o ponto de coordenadas 557982 X e 9576364 Y, no cruzamento da Rua Wilson Ferreira com a Rua Dr. Pergentino Maia. Deste ponto, segue no sentido noroeste a distância aproximada de 93m (noventa e três metros) até o ponto de coordenadas 557890 X e 9576377 Y, localizado no cruzamento da Rua Dr. Pergentino Maia com a Rua Copeiro Costa. Daí segue no sentido nordeste a distância aproximada de 109m (cento e nove metros) até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte do bairro Guajeru

Inicia-se no ponto de coordenadas 557691 X e 9576837 Y. Segue no sentido sudeste a distância aproximada de 46m (quarenta e seis metros) até o ponto de coordenadas 557737 X e 9576832 Y, na Rua Antônio Candeias. Daí segue no sentido sudoeste a distância aproximada de 52m (cinquenta e dois metros) até o ponto de coordenadas 557731 X e 9576781 Y, no cruzamento da Rua Antônio Candeias com a Rua José Belchior. Deste ponto, segue no sentido noroeste percorrendo uma distância aproximada de 46m (quarenta e seis metros) até o ponto de coordenadas 557685 X e 9576786 Y, na Rua José Belchior. Deste ponto, segue no sentido nordeste a distância aproximada de 52m (cinquenta e dois metros) até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte do bairro Guajeru

Inicia-se no cruzamento da Rua Prof. José Henrique com a Rua Antônio Candeias. Segue pela Rua Prof. José Henrique no sentido leste, percorrendo uma distância aproximada de 86m (oitenta e seis metros). Deste ponto, segue no sentido sul, paralelo a Rua Antônio Candeias, percorrendo uma distância aproximada de 73m (setenta e três metros). Deste ponto, segue no sentido oeste, paralelo a Rua Prof. José Henrique, até alcançar a Rua Antônio Candeias. Segue por esta rua no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte do bairro Jacareganga

Inicia-se na confluência da Rua Jacinto Matos com a Rua Padre Constantino. Segue pela Rua Jacinto Matos no sentido norte, percorrendo uma distância de aproximadamente 95m (noventa e cinco metros). Deste ponto, segue no sentido leste, paralelo a Rua Padre Constantino, até alcançar a Rua Francisco Mendonça. Segue por esta rua no sentido sul até sua confluência com a Rua Padre Constantino. Segue por esta rua no sentido oeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte do bairro Jangurussu

Inicia-se no ponto de coordenadas 554520 X e 9575019 Y. Deste ponto, segue no sentido sudeste a distância aproximada de 68m (sessenta e oito metros) até o ponto de coordenadas 554582 X e 9574991 Y. Daí segue no sentido sudoeste a distância aproximada de 28m (vinte e oito metros) até o ponto de coordenadas 554575 X e 9574965 Y, na Rua Nunes Feijó. Deste ponto, segue no sentido noroeste a distância aproximada de 72m (setenta e dois metros) até o ponto de coordenadas 554509 X e 9574993 Y, na Rua Nunes Feijó. Deste ponto, segue no sentido nordeste a distância aproximada de 28m (vinte e oito metros) até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte do bairro Jangurussu

Inicia-se no ponto de coordenadas 554737 X e 9575049 Y, localizado no cruzamento da Rua Iracema com a Rua Regina Célia. Segue no sentido sudeste a distância aproximada de 80m (oitenta metros) até o ponto de coordenadas 554811 X e 9575019 Y, na Rua Regina Célia. Deste ponto, segue no sentido sudoeste a distância aproximada de 135m (cento e trinta e cinco metros) até o ponto de coordenadas 554763 X e 9574893 Y, na Rua Nunes Feijó. Daí segue no sentido noroeste a distância aproximada de 80m (oitenta metros) até o ponto de coordenadas 554687 X e 9574921 Y, no cruzamento da Rua Nunes Feijó com a Rua Iracema. Deste ponto, segue no sentido nordeste a distância aproximada de 137m (cento e trinta e sete metros) até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte do bairro Jangurussu

Inicia-se na confluência da Rua C com a continuação da Rua Regina Célia. Segue pela continuação da Rua Regina Célia no sentido sudeste até sua confluência com a Rua A. Segue por esta rua no sentido sudoeste até sua confluência com a Rua Nunes Feijó. Segue por esta rua no sentido noroeste até sua confluência com a Rua C. Segue por esta rua no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte do bairro José de Alencar (Alagadiço Novo)

Inicia-se no cruzamento da Rua Pascoal Moreira a Rua Clodoaldo Arruda. Segue pela Rua Clodoaldo Arruda no sentido sudeste até seu cruzamento com a Rua Ozélia Pontes. Segue por esta rua no sentido nordeste, até encontrar a Av. Isabel Maia Silva Alencar. Segue por esta avenida no sentido sudeste até sua confluência com a Rua Engenheiro Leal Lima Verde. Segue por esta rua no sentido norte até alcançar a Rua Eliseu Oriá. Segue por esta rua no sentido noroeste até sua confluência com a Rua Pascoal Moreira. Segue por esta rua no sentido sudoeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte do bairro José de Alencar (Alagadiço Novo)

Inicia-se no cruzamento da Rua Jonas Sampaio com a Rua Fulgêncio Cruz. Segue pela Rua Jonas Sampaio no sentido nordeste até seu cruzamento com a Rua Olímpio Leite. Segue por esta rua no sentido sudeste até sua confluência com a Rua Santa Rita de Alagadiço. Segue por esta rua no sentido sudoeste até sua confluência com a Rua Fulgêncio Cruz. Segue por esta rua no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte do bairro José de Alencar (Alagadiço Novo)

Inicia-se no cruzamento da Rua Jonas Sampaio com a Rua Olímpio Leite. Segue pela Rua Jonas Sampaio no sentido nordeste até seu cruzamento com a Rua Dr. Esmerindo Parente. Segue por esta rua no sentido sudeste até sua confluência com a Rua Ozélia Pontes. Segue por esta rua no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Rua Olímpio Leite. Segue por esta rua no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte do bairro José de Alencar (Alagadiço Novo)

Inicia-se no cruzamento da Rua Ozélia Pontes com a Rua Olímpio Leite. Segue pela Rua Ozélia Pontes no sentido nordeste até seu cruzamento com a Rua Dr. Esmerindo Parente. Segue por esta rua no sentido sudeste até sua confluência com a Rua Gengys Pinheiro. Segue por esta rua no sentido sudoeste até sua confluência com a Rua Olímpio Leite. Segue por esta rua no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte do bairro José de Alencar (Alagadiço Novo)

Inicia-se no cruzamento da Rua Volta Redonda com a Rua Gentil Gomes. Segue pela Rua Gentil Gomes no sentido nordeste até sua confluência com a Rua Dina Sfat. Segue por esta rua no sentido sudoeste até sua confluência com a Travessa Airton Júnior. Segue por esta rua no sentido noroeste até sua confluência com a Rua Volta Redonda. Segue por esta rua no sentido norte até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte do bairro José de Alencar (Alagadiço Novo)

Inicia-se no cruzamento da Rua Diná Sfat com a Rua Gentil Gomes. Segue pela Rua Gentil Gomes no sentido nordeste até seu cruzamento com a linha imaginária que o prolongamento da Rua Santa Branca. Segue por esta rua no sentido sudoeste até sua confluência com a Av. Odilon Guimarães. Segue por esta rua no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Rua Diná Sfat. Segue por esta rua no sentido norte até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte dos bairros Luciano Cavalcante e Salinas

Inicia-se no cruzamento da Av. Rogaciano Leite com a Rua Josias Mendes. Segue pela Rua Josias Mendes, no sentido sudeste, até seu cruzamento com a continuação da Rua D. Segue por esta via no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Rua Afonso de Souza. Segue por esta via no sentido noroeste até seu cruzamento com a Av. Rogaciano Leite. Segue por esta avenida no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte do bairro Manoel Sátiro.

Inicia-se no ponto de coordenadas 545537 X e 9579680 Y, localizado no cruzamento da Rua Cônego de Castro com a Rua Joaquim Alfredo. Segue no sentido sudeste a distância aproximada de 284m (duzentos e oitenta e quatro metros) até o ponto de coordenadas 545775 X e 9579526 Y, na Rua Joaquim Alfredo. Daí segue no sentido sudoeste a distância aproximada de 501m (quinhentos e um metros) até o ponto de coordenadas 545456 X e 9579139 Y, no cruzamento da Rua 4 com a Av. Contorno Sul. Deste ponto, segue no sentido noroeste a distância aproximada de 165m (cento e sessenta e cinco metros) até o ponto de coordenadas 545300 X e 9579190 Y, localizado na Av. Contorno Sul. Daí segue no sentido noroeste a distância aproximada de 145m (cento e quarenta e cinco metros) até o ponto de coordenadas 545182 X e 9579275 Y, na Av. Cônego de Castro. Deste ponto, daí segue no sentido nordeste a distância aproximada de 538m (quinhentos e trinta e oito metros) até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte do bairro Manoel Sátiro.

Inicia-se no ponto de encontro da Rua Linda Batista com a Rua Mário Filho. Segue pelo prolongamento da Rua Linda Batista no sentido sudoeste até alcançar a Av. Contorno Sul. Segue por esta avenida no sentido noroeste até alcançar a Rua Bento Gonçalves. Segue por seu prolongamento no sentido nordeste até atingir a Rua Mário Filho. Segue por esta rua no sentido sudeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte do bairro Messejana

Inicia-se no ponto de coordenadas 556131 X e 9577807 Y. Segue no sentido sudeste a distância aproximada de 282m (duzentos e oitenta e dois metros) até o ponto de coordenadas 556411 X e 9577770 Y, na Rua Nicolau Coelho. Deste ponto, segue no sentido sudoeste a distância aproximada de 180m (cento e oitenta metros) até o ponto de coordenadas 556378 X e 9577593 Y, no

cruzamento da Rua Nicolau Coelho com a Rua Letícia. Daí segue no sentido sudoeste a distância aproximada de 66m (sessenta e seis metros) até o ponto de coordenadas 556313 X e 9577586 Y, localizado na Rua Letícia. Segue no sentido noroeste a distância aproximada de 95m (noventa e cinco metros) até o ponto de coordenadas 556300 X e 9577680 Y. Deste ponto, segue no sentido nordeste a distância aproximada de 27m (vinte e sete metros) até o ponto de coordenadas 556327 X e 9577683 Y. Daí segue no sentido noroeste a distância aproximada de 33m (trinta e três metros) até o ponto de coordenadas 556322 X e 9577715 Y. Deste ponto, segue no sentido sudoeste a distância aproximada de 86m (oitenta e seis metros) até o ponto de coordenadas 556237 X e 9577707 Y. Deste ponto, segue no sentido noroeste a distância aproximada de 36m (trinta e seis metros) até o ponto de coordenadas 556231 X e 9577742 Y; daí segue no sentido sudoeste a distância aproximada de 90m (noventa metros) até o ponto de coordenadas 556142 X e 9577732 Y. Daí segue no sentido noroeste a distância aproximada de 76m (setenta e seis metros) até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte do bairro Mondubim

Inicia-se no ponto de coordenadas 546580 X e 9578766 Y (nas proximidades da Via Férrea). Segue no sentido sudeste a distância aproximada de 99m (noventa e nove metros) até o ponto de coordenadas 546652 X e 9578698 Y. Daí segue no sentido sudoeste a distância aproximada de 86m (oitenta e seis metros) até o ponto de coordenadas 546594 X e 9578634 Y na Rua Paulani. Deste ponto, segue no sentido noroeste a distância aproximada de 97m (noventa e sete metros) até o ponto de coordenadas 546522 X e 9578700 Y, na Rua Paulani. Deste ponto, segue no sentido nordeste a distância aproximada de 33m (trinta e três metros) até o ponto de coordenadas 546544 X e 9578724 Y. Daí segue no sentido sudeste a distância aproximada de 8m (oito metros) até o ponto de coordenadas 546552 X e 9578723 Y. Deste ponto, segue no sentido nordeste a distância aproximada de 27m (vinte e sete metros) até o ponto de coordenadas 546571 X e 9578743 Y. Daí segue no sentido noroeste a distância aproximada de 10m (dez metros) até o ponto de coordenadas 546568 X e 9578752 Y. Deste ponto, segue no sentido nordeste a distância aproximada de 19m (dezenove metros) até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte do bairro Mondubim

Inicia-se na confluência da Rua 12 com a Rua 1. Segue pela Rua 1 no sentido nordeste até sua confluência com a Rua 10. Segue por esta rua no sentido noroeste até sua confluência com a Rua 4. Segue pela Rua 4/Rua 5 no sentido sudoeste até sua confluência com a Rua 12. Segue por esta rua no sentido sudeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte do bairro Mondubim

Inicia-se na confluência da Estrada da Pavuna com a Rua C. Segue pela Estrada da Pavuna no sentido nordeste, percorrendo uma distância aproximada de 91m (noventa e um metros). Deste ponto, segue no sentido sudeste até o ponto de coordenadas 548873 X e 9577546 Y. Deste ponto, segue no sentido sudoeste até alcançar o ponto de coordenadas 548879 X e 9577445 Y. Segue, deste ponto, no sentido noroeste até alcançar o ponto inicial.

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte do bairro Mondubim

Inicia-se no ponto de coordenadas 548043 X e 9577334 Y, no cruzamento da Av. 1 com a Rua Ayrton Senna. Segue no sentido sudeste a distância aproximada de 533m (quinhentos e trinta e três metros) até o ponto de coordenadas 548487 X e 9577034 Y no cruzamento da Rua Ayrton Senna com a Rua Monte Líbano. Daí segue no sentido sudoeste a distância aproximada de 95m (noventa e cinco metros) até o ponto de coordenadas 548432 X e 9576957 Y, no cruzamento da Rua Monte Líbano com a Rua Amaro José de Souza. Deste ponto, segue no sentido noroeste a distância aproximada de 251m (duzentos e cinquenta e um metros) até o ponto de coordenadas 548223 X e 9577096 Y, na Rua Amaro José de Souza. Daí segue no sentido nordeste a distância aproximada de 293m (duzentos e noventa e três metros) até o ponto de coordenadas 547986 X e 9577268 Y, no cruzamento da Rua Amaro José de Souza com a Av. 1. Deste ponto, daí segue no sentido nordeste a distância aproximada de 87m (oitenta e sete metros) até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte do bairro Quintino Cunha

Inicia-se no ponto de coordenadas 543949 X e 9588521 Y, na Av. Independência. Segue no sentido sudeste a distância aproximada de 307m (trezentos e sete metros) até o ponto de coordenadas 544244 X e 9588436 Y, no cruzamento da Av. Independência com a Rua Santa Maria Gorete. Daí segue no sentido sudoeste a distância aproximada de 205m (duzentos e cinco metros) até o ponto de coordenadas 544187 X e 9588240 Y, na Rua Santa Maria Gorete. Daí segue no sentido noroeste a distância aproximada de 158m (cento e cinquenta e oito metros) até o ponto de coordenadas 544034 X e 9588279 Y. Deste ponto, segue no sentido noroeste a distância aproximada de 101m (cento e um metros) até o ponto de coordenadas 543939 X e 9588315 Y. Deste ponto, segue no sentido sudoeste a distância aproximada de 15m (quinze metros) até o ponto de coordenadas 543927 X e 9588305 Y, na Rua da Ilha. Daí segue no sentido noroeste a distância aproximada de 54m (cinquenta e quatro metros) até o ponto de coordenadas 543887 X e 9588342 Y, na Rua da Ilha. Deste ponto, segue no sentido nordeste a distância aproximada de 163m (cento e sessenta e três metros) até o ponto de coordenadas 543935 X e 9588497 Y. Deste ponto, segue no sentido nordeste a distância aproximada de 28m (vinte e oito metros) até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte do bairro Quintino Cunha

Inicia-se no ponto de coordenadas 545223 X e 9587715 Y, localizado no cruzamento da Rua Francisco Mendes com a Rua João Tinoco. Segue no sentido nordeste a distância aproximada de 71m (setenta e um metros) até o ponto de coordenadas 545289 X e 9587742 Y, no cruzamento da Rua João Tinoco com a Rua Maria José Teixeira. Daí segue no sentido sudeste a distância aproximada de 158m (cento e cinquenta e oito metros) até o ponto de coordenadas 545353 X e 9587598 Y, no cruzamento da Rua Maria José Teixeira com a Rua General Olímpio dos Santos. Deste ponto, segue no sentido sudoeste a distância aproximada de 74m (setenta e quatro metros) até o ponto de coordenadas 545286 X e 9581395 Y, no cruzamento da Rua General Olímpio dos Santos com a Rua Francisco Mendes. Deste ponto, segue no sentido noroeste a distância aproximada de 160m (cento e sessenta metros) até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte do bairro Paupina

Inicia-se no ponto de coordenadas 557296 X e 9573712 Y, localizado no cruzamento da Rua 17 com a Av. Contorno Sul. Segue no sentido nordeste a distância aproximada de 78m (setenta e oito metros) até o ponto de coordenadas 557373 X e 9573723 Y, na Av. Contorno Sul. Daí segue no sentido sudeste a distância aproximada de 162m (cento e sessenta e dois metros) até o ponto de coordenadas 557426 X e 9573571 Y. Segue no sentido sudoeste a distância aproximada de 103m (cento e três metros) até o ponto de coordenadas 557326 X e 9573545 Y. Deste ponto, segue no sentido noroeste a distância aproximada de 169m (cento e sessenta e nove metros) até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte do bairro Planalto Airton Senna

Inicia-se no ponto de coordenadas 548255 X e 9576210 Y, na Rua Antônio Barbosa. Segue no sentido sudeste a distância aproximada de 80m (oitenta metros) até o ponto de coordenadas 548331 X e 9576182 Y, na Rua 19 de Março. Daí segue no sentido sudoeste a distância aproximada de 45m (quarenta e cinco metros) até o ponto de coordenadas 548315 X e 9576139 Y, no cruzamento da Rua 19 de Março com a Rua Coronel de Queiroz. Deste ponto, segue no sentido noroeste a distância aproximada de 80m (oitenta metros) até o ponto de coordenadas 548240 X e 9576167 Y, localizado no cruzamento da Rua Coronel de Queiroz com a Rua Antônio Barbosa. Segue no sentido nordeste a distância aproximada de 45m (quarenta e cinco metros) até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte do bairro São Gerardo

Inicia-se no ponto de coordenadas 549395 X e 9587871 Y, localizado na Rua Leiria de Andrade. Deste ponto, segue no sentido sudeste percorrendo uma distância aproximada de 135m (cento e trinta e cinco metros) até o ponto de coordenadas 549529 X e 9587856 Y na Rua Leiria de Andrade. Daí segue no sentido sudoeste a distância aproximada de 138m (cento e trinta e oito metros) até o ponto de coordenadas 549526 X e 9587719 Y. Deste ponto, segue no sentido noroeste uma distância aproximada de 131m (cento e trinta e um metros) até o ponto de coordenadas 549399 X e 9587752 Y. Deste ponto, segue no sentido nordeste a distância aproximada de 128m (cento e vinte e oito metros) até o ponto inicial.

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte do bairro Sapiranga/Coité

Inicia-se no ponto de coordenadas 560107 X e 95779739 Y, localizado no cruzamento da Rua Francisca Bezerra com a Rua Benedito de Sena. Segue no sentido sudeste a distância aproximada de 115m (cento e quinze metros) até o ponto de coordenadas 560216 X e 9579702 Y, no cruzamento da Rua Benedito de Sena com a Rua José Júlio Feitosa. Daí segue no sentido sudoeste a distância aproximada de 80m (oitenta metros) até o ponto de coordenadas 560193 X e 9579626 Y, na Rua José Júlio Feitosa. Deste ponto, segue no sentido noroeste a distância aproximada de 116m (cento e dezesseis metros) até o ponto de coordenadas 560082 X e 9579661 Y, na Rua Francisca Bezerra. Deste ponto, segue no sentido nordeste a distância aproximada de 82m (oitenta e dois metros) até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte do bairro Serrinha

Inicia-se no cruzamento da Rua Iguatu com a Rua Afonso Lopes. Segue pela Rua Iguatu no sentido sudeste até seu cruzamento com a Rua Professora Heloísa Ferreira Lima. Segue por esta rua no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Rua Leão XIII. Segue pela Rua Leão XIII, no sentido sudeste até seu cruzamento com a Rua Freire Alemão. Segue por esta rua no sentido sudoeste até a continuação da Rua Japi. Segue por esta via no sentido noroeste até sua confluência com a Rua Professora Heloísa Ferreira Lima. Segue por esta rua no sentido sudoeste até a continuação da Rua Japi. Segue por esta via no sentido noroeste, percorrendo uma distância de aproximadamente 48m (quarenta e oito metros). Deste ponto, segue no sentido nordeste, paralelo a Rua Heloísa Ferreira Lima, percorrendo uma distância de aproximadamente 115m (cento e quinze metros). Deste ponto, segue no sentido noroeste, paralelo a Rua Leão XIII, até atingir a Rua Afonso Lopes. Segue por esta rua no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte do bairro Siqueira

Inicia-se no ponto de coordenadas 542568 X e 9579900 Y. Segue no sentido sudeste a distância aproximada de 171m (cento e setenta e um metros) até o ponto de coordenadas 542738 X e 9579882 Y. Daí segue no sentido sudoeste a distância aproximada de 47m (quarenta e sete metros) até o ponto de coordenadas 542736 X e 9579836 Y. Deste ponto, segue no sentido sudeste a distância aproximada de 63m (sessenta e três metros) até o ponto de coordenadas 542799 X e 9579830 Y. Daí segue no sentido nordeste a distância aproximada de 172m (cento e setenta e dois metros) até o ponto de coordenadas 542817 X e 9580001 Y. Deste ponto, segue no sentido sudeste a distância aproximada de 128m (cento e vinte e oito metros) até o ponto de coordenadas 542944 X e 9579980 Y. Deste modo, segue no sentido sudoeste a distância aproximada de 126m (cento e vinte e seis metros) até o ponto de coordenadas 542929 X e 9579855 Y. Segue no sentido sudeste a distância aproximada de 46m (quarenta e seis metros) até o ponto de coordenadas 542974 X e 9579807 Y. Deste ponto, segue no sentido sudoeste a distância aproximada de 41m (quarenta e um metros) até o ponto de coordenadas 542966 X e 9579807 Y. Deste ponto, segue no sentido noroeste a distância aproximada de 94m (noventa e quatro metros) até o ponto de coordenadas 542873 X e 9579815 Y. Daí segue no sentido sudoeste a distância aproximada de 68m (sessenta e oito metros) até o ponto de coordenadas 542871 X e 9579747 Y. Deste ponto, segue no sentido noroeste a distância aproximada de 65m (sessenta e cinco metros) até o ponto de coordenadas 542807 X e 9579753 Y. Daí segue no sentido sudoeste a distância aproximada de 135m (cento e trinta e cinco metros) até o ponto de coordenadas 542799 X e 9579618 Y. Deste ponto, segue no sentido noroeste a distância aproximada de 82m (oitenta e dois metros) até o ponto de coordenadas 542718 X e 9579630 Y. Segue no sentido nordeste a distância aproximada de 163m (cento e sessenta e três metros) até o ponto de coordenadas 542733 X e 9579792 Y. Segue, deste ponto, no sentido noroeste a distância aproximada de 201m (duzentos e um metros) até o ponto de coordenadas 542533 X e 9579809 Y. Deste ponto, segue no sentido nordeste a distância aproximada de 98m (noventa e oito metros) até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte do bairro Siqueira

Inicia no ponto de coordenadas 541227 X e 9580262 Y, localizado na Rua A. Segue por esta via no sentido norte até atingir o ponto de coordenadas 541234 X e 9580325 Y, nesta mesma rua. Deste ponto, segue no sentido leste até alcançar o ponto de coordenadas 541334 X e 9580315 Y. Daí

segue no sentido sul até encontrar o ponto de coordenadas 541330 X e 9580251 Y. Segue, deste ponto, no sentido oeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte do bairro Vicente Pinzon

Inicia-se na confluência da Av. Jangadeiro com a continuação da Rua Olga Barroso. Segue pela Av. Jangadeiro no sentido nordeste até alcançar a Rua Iemanjá. Segue pela Rua Iemanjá/Av. Dolor Barreira no sentido sudeste até sua confluência com a Rua Pescador João Santana. Segue por esta rua no sentido sudoeste até encontrar a Rua Pescador Chico Bindá. Segue por esta rua no sentido sudeste até sua confluência com a Rua Areia Branca. Segue por esta rua no sentido noroeste até sua confluência com a Rua Cristo Salvador. Segue por esta rua nos sentidos sudoeste até alcançar uma Rua Sem Denominação Oficial, que faz limite com o contorno do afluente do Riacho Maceió. Segue o contorno do riacho, no sentido noroeste até atingir o prolongamento da Rua Olga Barroso. Segue por esta via no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 2 – Conjuntos/Loteamentos Zona Especial de Interesse Social de Conjuntos

Compreende parte do bairro Vicente Pinzon

Inicia-se na confluência da Rua do Murizeiro (A) com a Av. Dolor Barreira. Segue pela Rua do Murizeiro (A) no sentido nordeste até seu cruzamento com a Rua Trajano de Medeiros. Segue por esta rua no sentido sudeste até seu cruzamento com a Rua Josias Paulo de Sousa. Segue por esta rua no sentido sudoeste até sua confluência com a Av. Dolor Barreira. Segue por esta rua no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

Zonas Especiais de Interesse Social de Vazio/Não Utilizados/Subutilizados – ZEIS 3

ZEIS 3 – Vazio/Não Utilizados/Subutilizados – Zona Especial de Interesse Social de Vazios

Compreende parte dos bairros Aldeota e Dionísio Torres.

Inicia-se no cruzamento da Rua Tibúrcio Cavalcante com a Rua General Tertuliano Potiguara. Segue pela Rua General Tertuliano Potiguara no sentido sudeste até o seu cruzamento com a Rua Osvaldo Cruz. Segue por esta rua no sentido sudoeste até o seu cruzamento com a Rua João Brígido. Segue por esta rua no sentido noroeste até o seu cruzamento com a Rua Tibúrcio Cavalcante. Segue por esta rua no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 3 – Vazio/Não Utilizados/Subutilizados – Zona Especial de Interesse Social de Vazios

Compreende parte do bairro Álvaro Weyne.

Inicia-se no cruzamento da Av. Francisco Sá com a Rua Dona Mendinha. Segue pela Av. Francisco Sá no sentido sudeste até o seu cruzamento com a Rua Teodoro Cabral. Segue por esta rua nos sentidos sudoeste e sudeste até seu cruzamento com a Av. Doutor Theberge. Segue por esta avenida no sentido sudoeste até sua confluência com a Rua Joaquim Pinto. Segue por esta rua no sentido noroeste até sua confluência com a Avenida 20 de Janeiro. Segue por esta avenida no sentido noroeste até seu cruzamento com a Rua Dona Mendinha. Segue por esta rua no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 3 – Vazio/Não Utilizados/Subutilizados – Zona Especial de Interesse Social de Vazios

Compreende parte do bairro Barra do Ceará

Inicia-se no cruzamento da Avenida 20 de Janeiro com a Rua Irapuã. Segue pela Avenida 20 de Janeiro no sentido sudeste até seu cruzamento com a Rua Jacaúna. Segue por esta rua no sentido sudoeste até encontrar o prolongamento da Rua Cândido Castelo Branco. Segue por este prolongamento e por esta rua no sentido sudeste até seu cruzamento com a Rua Senador Robert Kennedy. Segue por esta rua no sentido sudoeste até sua confluência com a Av. Francisco Sá. Segue por esta avenida no sentido noroeste até encontrar a Rua Irapuã. Segue por esta rua no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 3 – Vazio/Não Utilizados/Subutilizados – Zona Especial de Interesse Social de Vazios

Compreende parte dos bairros Barra do Ceará, Cristo Redentor e Álvaro Weyne.

Inicia-se no cruzamento da Avenida 20 de Janeiro com a Rua Jerônimo de Albuquerque. Segue pela Avenida 20 de Janeiro no sentido sudeste até o seu cruzamento com a Rua Alberto de Oliveira. Segue por esta rua no sentido sul até o seu cruzamento com a Rua Prof. Ari. S. Cavalcante. Segue por esta rua no sentido sudeste até o seu cruzamento com a Rua Graça Aranha. Segue por esta rua no sentido nordeste até seu cruzamento com a Avenida 20 de Janeiro. Segue por esta avenida no sentido sudeste até seu cruzamento com a Rua César Correia. Segue por esta rua no sentido nordeste até seu cruzamento com a Rua Irineu de Sousa. Segue por esta rua no sentido sudeste até seu cruzamento com a Rua Dona Mendinha. Segue por esta rua no sentido nordeste até alcançar a Av. Presidente Castelo Branco (Leste-Oeste). Segue por esta avenida no sentido sudeste até sua confluência com a Rua Pedro Américo. Segue por esta rua no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Rua Irineu de Sousa. Segue por esta rua no sentido sudeste até seu cruzamento com a Rua Teodoro Cabral. Segue por esta rua no sentido nordeste até encontrar a Rua Manacá. Segue por esta rua no sentido sudeste até seu cruzamento com a Av. Doutor Theberge. Segue por esta avenida no sentido sudoeste até sua confluência com a Rua Irineu de Sousa. Segue por esta rua no sentido noroeste até alcançar a Rua Teodoro Cabral. Segue por esta rua no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Rua Walter Pompeu. Segue por esta rua no sentido noroeste até alcançar a Rua Alves de Lima. Segue por esta rua no sentido sudoeste até encontrar a Av. Francisco Sá. Segue por esta avenida no sentido noroeste até sua confluência com a Rua Jerônimo de Albuquerque. Segue por esta rua no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 3 – Vazio/Não Utilizados/Subutilizados – Zona Especial de Interesse Social de Vazios

Compreende parte dos bairros Barra do Ceará, Floresta e Álvaro Weyne.

Inicia-se no cruzamento da Av. Francisco Sá com a Rua Canário. Segue pela Av. Francisco Sá no sentido sudeste até o seu cruzamento com a Avenida 20 de Janeiro. Segue por esta avenida no sentido sudeste até sua confluência com a Rua São Bernardo. Segue por esta rua no sentido noroeste até o seu cruzamento com a Rua Graça Aranha. Segue por esta rua no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Rua Gal. Mário Hermes. Segue por esta rua no sentido sudeste até seu cruzamento com a Rua Francisco Calaça. Segue por esta rua no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Rua Lara Neto. Segue por esta rua no sentido noroeste até seu cruzamento com a Rua Graça Aranha. Segue por esta rua no sentido sudoeste até alcançar a Rua Teodomiro de Castro. Segue pela Rua Teodomiro de Castro/Rua Raimundo Frota no sentido noroeste até sua confluência com a Rua Coelho. Segue por esta rua no sentido noroeste até sua confluência com a Rua Alberto de Oliveira. Segue por esta rua no sentido nordeste até seu cruzamento com a Rua Gal. Mário Hermes. Segue por esta rua no sentido noroeste até encontrar a Rua Tulipa. Segue por esta rua no

sentido nordeste até sua confluência com a Travessa Canário. Segue por esta via no sentido noroeste até seu cruzamento com a Rua Canário. Segue por esta rua no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 3 – Vazio/Não Utilizados/Subutilizados – Zona Especial de Interesse Social de Vazios

Compreende parte dos bairros Benfica e José Bonifácio.

Inicia-se no cruzamento da Av. Domingos Olímpio com a Avenida do Imperador. Segue pela Av. Domingos Olímpio no sentido sudeste até o seu cruzamento com a Rua Senador Pompeu. Segue pela Rua Senador Pompeu no sentido nordeste até o seu cruzamento com a Rua Antônio Pompeu. Segue por esta rua no sentido sudeste até o seu cruzamento com a Rua Barão do Rio Branco. Segue por esta rua no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Av. Domingos Olímpio. Segue por esta avenida no sentido noroeste até sua confluência com a Rua Marechal Deodoro. Segue por esta linha no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Rua Joaquim Magalhães. Segue por esta rua no sentido noroeste até sua confluência com a Avenida da Universidade. Segue por esta avenida no sentido nordeste até seu cruzamento com a Travessa Quixadá. Segue por esta via no sentido noroeste até sua confluência com a Av. Carapinima. Segue por esta avenida no sentido sudoeste até alcançar a Avenida do Imperador. Segue por esta avenida no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 3 – Vazio/Não Utilizados/Subutilizados – Zona Especial de Interesse Social de Vazios

Compreende parte do bairro Cais do Porto.

Inicia-se no cruzamento da Rua Prof. Henrique Firmeza com a Av. Zezé Diogo. Segue pela Av. Zezé Diogo no sentido sudeste até o seu cruzamento com a Rua Ismael Pordeus. Segue por esta rua no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Av. César Cals. Segue por esta avenida no sentido noroeste até encontrar a Av. José Sabóia. Segue por esta avenida, atravessando-a, no sentido norte até encontrar a Rua Prof. Henrique Firmeza. Segue por esta rua no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 3 – Vazio/Não Utilizados/Subutilizados – Zona Especial de Interesse Social de Vazios

Compreende parte do bairro Cajazeiras.

Inicia-se no cruzamento da Av. Deputado Paulino Rocha com o prolongamento da Rua João Xavier. Segue pela Av. Deputado Paulino Rocha no sentido nordeste até sua confluência com a Rua E do Loteamento Cajazeiras. Desse ponto, segue pela respectiva via no sentido leste até encontrar a Rua Enfermeiro Joaquim II. Segue por esta rua sentido nordeste até encontrar a Rua Cel. Zacarias J. de França. Segue por esta rua no sentido sudeste até sua confluência com a BR 116. Segue por esta via no sentido sudeste até sua confluência com a alça de retorno do viaduto da BR 116. Segue por esta via no sentido sudoeste até encontrar a Rua João Xavier. Segue por esta rua e por seu prolongamento no sentido oeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 3 – Vazio/Não Utilizados/Subutilizados – Zona Especial de Interesse Social de Vazios

Compreende parte do bairro Cambéa.

Inicia-se no cruzamento da Rua Crisanto Moreira da Rocha com a Rua Carrapicho. Segue pela Rua Carrapicho no sentido sudeste até seu cruzamento com a Travessa Tomás Idelfonso. Segue por esta via no sentido sudoeste até encontrar o prolongamento da Rua Antônio Gentil Gomes. Segue por

esta via no sentido sudeste até sua confluência com a Av. Ministro José Américo. Segue por esta avenida no sentido noroeste até sua confluência com a Rua Crisanto Moreira da Rocha. Segue por esta rua no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 3 – Vazio/Não Utilizados/Subutilizados – Zona Especial de Interesse Social de Vazios

Compreende parte dos bairros Canindezinho e Parque Santa Rosa.

Inicia-se no cruzamento da Rua Herculano Pena com a Rua das Cerejeiras. Segue pela Rua Herculano Pena e por ser prolongamento no sentido noroeste até encontrar a Rua Cônego de Castro. Deste ponto, segue por uma linha perpendicular a Rua Herculano Pena no sentido nordeste até alcançar a Rua Osório Correia. Segue por esta rua e por seu prolongamento no sentido noroeste até seu cruzamento com a linha imaginária que é o prolongamento da Rua G do Conjunto Jardim Fluminense. Segue por esta linha no sentido nordeste até encontrar a Rua das Marizeiras. Segue por esta rua e por seu prolongamento no sentido sudeste até encontrar a Rua das Cerejeiras. Segue por esta rua no sentido sudoeste chegar ao ponto inicial.

ZEIS 3 – Vazio/Não Utilizados/Subutilizados – Zona Especial de Interesse Social de Vazios

Compreende parte do bairro Carlito Pamplona.

Inicia-se na confluência da Rua Monsenhor Rosa com a Rua Tirol. Segue pela Rua Monsenhor Rosa no sentido sudeste até sua confluência com a Rua São José. Segue por esta rua no sentido sudoeste até encontrar a Rua Odorico de Moraes. Segue por esta rua no sentido leste até seu cruzamento com a Rua Juvêncio Barroso. Segue por esta rua no sentido sudoeste até sua confluência com a Av. Tenente Lisboa. Segue por esta avenida no sentido oeste até sua confluência com a Rua Rutilo. Segue por esta rua no sentido norte até alcançar a Rua Paiol. Segue por esta rua no sentido oeste até sua confluência com a Rua Tirol. Segue por esta rua no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 3 – Vazio/Não Utilizados/Subutilizados – Zona Especial de Interesse Social de Vazios

Compreende parte do bairro Carlito Pamplona.

Inicia-se no cruzamento da Rua da Fé com a Rua Dom Hélio Campos. Segue pela Rua da Fé e por seu prolongamento no sentido sudeste até encontrar a Rua Santa Rosa. Segue por esta rua no sentido sudoeste até encontrar a Av. Tenente Lisboa. Segue por esta avenida no sentido sudoeste até sua confluência com a Rua Dom Hélio Campos. Segue por esta rua no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 3 – Vazio/Não Utilizados/Subutilizados – Zona Especial de Interesse Social de Vazios

Compreende parte dos bairros Couto Fernandes, Demócrito Rocha e Montese.

Inicia-se no cruzamento da Rua Barão de Sobral com a Rua José Bastos. Segue pela Rua José Bastos nos sentidos noroeste e nordeste até sua confluência com a Rua Lorena. Segue por esta rua no sentido sudeste até o seu cruzamento com a Rua Matos Vasconcelos. Segue por esta rua no sentido nordeste até sua confluência com a Rua Teles de Sousa. Segue pela Rua Teles de Souza/Rua Irmã Babet no sentido sudeste até seu cruzamento com a Rua Des. João Firmino. Segue por esta rua no sentido sudoeste até sua confluência com a Rua Zacarias Gondim. Segue por esta rua no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Rua Barão de Sobral. Segue por esta rua no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 3 – Vazio/Não Utilizados/Subutilizados – Zona Especial de Interesse Social de Vazios

Compreende parte do bairro Edson Queiroz.

Inicia-se no cruzamento da Av. Edilson Brasil Soares com a Rua 30 de Junho. Segue por pela Av. Edilson Brasil Soares no sentido nordeste até seu cruzamento com a Rua Dr. Ernesto Monteiro. Segue por esta rua no sentido noroeste percorrendo uma distância de aproximadamente 258m (duzentos e cinquenta e oito metros). Deste ponto segue no sentido sudoeste, paralelo a Av. Edilson Brasil Soares, percorrendo uma distância aproximada de 87m (oitenta e sete metros). Deste ponto, segue no sentido noroeste, paralelo a Rua 30 de Junho, percorrendo uma distância de aproximadamente 266m (duzentos e sessenta e seis metros). Deste ponto, segue no sentido sudoeste, paralelo a Av. Edilson Brasil Soares, percorrendo uma distância de 202m (duzentos e dois metros). Deste ponto, segue no sentido sudeste, paralelo a Rua 30 de Junho, até alcançar a Rua Des. Feliciano de Ataíde. Segue por esta rua no sentido nordeste até sua confluência com a Rua 30 de Junho. Segue por esta rua no sentido sudeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 3 – Vazio/Não Utilizados/Subutilizados – Zona Especial de Interesse Social de Vazios

Compreende parte do bairro Jacarecanga.

Inicia-se no cruzamento da Av. Francisco Sá com a Rua João Salgado. Segue pela Av. Francisco Sá no sentido sudeste até sua confluência com a Rua Antônio Bandeira. Segue por esta rua nos sentidos sudeste e sul até sua confluência com a Rua Carneiro da Cunha. Segue por esta rua no sentido sudoeste até sua confluência com a Av. José Bastos. Segue por esta avenida no sentido noroeste até sua confluência com o prolongamento da Rua Comendador Luís Ribeiro. Segue por esta rua no sentido noroeste até sua confluência com a Rua João Salgado. Segue por esta rua no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 3 – Vazio/Não Utilizados/Subutilizados – Zona Especial de Interesse Social de Vazios

Compreende parte do bairro Jacarecanga.

Inicia-se no ponto de coordenadas 550683 X e 9588154 Y, localizado na Rua Júlio Pinto. Segue por esta rua no sentido nordeste até alcançar o ponto de coordenadas 550880 X e 9588172 Y. Deste ponto segue no sentido sul até alcançar o ponto de coordenadas 550894 X e 9588088 Y. Deste ponto, segue no sentido oeste até alcançar o ponto de coordenadas 550699 X e 9588080 Y. Deste ponto, segue no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 3 – Vazio/Não Utilizados/Subutilizados – Zona Especial de Interesse Social de Vazios

Compreende parte do bairro Manoel Sátiro.

Inicia-se na confluência da Rua Cônego de Castro com a Estrada do Siqueira. Segue pela Rua Cônego de Castro no sentido nordeste até sua confluência com a Av. Contorno Sul. Segue por esta avenida no sentido sudeste até encontrar a Rua Bento Gonçalves. Segue por esta rua no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Estrada do Siqueira. Segue por esta via no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 3 – Vazio/Não Utilizados/Subutilizados – Zona Especial de Interesse Social de Vazios

Compreende parte do bairro Montese.

Inicia-se no cruzamento da Av. Gomes de Matos com a Rua Eduardo Angelim. Segue pela Rua Eduardo Angelim no sentido sudeste até sua confluência com a Av. José do Patrocínio. Segue pela Av. José do Patrocínio/Rua Isaie Boris no sentido sudoeste até sua confluência com a Rua Coronel Alexandrino. Segue por esta rua no sentido noroeste até o seu cruzamento com a Av. Gomes de Matos. Segue por esta avenida no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 3 – Vazio/Não Utilizados/Subutilizados – Zona Especial de Interesse Social de Vazios

Compreende parte do bairro Papicu.

Inicia-se no cruzamento da Rua Lauro Nogueira com a Av. Engenheiro Santana Júnior. Segue pela Rua Lauro Nogueira no sentido sudeste até encontrar a Rua Dr. Ribamar Lobo. Segue por esta rua no sentido sudoeste até o seu cruzamento com a Av. Santos Dumont. Segue por esta avenida no sentido noroeste até o seu cruzamento com a Rua Dr. Francisco Matos. Segue por esta rua no sentido nordeste até sua confluência com a Rua Joaquim Lima. Segue por esta rua no sentido noroeste até seu cruzamento com a Av. Engenheiro Santana Júnior. Segue por esta avenida no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 3 – Vazio/Não Utilizados/Subutilizados – Zona Especial de Interesse Social de Vazios

Compreende parte do bairro Parangaba.

Inicia-se no cruzamento da Av. João Pessoa com a Rua 15 de Novembro. Segue pela Rua 15 de novembro no sentido sudeste até sua confluência com a Rua Parque Ipiranga. Segue por esta rua no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Rua Des. Lívino. Segue por esta rua no sentido noroeste até o seu cruzamento com a Av. João Pessoa. Segue por esta avenida no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 3 – Vazio/Não Utilizados/Subutilizados – Zona Especial de Interesse Social de Vazios

Compreende parte do bairro Parangaba.

Inicia-se no cruzamento da Av. General Osório de Paiva com a Rua Afrânio Peixoto. Segue pela Rua Afrânio Peixoto no sentido sudeste até sua confluência com a Rua Cônego de Castro. Segue por esta rua no sentido sudoeste até o seu cruzamento com a Rua Nereu Ramos. Segue por esta rua no sentido noroeste até sua confluência com a Rua Espanha. Segue por esta rua no sentido nordeste até seu cruzamento com o prolongamento da Rua Seixas Correia. Segue por esta rua no sentido noroeste até sua confluência com a Av. General Osório de Paiva. Segue por esta avenida no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 3 – Vazio/Não Utilizados/Subutilizados – Zona Especial de Interesse Social de Vazios

Compreende parte do bairro Parangaba.

Inicia-se no cruzamento da Rua Dom Pedro II com a Rua Cônego Mourão. Segue pela Rua Cônego Mourão no sentido sudeste até sua confluência com a Av. Godofredo Maciel. Segue por esta avenida no sentido sudoeste até sua confluência com a Rua Roquete Pinto. Segue por esta rua no sentido noroeste até sua confluência com a Rua Tchecoslováquia. Segue por esta rua no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Rua George Pequeno. Segue por esta rua no sentido noroeste até sua confluência com a Rua Dom Pedro II. Segue por esta via no sentido nordeste chegar ao ponto inicial.

ZEIS 3 – Vazio/Não Utilizados/Subutilizados – Zona Especial de Interesse Social de Vazios

Compreende parte do bairro Parangaba.

Inicia-se no cruzamento da Rua Dom Pedro II com a Rua Eduardo Perdigão. Segue pela Rua Eduardo Perdigão no sentido sudeste até sua confluência com a Av. Godofredo Maciel. Segue por esta avenida no sentido sudoeste até o seu cruzamento com a Rua Napoleão Quezado. Segue por esta rua no sentido noroeste até seu cruzamento com a Rua Dom Pedro II. Segue por esta rua no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 3 – Vazio/Não Utilizados/Subutilizados – Zona Especial de Interesse Social de Vazios

Compreende parte do bairro Parangaba.

Inicia-se no cruzamento da Rua Germano Franck com a Rua Napoleão Quezado. Segue pela Rua Germano Franck no sentido nordeste até sua confluência com a Av. Paranjana. Segue por esta avenida no sentido sudeste até sua confluência com a Rua Casimiro de Abreu. Segue por esta rua no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Rua Inglaterra. Segue por esta rua no sentido noroeste até sua confluência com a Rua Cambará. Segue por esta rua no sentido nordeste até encontrar a Rua Napoleão Quezado. Segue por esta avenida no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 3 – Vazio/Não Utilizados/Subutilizados – Zona Especial de Interesse Social de Vazios

Compreende parte do bairro Parangaba.

Inicia-se no cruzamento da Rua Germano Franck com a Rua Cônego Lima Sucupira. Segue pela Rua Cônego Lima Sucupira no sentido sudeste até sua confluência com a Rua Flor de Lis. Segue por esta rua e por seu prolongamento no sentido sudoeste até seu cruzamento com uma linha que parte perpendicular ao limite da Rua Padre Carlos Quixadá. Segue por esta linha no sentido noroeste até encontrar a Rua Padre Carlos Quixadá. Segue por esta rua no sentido sudoeste até sua confluência com a Rua Topógrafo Sales. Segue por esta rua no sentido noroeste até encontrar a Rua Oxalá. Segue por esta rua no sentido sudoeste até encontrar a Rua Padre Carlos Quixadá. Segue por esta rua no sentido sudoeste até alcançar a Av. Paranjana. Segue por esta avenida no sentido noroeste até sua confluência com a Rua Germano Franck. Segue por esta rua no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 3 – Vazio/Não Utilizados/Subutilizados – Zona Especial de Interesse Social de Vazios

Compreende parte do bairro Passaré.

Inicia-se no cruzamento da Rua Prof. Odílio de Moraes com o prolongamento da Rua dos Sabiás. Segue pelo prolongamento da Rua Prof. Odílio de Moraes no sentido oeste, percorrendo uma distância aproximada de 383m (trezentos e oitenta e três metros). Deste ponto, segue no sentido sudoeste, paralelo a Rua Joaquim Martins, percorrendo uma distância de aproximadamente 614m (seiscentos e quatorze metros). Deste ponto, segue no sentido sudeste até alcançar o ponto de coordenadas 551158 X e 9579104 Y, localizado na Rua dos Sabiás. Segue por esta rua e por seu prolongamento no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 3 – Vazio/Não Utilizados/Subutilizados – Zona Especial de Interesse Social de Vazios

Compreende parte do bairro Passaré.

Inicia-se no cruzamento da Avenida da Saudade com a Rua Santo Tomaz de Aquino. Segue pela Rua Santo Tomaz de Aquino no sentido sudeste até seu cruzamento com a Av. Padaria Espiritual (Alberto Craveiro). Segue por esta avenida no sentido sudoeste até encontrar a Rua Eldorado. Segue por esta rua no sentido noroeste até seu cruzamento com a Avenida da Saudade. Segue por esta avenida no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 3 – Vazio/Não Utilizados/Subutilizados – Zona Especial de Interesse Social de Vazios

Compreende parte do bairro Praia de Iracema.

Inicia-se no cruzamento da Rua Dragão do Mar com a Rua Senador Almino. Segue pela Rua Dragão do Mar no sentido leste até sua confluência com a Rua Tomás Lopes. Segue por esta rua no sentido norte até sua confluência com a Rua Tijipió. Segue por esta rua no sentido leste até sua confluência com a Rua Ararius. Segue por esta rua no sentido sudoeste até sua confluência com a Rua dos Guanaces. Segue por esta rua no sentido sul até sua confluência com a Av. Monsenhor Tabosa. Segue por esta avenida no sentido oeste até seu cruzamento com a Rua Senador Almino. Segue por esta rua no sentido norte até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 3 – Vazio/Não Utilizados/Subutilizados – Zona Especial de Interesse Social de Vazios

Compreende parte do bairro Praia do Futuro 2.

Inicia-se no cruzamento da Av. Santos Dumont com a Rua Pintor Antônio Bandeira. Segue pela Av. Santos Dumont no sentido nordeste até o seu cruzamento com a Av. Dioguinho. Segue pela Av. Dioguinho no sentido sudeste até encontrar a Rua Vereador S. Guimarães. Segue por esta rua no sentido sudoeste até o seu cruzamento com a linha imaginária que é o prolongamento da Av. César Cals. Segue por esta linha no sentido noroeste até encontrar a Rua Antônio Atualpa Rodrigues. Segue por esta rua no sentido sudoeste até sua confluência com a Rua Pintor Antônio Bandeira. Segue por esta rua no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 3 – Vazio/Não Utilizados/Subutilizados – Zona Especial de Interesse Social de Vazios

Compreende parte do bairro Sapiranga/Coité.

Inicia-se no cruzamento da Rua Crisanto Moreira da Rocha com a Rua Marcelino Lopes. Segue pela Rua Marcelino Lopes no sentido nordeste até o seu cruzamento com a Rua José Severiano. Segue por esta rua no sentido norte até o seu cruzamento com a Rua Cel. Olegário de Memória. Segue por esta rua no sentido nordeste até o seu cruzamento com a Av. Presidente Artur Bernardes. Segue por esta avenida e por seu prolongamento no sentido norte até seu cruzamento com a Rua Rangel Pestana. Segue por esta rua e por seu prolongamento no sentido nordeste até encontrar a Av. Dr. Correia Lima. Segue por esta avenida no sentido sul até sua confluência com a Rua Cel. Olegário de Memória. Segue por esta rua no sentido oeste até seu cruzamento com a Rua Professor Irineu. Segue por esta rua no sentido sul até sua confluência com a Rua Marcelino Lopes. Segue por esta via no sentido leste até sua confluência com a Av. Dr. Correia Lima. Segue por esta avenida no sentido sudeste até alcançar a Rua Cons. Gomes de Freitas. Segue por esta rua no sentido oeste até sua confluência com a Av. Eunice Weaver. Segue por esta avenida no sentido norte até seu cruzamento com a Rua Augusto Jaime Benevides. Segue por esta rua no sentido sudoeste até encontrar a Rua Brig. Haroldo Veloso. Segue por esta rua no sentido norte até sua confluência com a Rua Marcelino Lopes. Segue por esta rua no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Rua São João Del Rei. Segue por esta rua no sentido sul até sua confluência com a Rua Augusto Jaime Benevides. Segue por esta via no sentido leste até seu cruzamento com a Rua Sandra Gentil. Segue por esta rua no sentido sudeste até alcançar a Rua Tabelaio Joaquim Coelho. Segue por esta rua no

sentido sudoeste até seu cruzamento com a Rua Dr. Ernesto Monteiro. Segue por esta rua no sentido sul até encontrar a Rua Euclides Onofre Sousa. Segue por esta rua no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Av. Presidente Artur Bernardes. Segue por esta rua no sentido sudeste até seu cruzamento com o prolongamento da Rua Eduardo Novais. Segue por esta rua no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Rua Professor Solon Farias. Segue por esta via no sentido norte até seu cruzamento com a Av. Conselheiro Gomes de Freitas. Segue por esta avenida no sentido sudoeste até alcançar o prolongamento da Rua Ministro Abner de Vasconcelos. Segue por este prolongamento no sentido norte até alcançar a Rua Crisanto Moreira da Rocha. Segue por esta rua no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 3 – Vazio/Não Utilizados/Subutilizados – Zona Especial de Interesse Social de Vazios

Compreende parte do bairro Siqueira.

Inicia-se na confluência da Rua Sargento Barbosa com a Rua Jatobá. Segue pela Rua Sargento Barbosa no sentido nordeste até encontrar a Rua Sem Denominação Oficial. Segue por esta rua no sentido leste até sua confluência com a Rua Jatobá. Segue por esta rua no sentido sudoeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 3 – Vazio/Não Utilizados/Subutilizados – Zona Especial de Interesse Social de Vazios

Compreende parte dos bairros Vicente Pinzon e Praia do Futuro 1.

Inicia-se no cruzamento da Rua Ismael Pordeus com a Rua Pintor Antônio Bandeira. Segue pela Rua Ismael Pordeus no sentido nordeste até o seu cruzamento com a Av. César Cals. Segue pela Av. César Cals/Av. Dioguinho no sentido sudeste até o seu cruzamento com a Av. Santos Dumont. Segue por esta avenida no sentido sudoeste até o seu cruzamento com a Rua Pintor Antônio Bandeira. Segue por esta rua e por seu prolongamento no sentido noroeste até seu cruzamento com a linha imaginária que é o prolongamento da Rua João Nogueira Borges. Segue por esta rua no sentido nordeste até seu cruzamento com a linha imaginária que é o prolongamento da Av. César Cals. Segue por esta linha no sentido noroeste até seu cruzamento com a Rua Zelito Pamplona. Segue por esta rua no sentido sudoeste até sua confluência com a Rua Pintor Antônio Bandeira. Segue por esta rua no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 3 – Vazio/Não Utilizados/Subutilizados – Zona Especial de Interesse Social de Vazios

Compreende parte do bairro Vila Elery.

Inicia-se no cruzamento da Rua Visconde de Icó com a Rua Safira. Segue pela Rua Visconde de Icó no sentido nordeste até seu cruzamento com a Rua Pompeu Cavalcante. Segue por esta rua no sentido sudeste até seu cruzamento com a Rua Doutor Atualpa. Segue por esta rua no sentido sudoeste até sua confluência com a Rua Safira. Segue por esta rua no sentido noroeste até chegar ao ponto inicial.

ZEIS 3 – Vazio/Não Utilizados/Subutilizados – Zona Especial de Interesse Social de Vazios

Compreende parte do bairro Vila União.

Inicia-se no cruzamento da Avenida dos Expedicionários com a Rua Almirante Rufino. Segue pela Rua Almirante Rufino no sentido sudeste até seu cruzamento com a Rua Prof. Vicente Silveira. Segue por esta rua no sentido sudoeste até seu cruzamento com a Rua Raul Cabral. Segue por esta rua no sentido noroeste até o seu cruzamento com a Avenida dos Expedicionários. Segue por esta

avenida no sentido nordeste até chegar ao ponto inicial.